

ACMP 80 anos

: um aprendizado a seguir

•

PROJETO EDITORIAL

Calliope + Pirlampo Edições

COORDENAÇÃO EDITORIAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Grazielle Albuquerque

ENTREVISTAS

Grazielle A Moura

REPORTAGEM E PESQUISA HISTÓRICA

Thiago Mendes de Oliveira

REVISÃO

Felipe Aragão de Freitas Carneiro

DECUPAGEM DE SONORAS

Ícaro Silva Jatobá

MONTAGEM DE ENTREVISTAS

Ícaro Silva Jatobá

FOTOGRAFIAS

Lia de Paula

FINALIZAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO

Jansen Lucas

SUPERVISÃO DE CONTEÚDO

Sheila Cavalcante Pitombeira

EQUIPE LIVRO 70 ANOS DA ACMP

Denise Nunes (jornalista responsável)

Diana Vasconcelos (colaboração jornalística)

Débora Lopes e Iara Moura

(colaboração na pesquisa documental)

AGRADECIMENTOS

Biblioteca Pública Estadual do Ceará (Bece)

Avelino Missialdes Dutra
(Secretaria do Náutico Atlético Cearense)

Ana Karine (Secretaria da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará - Fatic)

•



ACMP 2023 - 2025



PRESIDENTE
Herbet Gonçalves Santos



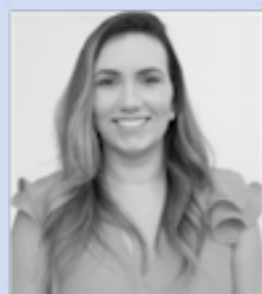
1º VICE-PRESIDENTE
Francisco Diassis Alves Leitão



2ª VICE-PRESIDENTE
Ana Vlândia Gadelha Mota



1º DIRETOR FINANCEIRO
**Edilson Izaías
de Jesus Júnior**



2ª DIRETORA FINANCEIRA
Mayara Menezes Muniz



1º SECRETÁRIO
**André Augusto
Cardoso Barroso**



2º SECRETÁRIO
Rafael de Paula Pessoa Morais



**DIRETORA DE APOIO
AOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS**
Fátima Diana Rocha Cavalcante



**DIRETORA DE RELAÇÕES
PÚBLICAS E IMPRENSA**
**Maurícia Marcela
Cavalcante Mamede Furlani**



**REPRESENTANTE DOS
MEMBROS DO INTERIOR**
Antônio Forte de Sousa



DIRETOR DE ESPORTE
Deric Funk Leite

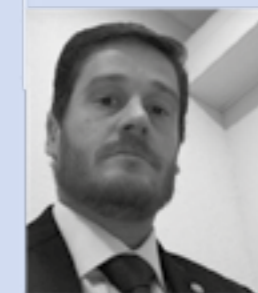
CONSELHO SUPERIOR



**Solange Araújo Paiva
de Carvalho**



**Osemilda Maria Fernandes
de Oliveira**



Lucas Rodrigues Almeida

SUPLENTES



Marcos Luiz Nery Filho



Luiz Eduardo Mendes



**Marcus Vinícius de
Oliveira Nascimento**

A Diretoria e o Conselho Superior da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) para o biênio 2023/2025:

Colaboradores

Antônio Marcos Silva Duarte - Vigia

Carla Mônica Saldanha Maia - Operadora de Micro

Diana Maria da Silva - Gerente administrativo

Fábio Marques dos Reis - Vigia

Fernando Paulino da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais

Guilherme Miranda Maia - Assessor Jurídico

Ítalo Cordeiro da Costa - Motorista

Kauã Victor Lima - Auxiliar de Escritório - Aprendiz

Maria Jeane Nogueira de Vasconcelos - Gerente financeiro

Patrícia Milena Adeodato Sampaio - Auxiliar de Escritório

Ricardo Cesar de Souza Abreu - Técnico em Suporte de TI

Rochelia Pereira dos Santos - Serviços Gerais

Thaila Ingrid Matos Carvalho - Assessora Jurídica



Caros(as) associados(as),

A Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) completa 80 anos. E contar a nossa história é um desafio constante. É preciso atentar aos caminhos percorridos para mirar no futuro. Eis o norte deste livro, que celebra uma trajetória de quase um século. Assim, projetamos nosso “Aprendizado a seguir”.

O preâmbulo da nossa história remonta ao dia 26 de dezembro de 1942. Naquela data, os membros da instituição ministerial fundaram a nossa entidade classista, que vive um momento de celebração.

Depois de oito décadas de lutas, a ACMP se tornou robusta, sólida e adquiriu patamar de destaque na sociedade, sendo muito respeitada em todos os setores do meio social, graças ao esforço e dedicação de todos que estiveram em seus quadros: todos os(as) presidentes, diretores(as), associados(as) e colaboradores(as), que realizaram o seu trabalho em prol da classe ministerial alencarina e deixaram a sua parcela de contribuição para tornar a Associação mais forte e ativa. Trabalho que foi além da entidade de classe e se converteu na construção e manutenção de uma carreira digna e na defesa dos interesses da sociedade.

A Associação evoluiu ao longo das décadas e anos, tornando-se um ambiente saudável de conagração e aperfeiçoamento dos seus membros, sempre mantendo o fiel compromisso de defender e congrega os(as) procuradores(as) e promotores(as), agindo como instrumento agregador entre as várias gerações.

Partindo da premissa da união e do espírito associativo, as grandes lideranças, irmanadas de todos(as) os(as) associados(as), conseguiram grandes

avanços e conquistas para todos(as) os(as) membros do Ministério Público cearense, motivo de muito orgulho para todos(as) nós.

Sendo assim, é com grande honra, alegria e satisfação que apresentamos o livro dos 80 anos da ACMP, com o desiderato de compilar alguns dos momentos mais destacados e importantes da nossa linda história, sabedores(as) de que ainda temos muito a construir em prol do Ministério Público e da sociedade.

É questão de justiça registrar o meu agradecimento a todos (as) os (as) integrantes da Diretoria e Conselho, comissões, diretorias, colaboradores(as), enfim, todos(as) aqueles(as) que nos ajudaram na realização deste trabalho impresso.

Diletos(as) associados(as), desejo que apreciem esta obra histórica e inspiradora para as presentes e futuras gerações de membros do Ministério Público, registrando a eterna gratidão a todos(as) aqueles(as) que edificaram a nossa instituição, tornando-a cada vez mais forte, respeitada e eficiente.

Parabéns, ACMP!

Herbet Gonçalves Santos
Presidente da ACMP

Era uma vez :

Era uma vez uma linda história, que nasceu no dia 26 de dezembro de 1942 e que temos esperança de contar para os filhos e filhas dos nossos filhos, com a certeza de que estaremos contando a história da nossa instituição associativa. Perseguindo essa ventura, destacamos a década de 1940 e criamos o nosso marco histórico, o ponto norte para a formação do patrimônio associativo e estrutural do Ministério Público do Brasil. Fruto bom do 1º Congresso do Ministério Público do Brasil, que deu vida à criação de associações representativas dos membros do Ministério Público, encontramos publicado na primeira página do jornal *Gazeta de Notícias* a divulgação da criação da Associação Cearense do Ministério Público.

E foram lutas e lutas. Foram vitórias e mais lutas, fazendo conhecidos nomes como o do primeiro presidente, Raul Barbosa, e o do primeiro secretário, Lourival Correia Pinho, e mais outros nomes, como Vasco Damasceno Weyne, Mairan Gonçalves Maia, Aldeir Nogueira Barbosa, Vicente Frota Cavalcante, Maria José Marinho da Fonseca, entre outros, todos notáveis e progressistas. E vamos contando histórias, acontecimentos vividos ao longo desses 80 anos de vida e glória. Com certeza, nada, nem o tempo célere, priva-nos de narrar a importância da 1ª Semana de Estudos do Ministério Público, do 1º Congresso Estadual do Ministério Público, do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, da 1ª Assembleia Geral da ACMP – completada pela eleição do procurador José Gusmão Bastos –, da aquisição das nossas sedes, da nossa filiação à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da nossa fortificação para as demandas constitucionais, da busca por dias melhores, lutando, unidos e fortes, como verdadeiros bandeirantes aguerridos, abrindo caminhos, buscando o amanhã perfeito, a sagração dos direitos constitucionais para ativos e aposentados e o sucesso de sermos todos donos de vez e voz! Completamos 80 ANOS! Essa é a história que vamos contar!

Fátima Diana Rocha Cavalcante

Diretora de apoio aos aposentados e pensionistas

Sumário

Prefácio	: 14
1940	: 19
1950	: 31
1960	: 45
1970	: 57
1980	: 71
1990	: 83
2000	: 97
2010	: 109
2020	: 117

Entrevistas

José Gusmão Bastos	: 129
Mairan Gonçalves Maia	: 131
Aldeir Nogueira Barbosa	: 135
Vicente da Frota Cavalcante	: 139
Manuel Lima Soares Filho	: 143
Maria José Marinho da Fonseca	: 147
Edilson Santana Gonçalves	: 151
João de Deus Duarte Rocha	: 155
Francisco Gomes Câmara	: 159
Manuel Pinheiro de Freitas	: 163
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	: 167
Plácido Barroso Rios	: 171
Lucas Felipe Azevedo de Brito	: 175
Aureliano Rebouças Júnior	: 179
Herbet Gonçalves Santos	: 183

Notas	: 187
Bibliografia	: 189

Prefácio

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

A

s incursões aos estudos sobre as associações de classe têm ensejado debates em variadas perspectivas: política, sociológica, histórica, jurídica, dentre outras. Sob o olhar conceitual, pode-se dizer que tais associações são entidades juridicamente estruturadas, criadas a partir de interesses e necessidades de determinado segmento profissional, ou patronal, com claros e determinados objetivos voltados à defesa e ao resguardo de seus diversos interesses junto ao Estado.

No Brasil, já na segunda metade do século XIX, o Decreto Imperial nº 2.711, de 19 de dezembro de 1860, estabeleceu as primeiras regras formais sobre a criação de associações de qualquer natureza, inclusive as de categoria profissional, para onde os interessados deveriam encaminhar os respectivos estatutos à análise à Seção de Negócios do Império do Conselho de Estado, com vistas à autorização para funcionamento, segundo as normas vigentes de então. Todavia, somente com a Constituição da República de 1891 se deu o reconhecimento ao direito de associação do cidadão (art. 72, § 8º), que foi replicado nas constituições posteriores, com algumas restrições nos períodos ditatoriais, firmando-se pleno nos democráticos.

Naturalmente, o conjunto de interesses que motivam a criação de uma associação de classe está intrinsecamente relacionado à identidade dos que integram sua categoria profissional. Nessa perspectiva, dois ideais se sobressaem: o pertencimento e o fortalecimento da sua classe. O primeiro, pertencimento, está relacionado à identidade do profissional com seus colegas, pois há uma necessidade de aprofundar os laços de irmandade com aqueles que militam no mesmo ofício, gerando a consciência coletiva institucional. O segundo, fortalecimento, desperta o interesse de defender e lutar por sua classe contra os riscos e perigos que possam prejudicar sua atuação, ou esmaecer suas perspectivas de engrandecimento no futuro.

Pode-se dizer que os debates corporativos, operários e patronais das décadas de 30 e 40 do século passado motivaram os procuradores-gerais dos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará a criarem suas associações de classe, respectivamente em 1938, 1941 e 1942, com vistas à consolidação da institucionalização do Ministério Público. Tal ilação se deve ao fato de que, em momento anterior, a Constituição da República de 1934 havia dedicado um capítulo específico ao Ministério Público ao dispor sobre a organização da federação brasileira de então (arts. 95 a 98). Havendo, depois, um retrocesso na Constituição de 1937.

No Ceará, a Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) foi criada no dia 26 de dezembro de 1942 pelo procurador-geral do estado (antiga designação do cargo de procurador-geral de justiça), dr. Raul Barbosa. Completou, pois, em 2022, 80 anos, apresentando em seu histórico a condição de ser a terceira associação de membros do Ministério Público mais antiga do Brasil. Sua história e desafios institucionais enfrentados em sua existência octogenária estão retratados nesta obra organizada pela jornalista Grazielle A Moura.

O livro apresenta criteriosa pesquisa documental. Além disso, contextualiza esses 80 anos com o cenário político-institucional brasileiro de cada década, identificando os interesses institucionais abordados nesses períodos segundo a percepção dos presidentes em seus respectivos mandatos. Essa percepção foi apreendida pelos jornalistas Grazielle e Thiago Mendes no vasto material pesquisado, entre documentos oficiais, notícias

Naturalmente, o conjunto de interesses que motivam a criação de uma associação de classe está intrinsecamente relacionado à identidade dos que integram sua categoria profissional

de jornais e revistas publicadas e veiculadas nesses tempos. A reconstrução do tempo histórico contou também com a colaboração de ex-presidentes, alguns deles associados aposentados que vivenciam a História do Ministério Público do Ceará há mais de 50 anos, a exemplo do ex-presidente e ex-procurador-geral de justiça Aldeir Nogueira Barbosa, ou dos ex-presidentes Mairan Gonçalves Maia e Vicente da Frota Cavalcante, personagens e testemunhas dessa História. Ao todo, considerando o atual, promotor de justiça Herbet Gonçalves Santos, são 25 presidentes.

O livro é de grande interesse para historiadores, pela compilação de fatos históricos afetos a uma instituição importante como o Ministério Público do Ceará. Também o é para a sociedade, pela narrativa de um contexto sobre fatos e eventos do Ceará. Entretanto, esta leitura se faz indispensável para os membros do Ministério Público, sobretudo do Ceará, porque, através da narrativa histórica ora apresentada, é possível identificar a existência dos dois ideais que movem, ou devem mover, uma associação de classe: o pertencimento (identidade) e o fortalecimento (luta).

Na maioria dos períodos históricos aqui narrados, observa-se como muita clareza a identidade da ACMP e seus membros. Todavia, o mesmo não se pode dizer sobre a luta para o fortalecimento institucional. Ela está bem presente no cenário da Constituinte de 1987, da Constituinte Estadual de 1989, da Lei Orgânica Nacional de 1993, da luta contra o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 37, dentre outros momentos. Mas, por vezes, os interesses meramente remuneratórios (não que não seja importante ser bem e adequadamente remunerado para o ofício ministerial) se escudam nas vestes talares do ofício da defesa institucional e não se apercebem que defendem interesses das elites econômicas, que insistem em obstruir a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

A leitura desta obra comemorativa, certamente, engrandecerá nossa identidade e nos reposicionará na luta e defesa dos objetivos republicanos do Estado brasileiro, daí, conseqüentemente, outros segmentos sociais nos escudarão na defesa de nossos interesses institucionais específicos, inclusive remuneratórios.

1949

1950

1960

1970

1980

1990

2000

2010

2020

Olhos—Garganta—Nariz e Ouvidos
Operações—Tratamento
DR. SILVIO IDEBURQUE LEAL
Residência: Rua Senador Pompeu, 202—Fones: 27-29
Clínica: Edifício "Euzébio"—Praça—1.º andar, sala 1
Das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas

Não haverá hoje jogo no Estádio Getúlio Vargas

Nenhuma resposta do «Sport Club do Recife»—Ceará e Fortaleza serão convidados para a 1.ª parada esportiva de 1943

A Federação Cearense de Desportos, sob a presidência do dr. Paulo Torcápio Ferreira e secretariada pelo dr. Ultrajara Negreiros, reuniu-se, às 15 horas de ontem, para tomar medidas relativas à temporada do «Sport Club do Recife», nesta capital.

Não tendo chegado nenhuma resposta da diretoria rubro negra pernambucana, nada ficou acertado.

Só terça-feira

A mentora alencarina demonstrou interesse em trazer às nossas canchas um esquadro portista. Na semana de terça-feira a entidade esportiva de nosso Estado tratará da realização da temporada do «Sport», que, com certeza, servirá para levantar o ânimo dos aficionados cearenses.

A reunião efecedeza de terça-feira será às 15 horas, em virtude do «black out» a que se acha submetida a cidade.

A F. C. D. vai oficial ao Ceará e ao Fortaleza

Hoje, no Estádio Getúlio Vargas, não será levado a efeito nenhuma partida de futebol.

Na sua reunião de ontem, a mentora deliberou oficial ao Ceará e ao Fortaleza, sabendo se eles desejam realizar a primeira parada esportiva de 1943, no feriado do dia de ano.

ULTIMA HORA INTERNACIONAL

URGENTE—O ALIADO NO NORTE DA AFRICA, 26 (Reuters) — Agências de que o general Giraud foi designado oficialmente sucessor do almirante Darlan.

LIMA, 26 (Reuters) — Durante sua estada aqui, o deputado argentino Cárdena declarou que governa por certo da opinião argentina está ao lado das nações unidas, que defendem os princípios de liberdade e justiça.

ZURICH, 26 (Reuters) — A DNB anunciou esta noite que as tropas norte-americanas não fizeram tentativas para capturar o General El Bab, recentemente tomada de assalto pelas forças alemãs. A agência nazista acrescentou que as tropas aliadas estão empunhadas em cavas trincheiras e levantar barreiras defensivas.

RABAT, 26 (Reuters) — A rádio local divulgou o seguinte comunicado do alto comando francês: Na área situada ao oeste de Kalloum foram repelidos dois contra-ataques inimigos, feridos alguns prisioneiros e capturada grande quantidade de material bélico.

MONTEVIDEO, 26 (Reuters) — O navio escola português «Agua» partiu, hoje, com destino ignorado.

ZURICH, 26 (Reuters) — A rádio alemã anunciou hoje que tropas batalhas de tanques estão sendo travadas em torno do exercito alemão cercado entre o Don e o Volga, sob uma temperatura de 30 graus abaixo de zero. Na área de Terki, no Cáucaso, os russos lançaram um fortissimo ataque de tanques, resultando com alguma destruição.

Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
Viajando de avião regressou quinta-feira ao Ceará, após concluir brilhantemente o seu curso médico em Belo Horizonte, o sábio jovem doutor Carlos Alberto Studart Gomes, filho do nosso querido conterrâneo sr. Manoel Pimenta Gomes e de sua esposa d. Maria Studart Gomes. Debutado de uma brilhante atuação, de fácil percepção, além de uma notável tendência para as ciências médicas, o dr. Carlos Alberto, já como acadêmico, revelou uma qualidades de uma maneira constante e eficiente através do internato que teve no Hospital Militar da capital mineira, e exames de especialização feitos.

Dentro em breve teremos a sua atuação entre nós, mais esse digno médico, o qual, tendo se especializado em cardiologia, também fará a clínica geral.

Fundada ontem nesta Capital a Associação Cearense do Ministério Público

Uma das medidas essenciais no recente congresso do Ministério Público Brasileiro, realizado em São Paulo, foi a fundação, em cada Estado, de associações dos elementos que operam no setor da Justiça pública.

Participando daquele importante conclave como nosso representante, o dr. Raul Barbosa, Ilustre Procurador Geral do Estado, vem de pôr em prática aquela louvável iniciativa, tendo promovido em data de ontem uma reunião dos Promotores de Justiça do Estado.

Sob a sua presidência, como chefe que é do Ministério Público Cearense, o dr. Raul Barbosa reuniu, na sala das sessões do Tribunal de Apelação, os Promotores da Capital, e os de Maranguape, Itapipoca, Granja, Ipu, São Benedito, Baturité, Russas, Quixadá, Iguatu e Milagre, tendo comparecido também o dr. José Pires de Carvalho, Sub-Procurador Geral.

Na referida reunião foram trocados vários assuntos do interesse da nova associação de classe, que se denominará Associação Cearense do Ministério Público, ficando assinalada a sua instalação oficial em Junho do ano vindouro.

Para a primeira diretoria, cujo mandato se exercerá até aquela data, foram aclamados os seguintes membros: Presidente, dr. Raul Barbosa; vice-presidente, dr. José Pires de Carvalho; secretário, dr. Lourival Correia Pinho; tesoureiro, dr. Virgílio Firmeza e, como delegado dos Promotores do interior do Estado junto à Diretoria, o dr. Zacarias Amaral, promotor de Maranguape.

A essa diretoria, que ficará se reunindo em sessões ordinárias na sala da Procuradoria Geral, no Palacete da Justiça, caberá a função de elaborar os estatutos e tomar todas as providências de modo a assegurar pleno êxito nos louváveis objetivos da agremiação dos representantes da Justiça, que passarão assim a ter um órgão defensor de seus interesses.

Do Interventor Menezes Pimentel á GAZETA DE NOTÍCIAS

O dr. Francisco de Menezes Pimentel, do Interventor Federal, teve a gentileza de nos enviar por motivo da grande data da Cristandade, o seguinte telegrama:

«Aos redatores desse brilhante matutino de-sej) muito boas festas e um ano novo cheio de prosperidades—Menezes Pimentel»

Agradecemos a S. Excia. as carinhosas felicitações, retribuindo-as com imenso prazer.

Sindicato dos Enfermeiros Massagistas e Duchistas de — Fortaleza — CONVITE

O Sindicato dos Enfermeiros, Massagistas e Duchistas de Fortaleza, convida todos os Enfermeiros para assistirem as solenidades, da entrega dos Diplomas da turma de Enfermeiros de 1942, que terá lugar ás 10 horas do dia de hoje, no Auditório da Sala de Publicidade do Estado, e a reunião, que o mesmo levará a efeito em sua sede social, ás 14 horas.

Fortaleza, 27 de Dezembro de 1942.
s) ADEBSON SARAIVA LEÃO
Presidente da Junta Governativa

Dr. Luiz Barbosa
Cirurgião Dentista
Consultório e residência
Rua General Sampaio
n. 1678 — Fone 27 53
(Praça da Bandeira)
Das 7 1/2 às 11 1/2 e das
14 1/2 às 17 1/2



C^{ia} DE CIGARROS SOUZA CRUZ CONTINGENTES...

Continuação da 1.ª página

LADO NA AFRICA DO NORTE, 26 (Reuters) — As tropas britânicas, sob o comando do general Anderson, e as forças norte-americanas acham-se, firmemente, em suas posições, ao longo de um arco de seis milhas, depois de haverem repellido os alemães na maior parte das alturas de uma longa cordilheira. As forças alemãs abriram caminho através da escuridão dos pantanos e sob os efeitos de pesadas chuvas geladas, além dos contra-ataques das forças do general Nehring. A batalha consistiu quase principalmente no choque de infantaria, embora a artilharia de ambos os lados, tivesse intervindo constantemente. Os alemães, aparelhos norte-americanos rejeitaram suas ininterruptas ataques contra as concentrações das forças do Exército em Blax Atacaram, também, uma ponte, 15 milhas ao norte de Gabes, tendo sido observados vários impactos diretos.

TERMINOU O PERIODO COM O OTAVO EXERCITO BRITANICO, 26 — (Por Eric Lloyd Williams)

Dr. Luiz Barbosa
Cirurgião Dentista
Consultório e residência
Rua General Sampaio
n. 1678 — Fone 27 53
(Praça da Bandeira)
Das 7 1/2 às 11 1/2 e das
14 1/2 às 17 1/2

Bebidas?
Casa São Pedro
Cal. Ribeiro 804

A edição do matutino Gazeta de Notícias de 27 de dezembro de 1942 celebra a fundação da ACMP e assinala os "louváveis objetivos da agremiação dos representantes da Justiça, que passarão assim a ter um órgão defensor de seus interesses"



Os jornais não registraram sobre o que falaram nem sobre o que exatamente discursaram os promotores reunidos na sala das sessões do Tribunal de Apelação do Ceará, instância máxima da Justiça do Estado, naquele dia 26 de dezembro de 1942. Fato é que Raul Barbosa, procurador-geral do estado, como então era denominado o chefe do Ministério Público, reuniu os colegas de Fortaleza, Maranguape, Itapipoca, Granja, Ipu, São Benedito, Baturité, Russas, Quixadá, Iguatu e Milagre, além do subprocurador José Pires de Carvalho, para oficializar uma novidade para a época: criar uma associação de classe denominada Associação Cearense do Ministério Público.

Fundada em 1942, “sob os auspícios da Procuradoria-Geral do Estado”, a ACMP só ganha personalidade jurídica no ano seguinte, com a publicação do seu primeiro estatuto

Descrita como “*novel* associação” pelo jornal matutino *Gazeta de Notícias*, a associação que reunia os promotores alencarinos representava, de fato, uma decisão de vanguarda. No Brasil de 1942, apenas os promotores paulistas e gaúchos contavam com uma associação estadual para representar seus interesses como classe.

No agitado ano de 1942, o Brasil de Getúlio Vargas finalmente optou pela declaração de guerra às nações do Eixo, alinhando-se aos Estados Unidos e encerrando longo período de dubiedades da diplomacia nacional. O medo de bombardeios alemães no litoral brasileiro era constante e se materializava na medida preventiva de, à noite, apagarem-se as luzes dos edifícios de cidades litorâneas como Fortaleza.

Nos anos de ditadura imposta pelo Estado Novo, em 1937, os receios não vinham só de ataques de navios e submarinos do *fiher*. Reunir pessoas para discutir temas – como se espera de uma associação – não era exatamente uma atividade exercida da maneira democrática, como é garantida pela atual Constituição de 1988.

O Congresso havia sido fechado por Getúlio em 1937, que governava por meio de decretos. Seguindo o rígido controle “da moral e dos bons costumes” característicos do Estado Novo em plano nacional, o interventor do regime no Ceará, Menezes Pimentel, controlava sindicatos e ordenava o fechamento de lojas maçônicas e centros espíritas. Além disso, livrarias tinham estoques revisados e apreendidos; nomes de hóspedes em hotéis e pensões eram controlados.

Não havia, portanto, muito espaço para dissens-

os que pudessem colocar em xeque a “coesão” nacional. Nesse contexto, a figura de Raul Barbosa foi peça fundamental para o nascimento da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP). Para entender um pouco mais sobre como isso aconteceu é preciso voltar um pouco no tempo.

Raul Barbosa ocupou o cargo de procurador-geral do Ceará entre 1942 e março de 1943, momento em que pediu exoneração para assumir outra vaga: a de procurador judicial do estado.

Dotado das “qualidades de cultura e de honestidade”, segundo descreveu o desembargador Pontes Vieira em jornal da época, Raul tinha 31 anos quando uma viagem a São Paulo lhe possibilitou dar visibilidade nacional ao seu conhecimento jurídico. Mais do que trocas de saberes, na mala ele trouxe algumas missões, que tratou prontamente de cumprir.

O Congresso de São Paulo

Representantes do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e professores de Direito se reuniram em São Paulo, de 15 a 30 de junho de 1942, no Primeiro Congresso do Ministério Público. Raul Barbosa era o representante cearense.

O surgimento de novos ordenamentos jurídicos no período – Código de Processo Civil (1939), Código Penal (1940) e Código de Processo Penal (1941) – era o centro de intensos debates entre os congressistas, mas um outro assunto, de ordem mais interna, não passou ao largo das longas sessões plenárias. Nesse sentido, é valioso o apontamento de Cabral Netto (2009):

Segunda-feira, 1.^o DIÁRIO OFICIAL Fevereiro de 1943 (15)

DIÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Fortaleza

7430 — Odilon de Souza Pessoa, requerendo cancelamento de imposto — Em face da inferioridade da Receita, nada ha que decidir.
7360 — José Lino da Silveira,
7382 — Hil Morais, requerendo mandado: vantar a cobrança do imposto para melhoramento da cidade. — Faça a prova a que se refere o parecer da Procuradoria Fiscal e volte, querendo.

EXISTENTE, 1939 e, a SUSCITAÇÃO DE QUALQUER PESSOA QUEM SE SALÁRIOS VINCENDOS até a data da efetiva equiparação;
Considerando que não procede o argumento de que a primeira sentença ainda pode ser reformada por isso que o seu procedimento executivo depende da solução a ser dada a um recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, interposto pelo Banco;
Considerando que a Justiça Comum, ante os expressos termos da lei, não tem competência para reformar arestos das antigas Juntas de Conciliação e Julgamento (art. 2.^o do Decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937; acórdão da 1.^a turma do Supremo Tribunal Federal, de 3 de junho de 1940, relatado pelo Ministro Carvalho Mourão, in “Revista do Trabalho”, ano VIII, pag. 485/486; acórdão da 1.^a turma do Supremo Tribunal Federal, de 28 de abril de 1941, relatado pelo Ministro Castro Nunes, in “Arquivo Judiciário”, vol. LIX, pag. 435/437; acórdão do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, de 22 de agosto de 1939, relatado pelo Desembargador Henrique Fialho, in “Revista do Trabalho”, ano VIII, pag. 71);
Considerando que a reclamação de fls. 2/3, do 2.^o volume, só poderia ser julgada procedente para o efeito de condenar o recorrente ao pagamento dos salários que se venceram posteriormente, até a data em que fôr efetuada a equiparação;
ACORDAM os membros do Conselho Regional do Trabalho, da 7.^a Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso interposto pelo Bank of London & South America Ltd., o qual deverá pagar aos recorridos a diferença de salários existente entre Cr\$ 1.933,39 (salários de John Pinhorne) e os que os empregados reclamantes tiveram recebido, desde 29 de dezembro de 1939 até a presente data, e daí por diante até a efetiva equiparação. Fortaleza, 11 de dezembro de 1942. — Adonias Lima, Presidente do Conselho. Milton Costa Freire, Relator. Foi presente: — João da Rocha Moreira, Procurador Regional. 20909 1-1 (Cr\$ 51,20)

5.^o DELEGACIA REGIONAL

EDITAL N.^o 1

De ordem do Sr. Delegado Regional, transcrevo, para conhecimento dos empregados na industria, commercio, agricultura e pecuaria, neste Estado, os telegramas que esta Delegacia recebeu do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, deste Ministerio:

“Tenho satisfação comunicar-vos sr. coordenador economia Nacional vg devidamente autorizado excelentissimo senhor presidente republica vg resolveu após averiguação ordem tecnica vg efetuada orgão competente vg acrescer 25% parenthesis e 30% parenthesis trinta por cento parenthesis salarios minimos vigerante região que se acha sob vossa digna jurisdicção pt Frizarei pagamento decorre 1.^o janeiro corrente ano pt Saudações vg — O. G. da Costa Miranda vg Diretor Estatística pt”

“Quero significar presado amigo vg efeito unidade doutrina fiscalização delegacia regional vg operando diretamente serviço estatística previdencia trabalho vg que portaria sr. coordenador mobilização economica vg aliás vg conforme redação clara e precisa se acha vazada vg apenas elevou o quantum que representa remuneração mais baixa vigerante país vg sem alterar vg antes expressamente reconhecendo vg sistema jurídico e articulação fiscal adminis-

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinaria, no dia 10 (dez) de Fevereiro do corrente ano, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua Barrão do Rio Branco, n. 905, a-fim-de tomarem conhecimento do relatório alusivo ao exercício de 1.942, e deliberarem sobre a aprovação das contas, Balanço, atos da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, do mesmo exercício.
Na mesma Assembléa promover-se-á a modificação da Diretoria, fazendo-se, outrossim, a eleição do Conselho Fiscal e Sapientes para funcionarem no exercício de 1943. Fortaleza, 31 de janeiro de 1943. Pela Diretoria: — Raimundo Gomes, Presidente. D. C. Souza, Gerente. 20910 1, 5 e 9/2 (Cr\$ 38,40)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTERIO PUBLICO

FUNDADA SOB OS AUSPÍCIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1.^o — A Associação Cearense do Ministério Público: fundada em Fortaleza, aos 25 dias do mês de dezembro de 1942, terá por sede a mesma cidade, e por finalidade:
a) — defender os interesses gerais do Ministério Público do Ceará;
b) — promover reuniões dos membros da classe, para discussão de problemas de caracter científico e de interesses da classe;
c) — propagar pela concessão de garantias e vantagens identicas ás da magistratura.

DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 2.^o — A Associação terá os seguintes orgãos:
a) — Assembléa Geral;
b) — Diretoria.
Art. 3.^o — A Assembléa Geral será constituída pelos socios quites e a Diretoria, de um presidente, um vice-presidente, um secretario e um tesoureiro.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4.^o — A Assembléa Geral reunir-se-á, obrigatoriamente, na 2.^a quinta-feira de dezembro, de dois em dois anos, para eleição da Diretoria, e, excepcionalmente, quando convocada, para tratar de assunto relevante.
1.^o — As decisões serão tomadas por maioria de votos, não podendo votar o socio em atraso.
2.^o — A Assembléa Geral extraordinaria reunir-se-á, em primeira convocação, com metade, pelo menos, dos socios quites, e, em segunda convocação, com qualquer numero.

DA DIRETORIA

Art. 5.^o — São atribuições da Diretoria:
a) — executar as deliberações da Assembléa;
b) — julgar a inscrição e exclusão de socios;
c) — convocar a Assembléa Geral;
d) — tomar as deliberações de interesse geral;
e) — resolver os casos omissos nos Estatutos;
f) — fazer publicar uma revista, como orgão da classe, designando os respectivos diretores e redatores.
Art. 6.^o — A Diretoria se reunirá uma vez por mês, ordinariamente, deliberando por maioria.
Art. 7.^o — Ao presidente compete:
a) — presidir as reuniões da Diretoria, representando-a perante as autoridades e nos atos jurídicos da vida civil e relações de ordem jurídica;
b) — executar as deliberações da Diretoria, convocando e presidindo as assembléas gerais;
c) — supervisionar todos os serviços da Associação e delegar atribuições aos membros da Diretoria.
Art. 8.^o — Aos demais membros da Diretoria competem as atribuições...

“O que avulta, na perspectiva histórica do Ministério Público, é que, pela primeira vez no Brasil, homens do Ministério Público de todos os Estados da Federação procuraram criar ‘bases fundamentais para um Código (ou Estatuto) do Ministério Público’, nele inserindo uma série de anseios para a melhoria da Instituição. Esse aspecto parece-nos merecer um estudo mais acurado, pois mostra o que era o Ministério Público no segundo quartel do Século XX, podendo-se fazer uma comparação daquelas ideias e anseios com o que ele conseguiu ao final do referido século.”

Cabral Netto, 2009

Usando os termos do próprio jornal *O Estado*, do qual Raul Barbosa foi um dos fundadores, embora a imprensa local tenha destacado a “notável ação do dr. Raul Barbosa” e repercutido os elogios “lisonjeiros” à sua conferência sobre “Causas da Extinção da Punibilidade” feitos pelos jornais paulistas, aqui nos interessam outros aspectos.

O Congresso contava com quatro Comissões Especiais: Direito Penal, Processo Penal, Formulário Processual e Ministério Público. Nessa última, a

qual o cearense integrava, pontuou-se o debate sobre a “Criação de Associações do Ministério Público” e o parecer foi de recomendar a criação de entidades dessa natureza “em todos os estados”.

Comparando-se os registros do Congresso e os textos que Raul Barbosa escreveu na coluna Notas Judiciárias no jornal *O Estado*, em março de 1942, percebe-se como essa recomendação foi prontamente seguida no Ceará. Raul escreveu um texto em março de 1943, na referida coluna, anunciando aos leitores sua saída do cargo de procurador-geral do estado para assumir o cargo de procurador judicial:

“As teses aprovadas naquele magno conclave [I Congresso Nacional do Ministério Público] foram objeto de minhas máximas preocupações, ao regressar. Promovi, em consequência daquele certame, a fundação da sociedade dos agentes do Ministério Público, que ficou em plena atividade

Raul Barbosa, 1943

Para Sheila Pitombeira, procuradora de justiça e coordenadora do memorial do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), as associações de classe surgiram da necessidade de discutir temas que não cabiam nos cânones institucionais existentes. “A partir desse momento, essas fontes, pensadores e juristas da época que pensavam a modernização do Brasil bus-

cam sair do modelo arcaico do período que se seguiu à Proclamação da República”, analisa Sheila.

Ainda segundo ela, essa corrente entre juristas vingou, mas não havia espaço político para desenvolver instituições como o Ministério Público. Daí, portanto, a importância das associações de classe.

A tese de separação das funções

Naquele período, não estava muito bem estabelecida a divisão de funções, hoje tão evidente, desempenhadas pelo procurador-geral de justiça e o procurador-geral do estado.

Raul Barbosa explica em seus textos as inconveniências de tal junção, em voga na época. São Paulo tinha sido o primeiro estado a separar as duas atribuições: antes concentradas na figura do “procurador-geral”, cargo que o fundador da ACMP ocupou de 1941 a 1943.

O Decreto-Lei Estadual nº 984, de 16 de março de 1943, mudaria esse cenário no Ceará, ao criar a Procuradoria Judicial do Estado, que passou a ser ocupada por Raul. Conforme registrado em seus textos na coluna Notas Jurídicas, foi o próprio Raul Barbosa a influenciar o interventor Menezes Pimentel a implementar a novidade jurídica, a partir do acúmulo das teses do I Congresso Nacional. Coube a José Pires de Carvalho assumir o cargo de procurador-geral do estado, em março de 1943.

Afinal, quase um ano antes, ele mesmo havia apresentado a seguinte tese, aprovada por unanimidade no referido Congresso Nacional da classe: “As funções do Ministério Público e as de advogado das pessoas jurídicas de direito público, em segunda ins-

tância, devem ser atribuídas a titulares diferentes”.

Nesse sentido, a preocupação do procurador cearense sobre os assuntos de organização do *parquet* fica evidente na fala registrada nos anais:

“Tendo em vista que a nossa finalidade principal é, antes de tudo, a organização Ministério Público, ousou pedir, talvez traduzindo o pensamento da maioria dos meus colegas Procuradores-Gerais, que se dê preferência e que, depois de discutidos esses assuntos primordiais, que se discutam, então, os assuntos referentes ao esclarecimento das dúvidas de ordem prática, de utilidade imediata, e, em seguida, se discutam as questões puramente doutrinárias

Cabral Netto, 2009

Com o fim do Estado Novo e o retorno à democracia, Raul Barbosa participaria de outras pautas da categoria. Há exemplos da sua atuação como deputado constituinte na Carta de 1946, quando pela primeira vez o Ministério Público foi tratado em um título específico (artigos 125 a 128 da Constituição Federal Brasileira de 1946). Duas das demandas da época eram o fim do promotor adjunto e a estruturação da carreira.

As primeiras reuniões dos membros da ACMP aconteciam na sede da Procuradoria Judicial do Estado, no Palácio da Justiça, no Centro de Fortaleza

A questão dos promotores adjuntos

Apesar dos avanços legais, é preciso se ressaltar a dura realidade do Nordeste e um contexto em que, no início dos anos 1940, o Brasil ainda estava muito longe da sua institucionalização. Órgãos preocupados com o desenvolvimento econômico do Nordeste – como Banco do Nordeste (BNB) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) – só viriam a ser criados na década seguinte. Os jornais de 1942, por exemplo, registraram forte imigração de cearenses para a extração da borracha na Amazônia, reflexo do persistente cenário do flagelo das secas.

Esse quadro estava presente no trabalho cotidiano dos membros do Ministério Público. No plano da Justiça, havia poucas comarcas no interior, desorganização das carreiras – vale lembrar que não havia um Código do Ministério Público – e muita interferência política do Poder Executivo nas nomeações de cargos.

Diante desse cenário, uma das teses apresentadas no I Congresso foi justamente a extinção dos então chamados “adjuntos leigos” do Ministério Público. O tema causou controvérsia entre os congressistas, tamanhas as disparidades regionais. A propósito disso, o procurador-geral do Rio Grande do Norte, Benedito Costa Neto, foi categórico: “No meu estado não há bacharel nem para preencher todas as vagas de promotor, quanto mais para preencher vagas de adjunto!”. Raul Barbosa pediu a palavra para reforçar a fala de Costa Neto de que o Ceará, à época, tinha uma situação semelhante.

Além disso, Raul Barbosa compreendia que os promotores adjuntos não poderiam ser extintos, pois não integravam propriamente a carreira do Ministério

Público, uma vez que seus vencimentos não eram pagos pelos cofres públicos, desempenhando uma função, conforme descreve, “quase honorífica”. O testemunho do jurista cearense no Congresso ajuda a entender um pouco do cenário da época e das diferenças regionais.

As leis não exigem que tais funcionários sejam graduados em Direito, pela dificuldade em que nos encontramos de remunerar titulados para funções que em nossos Estados não têm a importância que podem ter nas grandes unidades da Federação

Cabral Netto, 2009

Por fim, reflexo desse quadro dispar, o parecer da Comissão do Congresso foi de contrariar a proposta de proscricção dos adjuntos leigos, por considerá-la de matéria exclusiva dos estados.

ACMP - Pioneirismo regional e primeira diretoria

A ACMP foi a terceira associação estadual de classe do Ministério Público criada no Brasil, em 1942. Os primeiros a criarem uma associação do tipo foram os paulistas (1938) e os gaúchos (1941). No Nordeste, Sergipe fundou sua associação congênere em 1943. Estados com mais destaque no Nordeste, como Pernambuco e Bahia, tiveram suas entidades de classe criadas depois da cearense, em 1946 e 1961, respectivamente.

DIÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Fortaleza SECÇÃO DE LANÇAMENTOS

IMPOSTO PREDIAL
EDITAL N. 4

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Raimundo de Alencar Araripe, Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as rendas n. 2 e 18 do Dec. n. 77, de 17 de Novembro de 1942 e art. 20 do Dec. Estadual n. 390, de 10 de Novembro de 1938, e de conformidade com os lançamentos feitos no corrente exercício, acham-se inscritos para o pagamento do Imposto Predial, taxas de Limpeza Pública, Bombeiros e do Instituto de Previdência, os predios constantes da relação abaixo.

Nos casos de reclamações que deverão ser por escrito e dirigidas ao Chefe da Secção de Lançamentos, só serão tomadas em consideração e atendidas se justas, dentro do prazo improrrogável de 20 dias contados da primeira publicação deste edital.

O pagamento do mencionado imposto e aludidas taxas será feito nos meses de Maio e Novembro.

Secção de Lançamentos, 20 de Janeiro de 1943.

JAIME FRANÇA
Auxiliar

VISTO — JOSÉ CLAUDIO C. LIMA
Chefe da Secção, Int.

(Continuação)

MUCURIPE — CORREGO SANTANA

	Predial	T. Limpeza	Assist. Bomb.
	Cr \$	Cr \$	Cr \$
2—João Santana	Isento	0,50	2,00
4—Juvencio Vasconcelos	84,00	2,50	4,00
6—O mesmo	42,00	1,20	2,00
8—O mesmo	72,00	2,20	4,00
1/2—Francisco Cirilo Queiroz ...	Isento	0,40	1,50
1/2—José Sombra Oliveira	Isento	0,20	1,00
1/2—Pedro Rodrigues Freitas ...	Isento	0,20	1,00
10—Zacarias Souza	Isento	0,20	1,00

	Predial	T. Limpeza	Assist. Bomb.
	Cr \$	Cr \$	Cr \$
1/2—Maria Lourdes	Isento		
24—Manuel Bandá Filho	Fechado		
34—Florinda Pinho	Isento	0,30	1,00
36—Cecília Camila Santos	Isento	0,30	1,00
38—João Candido Pinheiro Lobão	48,00	1,40	2,00
40—Francisco José Santos	Isento	0,30	1,00
42—João Raimundo Santos	Isento	0,40	2,00
1/2—Antonio Costa Lima	Isento	0,30	1,00
1/2—Raimundo Pinto Ferreira ..	Isento	0,30	1,00
1/2—Maria Nazaré Nascimento ..	Isento	0,40	2,00
1/2—Francisco Marques Ferreira ..	Isento	0,50	2,00
1/2—Antonio Santos	Isento	0,40	2,00
1/2—Manuel Francisco dos Santos ..	Isento	0,30	1,00
1/2—Joana Maria Conceição	48,00	1,40	2,00
1/2—Luiz Gonzaga	Isento	0,40	2,00
1—Manuel Machado Girão	36,00	1,10	2,00
7—João Pinheiro Lobão Sobrinho ..	72,00	2,20	4,00
9—Julia Pinto Pereira	Isento	0,40	2,00
1/2—Evaristo Pinto Pereira	Isento	0,40	2,00
1/2—José Ireno Nogueira	24,00	0,70	1,00
1/2—Francisco Casemiro Silva ..	Isento	0,30	1,00
1/2—Raimundo Fonseca	Isento	0,20	1,00
1/2—Raimunda Gomes	Isento	0,40	2,00
1/2—Maria Nazaré Nascimento ..	Isento	0,40	2,00

MUCURIPE — CEMITERIO

1/2—João Antunes	56,00	2,50	4,00
1/2—Severo Vitorino	Isento	0,20	1,00
1/2—Gertrudes Lima	Isento	0,20	1,00
1/2—Antonio Raimundo Nascimento ..	Isento	0,20	1,00
1/2—José Raimundo Lima	Isento	0,20	1,00
1/2—Francisco Xavier Silva	Isento	0,20	1,00
1/2—Maria José Monteiro	12,00	0,40	1,00
1/2—Alfredo Cardoso Silva	Isento	0,20	1,00
1/2—João Almeida	Isento	0,20	1,00
1/2—Luiz Rocha Nascimento	21,00	0,60	2,00
1/2—Eusébio Rocha Nascimento	21,00	0,60	2,00
1/2—João Rocha Nascimento	21,00	0,60	2,00
1/2—Francisco Rocha Nascimento	21,00	0,60	2,00
1/2—O mesmo	21,00	0,60	2,00
1/2—Luiz Cajazeira	34,00	0,70	1,00
1/2—Ilos de Galdino Mariano	Isento	0,20	1,00
1/2—Tomaz Ferreira Góis	Isento	0,20	1,00

rinamente, o cargo de Distribuidor e Contador do Fôro do termo de Creteús, comarca do mesmo nome.

Dia 9 de Junho

PETIÇÕES: — Do sr. Henrique Augusto de Aquino pedindo dispensa das mensalidades a que está sujeito o seu filho — Luiz Uchôa de Aquino, matriculado na 3.ª série do Curso Ginasial Noturno do Colégio Estadual do Ceará. — Concedo o abatimento de 50% (cinquenta por cento) na forma da legislação federal em vigor.

De Odília Brasil, Quitéria Monteiro da Silva, Raimunda Odete de Oliveira Holanda, Maria Madalena Tomaz, Noeme Pacifico de Oliveira, Maria Henrique Cavalcante, Luiza Costa Sousa, Ozanira Correia de Alcantara, Mari Irene Campos Torquato, Mari Guiomar Bastos Cavalcante, Maria de Nazaré Silva e Alzira Santos Paiva, professoras pedindo pagamento de vencimentos. — Reconheço as dívidas.

MINISTÉRIO DA GUERRA
10.ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE FORTALEZA
CONCURSO PARA AUXILIAR DE ESCRITORIO
EDITAL

De ordem do Sr. Diretor deste H. M., declaro que se acham suspensas as inscrições de que trata o Edital publicado no D. O. de 9 de corrente, para o concurso acima

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EDITAL

De ordem do Sr. Presidente, e de acordo com a deliberação da Diretoria, em sua sessão ordinária de 10 do corrente, ficam convocados, pelo presente Edital, os socios da Associação Cearense do Ministerio Publico, em pleno gozo de seus direitos, para a sessão de assembleia geral eleitoral a se realizar no dia 21 do corrente, ás 13 horas, no gabinete da Procuradoria Judicial do Estado, (Palacio da Justiça), afim de eleger a nova Diretoria que regerá os destinos da referida Associação até 31 de dezembro de 1944.

Na conformidade do disposto no art. 13, § unico, dos Estatutos, os socios que não se encontrarem na Capital poderão, todavia, exercer o direito de voto, remetendo a cedula para a Comissão Apuradora, constituída pelos drs. Zacarias do Amaral Vieira e Manuel Albano Amora, endereçando a correspondência á Procuradoria Judicial, Fortaleza, 11 de Junho de 1943. — **Lourival Correia Pinho**, Secretário. Visto: **Raul Barbosa**, Presidente.

21.779 1-1 (Cr\$ 12,80)

AVISO AO COMERCIO

A Companhia "COMERCIO E NAVEGAÇÃO" por seus agentes abaixo assinados, avisa ao comercio em geral, para

O Estatuto da ACMP passou por revisões em 1964 e 1970. A mais recente reformulação é de 2020

Com o destaque do pioneirismo regional, vale fazer menção à primeira diretoria da entidade, que tinha a seguinte composição: Raul Barbosa (presidente); José Pires de Carvalho (vice); Lourival Correia Pinho (secretário); Virgílio de Brito Firmeza (tesoureiro); e Zacarias do Amaral Vieira (representante dos promotores de pustiça do pnterior).

Do ponto de vista histórico, também vale pontuar que a ACMP, fundada em 26 de dezembro de 1942, só ganharia personalidade jurídica no ano seguinte, com o registro em cartório dos estatutos sociais, em 6 de março de 1943. O primeiro Estatuto da ACMP foi publicado no *Diário Oficial do Estado* um mês antes, em 1º de fevereiro de 1943.

Como parte do processo de formalização da entidade, o primeiro Estatuto da ACMP foi publicado na página 3 do caderno 11 do *Diário Oficial do Estado do Ceará* de número 2845, datado de 15 de junho de 1943. O Anuário do Ceará, de Waldery Uchôa, de 1956, dedica uma página à ACMP e cita as três finalidades da Associação, de acordo com o texto do Estatuto:

- a) Defender os interesses gerais do Ministério Público do Ceará;
- b) Promover reuniões dos membros da classe, para discussão de problemas de caráter científico e de interesse da classe;
- c) Propugnar pela concessão de garantias e vantagens idênticas às da magistratura.



...lados elementos da nossa sociedade. São, sem falsa modestia, acontecimentos que ficam na lembrança de quantos têm oportunidade de assisti-los, pela atenção que continuam dispensar aos visitantes e amigos que nos distinguem com as suas presenças.

Este ano, entretanto, não haverá festa. Não há, absolutamente, qualquer arrefecimento de entusiasmo de seus dirigentes. É que um grande empenhamento, — a construção da magistosa sede, — preocupa e absorve, inteiramente, a família alvi-verde.

Mas, temos certeza que esta notícia, longe de entristecer os nossos sócios, amigos e admiradores, vai, ao contrário, trazer-lhes muito contentamento, representando, como realmente representa, a concretização do anseio da família cearense, conhecedora dos nossos propósitos e das nossas finalidades.

Realizando, em todos os tempos, o "espírito pelo espírito", o Nautico atravessa, presentemente, uma fase de intenso trabalho produtivo, tendo conseguido, em pouco mais de trinta (30) dias, com (100) novos sócios proprietários, duplicando, assim, o número então existente.

Não podemos, é claro, no instante em que damos conhecimento da nossa situação e do nosso propósito, deixar de patentear o mais franco agradecimento a todos aqueles que, por nós procurados, prestaram o seu imediato apoio, colaborando, assim, para o êxito da campanha de engrandecimento do Nautico e, conseqüentemente, do esporte cearense.

Estamos certos, absolutamente convencidos de que os nossos sócios, amigos e admiradores saberão compreender perfeitamente a nossa deliberação que outra finalidade não tem senão a de concretizar a nossa grande aspiração.

A DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOTA OFICIAL

De ordem do Sr. Presidente, ficam convocados todos os Promotores de Justiça das comarcas desta Capital e do interior do Estado, como membros natos que são da ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para uma reunião da referida agremiação dos órgãos da Justiça Pública, terça-feira próxima, dia 11 da corrente, às 9 horas, no salão do Juri, Edifício do Fórum, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1200 (pavimento superior), para tratar de assuntos do interesse da classe.

Fortaleza, 8 de junho de 1946.
LOURIVAL CORREIA PINHO — 2.º Promotor Secretario

VISTO
OSVALDO AGUIAR — Procurador Geral do Estado
Presidente (1938)

Dr. Luiz Cruz de Vasconcelos
ADVOGADO
Endereço — Rua Pedro, I, 395 — Fone 19-86.



O Bacharel em Direito Roberto Fuxa Maia, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício, etc.

Certifica, por solicitação verbal da própria parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório o livro número 04, de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, dele às fls. 140, sob o número de ordem 327, em data de seis (6) de março do ano de / 1943 (mil novecentos e quarenta e três), verificou constar o Registro dos Estatutos Sociais da "ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO", com sede nesta Capital, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. Certifica, mais, que do mesmo livro nº dez / (10) do mesmo Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 80, / sob o número de ordem 1.751, em data de 16 de novembro de // 1964, consta o Registro de Reforma dos referidos Estatutos; / Certifica, finalmente, que do livro número 11 do mesmo Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 582, sob o número de ordem: 2.261, em data de 19 de Agosto de 1970, consta o Registro da Segunda (2ª) reforma dos referidos Estatutos Sociais da mesma Associação Cearense do Ministério Público, reformas essas / que ficaram fazendo parte integrante e inseparável de seus / primitivos estatutos, para juntas produzirem os seus devidos / e legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 20 de Agosto de 1970. *Roberto Fuxa Maia*

O OFICIAL DO REGISTRO

Roberto Fuxa Maia

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

Essa certidão tem o mesmo valor probante do original - (Art. 108, do Dec. 4847 de Novembro de 1972, substituído com o art. 108 do Cód. Civil)

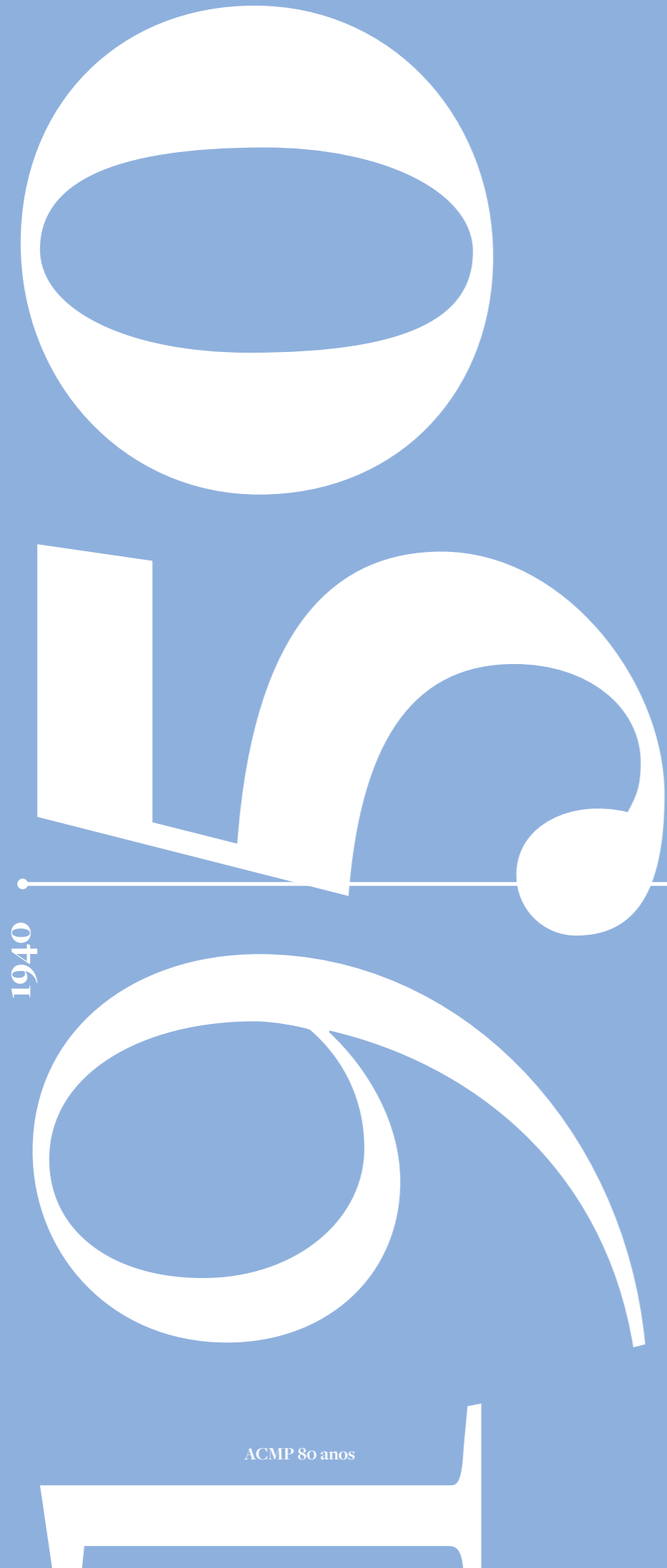
: O Ministério Público de um tempo: procurador geral x procurador judicial

Até 1943, o cargo de procurador-geral do estado acumulava, no Ceará, as funções de chefe do Ministério Público e de procurador da Fazenda Pública junto ao Judiciário. Como procurador-geral, Raul Barbosa ocupava, inclusive, uma cadeira no Tribunal de Apelação, como então era denominado o Tribunal de Justiça. A partir de março de 1943, por influência de Raul Barbosa, as duas funções se dividem em dois cargos no Ceará e ele passa a ocupar o cargo de procurador judicial. Segundo escreveu o próprio no jornal *O Estado*, à época, era preciso:

[...] confiar o patrocínio das causas da Fazenda Pública a um órgão diferente do Ministério Público, de modo a não prejudicar quaisquer das representações ao mesmo confiadas.

Nesse sentido, vale relembrar as funções do Ministério Público no começo da década de 1940:

“O Código de Processo Penal de 1941 consolidou a posição do Ministério Público como titular da ação penal e deu-lhe poder de requisição de instauração de inquérito policial e outras diligências no procedimento inquisitorial.” (FERRAZ, 2009, p. 43)



1940

1960

1970

1980

1990

2000

2010

2020



Raul Barbosa, primeiro presidente da ACMP, profere conferência no Palácio do Comércio a convite da Escola de Agronomia e da Sociedade Cearense de Agronomia em julho de 1959

50

O Brasil do início dos anos 1950 respirava ares democráticos, com o retorno de Getúlio Vargas ao poder, em janeiro de 1951, por meio do voto. Apesar das tensões políticas que se seguiram, que culminaram com o suicídio do presidente em 1954, ganharam destaque na década o desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek (JK) e seu Plano de Metas, colocado em prática a partir de sua posse em 1956. O Brasil seguia sua trajetória de industrialização com a parte estrutural e os bens de consumo dos períodos Vargas e JK. Uma transformação a olhos vistos que parecia deixar de lado a realidade do início do século XX.

Zacarias Amaral, Osvaldo Aguiar (ao centro) e Lourival Correia Pinho, nomes importantes na história da ACMP nas décadas de 1940 e 1950, discutem os preparativos para o I Congresso do Ministério Público do Ceará, realizado em dezembro de 1953

No Ceará, o período democrático de 1947 a 1964 ficaria marcado pela dificuldade de um governador eleger seu sucessor. Na eleição de 1950, Raul Barbosa, do Partido Social Democrático (PSD), partido surgido da burocracia do Estado Novo, ganhou as eleições e cumpriu mandato de 1951 a 1954, ao derrotar o candidato da União Democrática Nacional (UDN).

“Raul Barbosa teve, como Faustino de Albuquerque [antecessor no governo do Estado], que cooptar deputados da oposição, no caso da UDN, fato que ficou conhecido naquele período como o caso dos Anjos Rebeldes. Esse comportamento, contudo, passou a ser normal dentro deste quadro de convivência de elites civis frágeis”

Parente, 2004, p. 390

A Constituição Cearense de 1947 estabeleceu o dever do Estado de oferecer ensino primário e profissional de modo gratuito em estabelecimentos oficiais ou em instituições subvencionadas. Nesse sentido, a gestão de Raul Barbosa é lembrada pelos avanços nas áreas de saúde e educação.

“Em praticamente todos os municípios do Estado a administração construiu um prédio, um açude, uma estrada ou

um edifício para cadeia, havendo sido, não se pode negar, um governo que bem aplicou as verbas recebidas”

Mota, 2005

Embora se conheçam poucas informações sobre o funcionamento da ACMP nessa década, sabe-se que foi no primeiro ano de governo de Raul Barbosa, em 1951, que a ACMP foi considerada Associação de Utilidade Pública, por meio da Lei Estadual nº 959, de 8 de março de 1951. Outra informação de destaque para a história da Associação, durante a década de 1950, foi a realização do I Congresso do MPCE, em 1953.

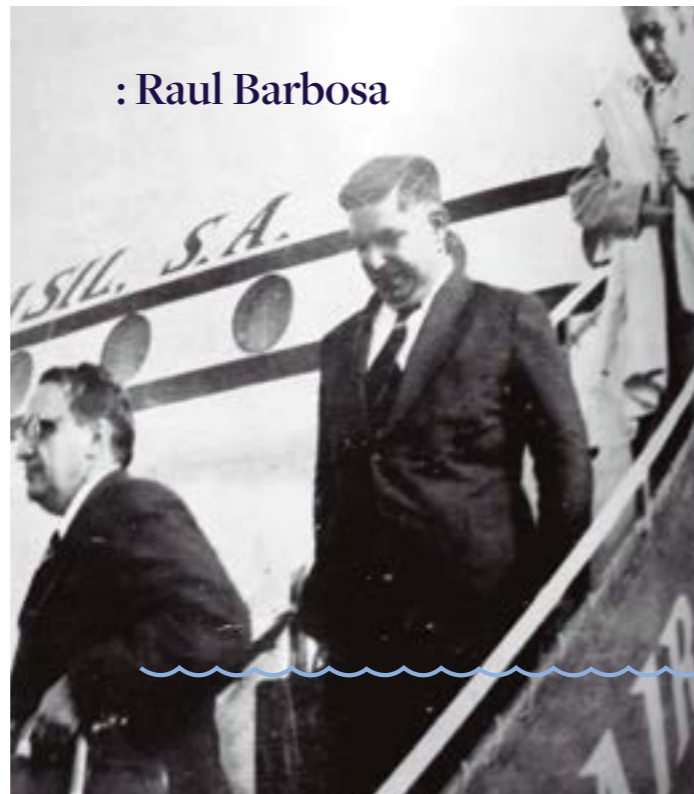
Conclave de promotores

A edição de 1º de setembro de 1953, do vespertino *O Povo*, assim descreve os preparativos para o esperado congresso:

À proporção que se aproxima da data de sua realização, que é em dezembro vindouro, o 1 Congresso Estadual do Ministério Público adquire franca receptividade por parte da opinião geral. A entidade que irá promovê-la, a ‘Associação Cearense do Ministério Público’, por dois de seus diretores, que foram incumbidos, os drs. Zacarias Amaral e Lourival Pinho, já tomou as providências de maior relevo para o completo êxito do [inegável]. [inegável] Procuradores Gerais dos Estados, remetendo-lhes exemplares impressos do Regimento Interno, a ACMP já começou a receber resposta favorável da



: Raul Barbosa



De procurador-geral a deputado, de deputado a governador, Raul Barbosa, um dos fundadores do Partido Social Democrático (PSD) no Ceará, foi galgando espaços importantes na política e na burocracia estatal. Renunciou ao cargo de governador para poder candidatar-se ao de senador, dessa vez sem conseguir ser eleito. Em 1952, foi criado o BNB, órgão do qual foi chefe do Departamento Jurídico de 1954 a março de 1956 e presidente em dois períodos descontínuos: de março de 1956 a fevereiro de 1961 e de fevereiro de 1962 a março de 1967. Tornou-se, assim, o dirigente que por mais tempo ocupou o cargo de presidente do BNB.

quelas autoridades. Em dias da semana passada, os responsáveis pelo conclave deliberam como justa homenagem à Procuradoria Geral do Estado convidar os seus integrantes para ocupar destacados lugares nesse vigoroso empreendimento dos auxiliares de nossa justiça comum.

Aspectos interessantes emergem do texto da reportagem. A fotografia que acompanha o texto traz a representação de três importantes nomes da história da ACMP naquele período. São eles: Zacarias do Amaral Vieira, presidente de 1951 a 1953, e Lourival Correia Pinho, presidente no período anterior (1949-1951). Ambos foram buscar o apoio do então procurador-geral, Osvaldo Aguiar, que havia sido presidente da entidade de 1945 a 1947. Não à toa, Osvaldo foi convidado para ser presidente do Congresso.

Ocupando a chefia do Ministério Público há oito anos, o dr. Osvaldo Aguiar sempre se mostrou solícito aos reclamos da classe, nunca faltando com seu apoio, por outro lado, aos empreendimentos de sua entidade representativa, da qual já foi, aliás, seu Presidente, por vários anos. (O POVO, 1º set. 1953, s.p.)

Osvaldo Aguiar aparece como presidente da ACMP entre 1945 e 1947 nos registros oficiais da ACMP. A julgar corretas as informações do redator, porém, é bem provável que ele tenha ocupado a função por mais tempo, o que pode incluir o período de 1947 a 1949¹. Também não consta, no memorial do MPCE, o nome de Osvaldo Aguiar como chefe do Ministério Público nesse período.

Já escolhido presidente do BNB, Raul Barbosa desembarca em Fortaleza em março de 1956

As expectativas em relação ao Congresso se mostram na fala do então procurador-geral ao apontar que o evento estará “brilhantemente enriquecido por uma plêiade de autênticos cultores da ciência de Ulpiano, revelados através de recente concurso para ingresso na carreira”. Na visão de Aguiar registrada no texto jornalístico, o Congresso promovido pela ACMP será a “reprodução, em âmbito mais restrito do que já sucedeu em São Paulo, em 1942. Considero-o uma excelente oportunidade para o mundo jurídico cearense demonstrar ao País o seu valor e a sua cultura”.

O que se desenha é, na realidade do Ceará, um movimento de fortalecimento institucional nos moldes do que ocorreu nacionalmente no início da década passada.

Ideia parecida sobre a contribuição alencarina aos estudos jurídicos nacionais aparece no registro de Lourival, secretário-geral da Comissão Executiva do Congresso, na edição de 5 de dezembro de 1953 d’O Povo: “Vamos dar mais uma prova da capacidade de trabalho e dos largos recursos intelectuais de nosso povo, bem como deixar fora de qualquer dúvida que as dificuldades decorrentes dos anos de seca não [ilegível] o ânimo sempre alevantado do cearense”.

Além de contar com todos os promotores das comarcas do estado, o que somou mais de 70 congressistas, Lourival aponta a vinda dos procuradores-gerais do Pará, Paraíba, Bahia, Distrito Federal, São Paulo, Minas, Santa Catarina e Paraná, além de promotores de Pernambuco e Maranhão, o que expande o caráter estadual daquele encontro pioneiro.

A Secretaria do Náutico Atlético Cearense registrou em ata da diretoria do Clube de 10 de dezembro de 1953 a realização da festa dedicada ao I Congresso

do MPCE no dia 19 daquele mês. Da mesma maneira, a ata de 17 de dezembro de 1953 anotou o recebimento do convite para o evento, que consta na leitura do expediente. Se considerarmos que não houve mudança na programação já desenhada por Lourival Correia Pinho naquele começo de dezembro, o I Congresso se realizou com sessão solene de abertura no Teatro José de Alencar, sessões plenárias nos salões da Faculdade de Direito etc. Ali um escopo institucional e jurídico mobilizado pela ACMP ganhava seus primeiros contornos.

Em relação aos temas apresentados para as Conferências, Lourival cita na mesma reportagem os seguintes: “Problema do Menor”, “O Júri no Brasil”, “Sistemas Penitenciários” e “Dos delitos contra o Patrimônio Nacional”.

Os temas jurídicos, porém, não foram os únicos focos da atenção dos congressistas. Ainda segundo a citada matéria d’O Povo (1º set. 1953, s.p.):

Objetivando a discussão de assuntos jurídicos que se ligam intimamente às suas atividades profissionais, os defensores dos interesses sociais junto à justiça comum aproveitarão o ensejo do conclave para debater questões que digam respeito às reivindicações da classe.

Pautas associativas

“Reclamos” e “reivindicações”. Diferentemente da década anterior, atravessada pela censura do Estado Novo, percebiam-se pela primeira vez nos registros dos jornais marcas de insatisfações da classe ministerial, indícios de que havia muito o que avançar em termos de condições de trabalho para os promotores cearenses.

Raymundo Napoleão Ximenes, procurador de justiça aposentado, ingresso no *parquet* cearense em 1951, em entrevista à jornalista Grazielle Albuquerque para a edição histórica de 60 anos da revista *Ministério Público & Sociedade*, da ACMP, descreve o seguinte:

“

Quando eu comecei, nós só tínhamos uma salinha lá nos fundos do Tribunal de Justiça. Às vezes, era preciso tirar dinheiro do próprio bolso para conseguir exercer a profissão. Eu andava de burro e de caminhão para conseguir cumprir o expediente. Também era comum não haver casas para que os promotores morassem no interior”

Ximenes, 1951

A procuradora de justiça e coordenadora do memorial do MPCE Sheila Pitombeira lembra que, na década de 1950, era comum a figura do promotor *ad hoc* – expressão em latim que significa “para isto”, “para este caso”, ou seja, “[...] refere-se também àquele que é designado para executar determinada tarefa” (BRAGA, 1994). “Quando faltava um promotor para um ato judicial, o juiz poderia nomear outra pessoa”, explica Sheila.

Descritos pelos redatores de jornais como “auxiliares de nossa justiça comum” e “defensores dos interesses sociais junto à justiça comum”, os membros do Ministério Público eram constantemente confun-

didados pela população leiga com os membros da magistratura, embora os primeiros recebessem bem menos que os segundos.

A lei estadual da organização judiciária listava os seguintes tópicos para o que denominava “auxiliares das autoridades judiciárias”:

O Ministério Público; os advogados, os provisionados e os solicitadores; os advogados de ofício; o Conselho Penitenciário; os serventuários dos ofícios de Justiça e os funcionários da Justiça”

Uchôa, 1954, p. 285

A pesquisadora Sheila Pitombeira lembra que o número de promotores só aumentava quando crescia a quantidade de juízes no estado: “Tínhamos vencimentos muito precários, muito abaixo da média do que um juiz ganhava”.

De acordo com o registro de Waldery Uchôa (1954), havia 79 municípios instalados em 1953² no Ceará. A partir das informações sistematizadas pelo professor da Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, o Ceará tinha em 1956 um total de 86 promotorias, onde atuavam três curadores e 72 promotores, sendo apenas uma delas mulher: Lucrécia Pinho, como promotora de justiça em Sobral.

“Nós atuávamos em funções muito básicas, como oferecer denúncias nos crimes, promover ações cíveis e dar parecer em casamento”, lista o procurador de jus-

: Curadores e Promotores do Estado do Ceará em 1956

Comarca	Entrância	Promotoria	Titular	Comarca	Entrância	Promotoria	Titular
Acopiara	1a	Única	Dr. Lauro Herbster	Solonópolis	1a	Única	VAGO
Aquiraz	1a	Única	Dr. Vicente Silva Lima	Tamboril	1a	Única	Dr. José Sobral
Aracoiaba	1a	Única	Dr. Daracy C. de Lavor	Tianguá	1a	Única	Dr. Reinaldo Ribeiro
Araripe	1a	Única	Dr. Dário Batista Moreno	Ubajara	1a	Única	Dr. Valter N. Vasconcelos
Aurora	1a	Única	Dr. José Cortez	Várzea Alegre	1a	Única	VAGO
Baixio	1a	Única	VAGO	Acarauá	2a	Única	Dr. Hugo R. C. Uma
Boa Viagem	1a	Única	Dr. Nestor C. de Menezes	Assaré	2a	Única	Dr. José Daltro Barreto
Brejo Santo	1a	Única	Dr. Antônio D. J. Barguil	Barbalha	2a	Única	VAGO
Campos Sales	1a	Única	Dr. Luiz Rodrigues Neto	Camocim	2a	Única	Dr. Eliseu B. de Sousa
Cariré	1a	Única	VAGO	Canindé	2a	Única	Dr. Plácido M. de Andrade
Caririaçu	1a	Única	Dr. Amarílio F. de Aquino	Cedro	2a	Única	Dr. Milton Chaves
Caucaia	1a	Única	Dr. Eber T. Firmeza	Icó	2a	Única	Dr. Ernesto Aguiar Serra
Coreaú	1a	Única	Dr. Nilo Silveira Mota	Jaguaribe	2a	Única	Dr. Raimundo C. da Rocha
Frade	1a	Única	VAGO	Milagres	2a	Única	Dr. Antônio de D. Almeida
Guaraciada do Norte	1a	Única	Dr. Aquiles Peres Mota	Missão Velha	2a	Única	Dr. Orlando Sales
Ibiapina	1a	Única	Dr. Colombo D. Bacelar	Senador Pompeu	2a	Única	Dr. Raimundo E. Ponte
Independência	1a	Única	VAGO	Tauá	2a	Única	Dr. Edmilson dos S. Aires
Ipueiras	1a	Única	Dr. Kideniro S. Teixeira	Uruburetama	2a	Única	Dr. Odílio C. de Alencar
Itapagé	1a	Única	Dr. Colombo D. Bacelar	Viçosa do Ceará	2a	Única	Dr. Raimundo P. da Rocha
Jaguaruana	1a	Única	Dr. Hugo S. Fernandes	Aracati	3a	Única	Dr. Hugo S. Fernandes
Jardim	1a	Única	Dr. Elias L. Fernandes	Baturité	3a	Única	Dr. Edmilson V. Borges
Jucás	1a	Única	Dr. Raimundo N. Ximenes	Cascavel	3a	Única	Dr. Eurico A. Sidou
Massapé	1a	Única	Dr. José D. Sousa	Crateús	3a	Única	Dr. Valdemiro do V. Lira
Mauriti	1a	Única	Dr. Abílio Cruz	Granja	3a	Única	Dr. Osias Uchôa Sá
Mombaça	1a	Única	Dr. Edgar da S. Pinho	Iguatu	3a	Única	Dr. Sebastião P. Sampaio
Morada Nova	1a	Única	Dr. Fausto W. da S. Thé	Ipu	3a	Única	Dr. Félix C. Aragão
Nova Russas	1a	Única	Dr. Bruno A. M. Pires	Itapipoca	3a	Única	Dr. Sinésio L. C. Sobrinho
Pacajus	1a	Única	Dr. Orlando Catunda	L. da Mangabeira	3a	Única	VAGO
Pacatuba	1a	Única	Dr. Frandique da S. Pinho	L. do Norte	3a	Única	Dr. Afonso Tavares Dantas
Pacoti	1a	Única	Eyorand B. Andrade	Maranguape	3a	Única	Dr. Antônio B. Barroso
Pedra Branca	1a	Única	Dr. Valdemar da S. Pinho	Quixadá	3a	Única	Dr. José Maria de Oliveira
Pentecoste	1a	Única	Dr. Vicente F. Á. Coelho	Quixeramobim	3a	1º Promotor	Dr. Ivan D. da Silva
Pereiro	1a	Única	VAGO	Russas	3a	2º Promotor	Dr. Vicente F. de Sousa
Quixerá	1a	Única	Dr. José F. Maranhão	São Benedito	3a	1º Promotor	Dr. José T. Barroso
Redenção	1a	Única	Dr. José B. de Carvalho	Crato	4a	2º Promotor	Dr. Francisco do A. Melo
Saboeiro	1a	Única	VAGO	..	4a	3º Promotor	Dr. José Ribeiro Dantas
Santa C. do Norte	1a	Única	Dr. Fro. A. dos Santos	Fortaleza	4a	1º Curador	Dr. Valdemar Machado
Santana	1a	Única	Dr. Fro. A. dos Santos	..	4a	2º Curador	Dr. Felipe F. de Lima
Santana do Acaraú	1a	Única	Dr. Edimilson A. Sales	..	4a	3º Curador	Dr. Zacarias do A. Vieira
Santana do Cariri	1a	Única	VAGO	..	4a	Única	Dr. José P. G. de Matos
Santa Quitéria	1a	Única	Dr. Raimundo Catunda	..	4a	1º Promotor	Dr. Lourival C. Pinho
São Gonçalo do Amarante	1a	Única	Dr. Ivan Barreira	..	4a	2º Promotor	Dr. Manoel A. Amora
				Juazeiro do Norte	4a	..	Dr. Edvar T. Ferrez
				Sobral	4a	..	Dr. José Teixeira Barroso
				..	4a	..	Dra. Lucrécia Pinho

Fonte: Anuário do Ceará 1955-1956. Waldery Uchôa, Editora Fortaleza, Fortaleza, 1956

⋮

: Anuário

Uma sociedade que se transforma

O processo inicial de institucionalização e a precariedade das condições de trabalho que começam a demandar mudanças refletem a própria transformação da sociedade brasileira, especialmente a nordestina. Na década de 1950, iniciaram-se o período de urbanização no Ceará e a chegada à maioria das cidades médias da energia produzida pela Hidrelétrica de Paulo Afonso. As secas continuavam castigando as populações mais pobres. Em 1952, o estado oficial da seca foi decretado em 19 de março. Inovações institucionais e econômicas, porém, buscavam enfrentar as mazelas do período. Em 1955, foi fundada a Universidade Federal do Ceará (UFC). Em 1952, o Governo Federal criou o BNB, com sede em Fortaleza, e, no fim da década, em 1959, Sudene.

Os números salientam as transformações do período em que o estado começava a se urbanizar. Em 1950, a população de Fortaleza era de 270.169 habitantes, com taxa de urbanização de 88%. Juazeiro do Norte somava 56.146 moradores, 76,3% deles em área urbana. Os centros que se seguiam na lista de maiores cidades eram Camocim, Sobral, Crato, Aracati e Maranguape, que não chegavam a 40% de urbanização (IPLANCE, 1995).

Em outra perspectiva, Fortaleza desfrutava de uma vida cultural agitada na década de 1950. Segundo levantamento de Waldery Uchôa (1954), a capital somava oito jornais diários em circulação, além de inúmeros boletins, informativos e revistas de clubes e associações; oito emissoras de rádio; 20 livrarias – eram 34 em todo o Ceará – e 24 salas de cinemas. Na maior delas, o Cine Majestic, cabiam 1.124 pessoas (UCHÔA, 1956).

Associação Cearense do Ministério Público



Os promotores cearenses são descritos como “rapazes”, “moços” bacharéis no Anuário do Ceará, indício de que o Ministério Público constituía oportunidade para recém-formados em Direito



Dr. Mardonio Peixoto Botelho
Presidente



Dr. Zacarias Amaral Vieira
Representante do M. P. do Interior



Dr. Manoel Albano Amora
Tesoureiro

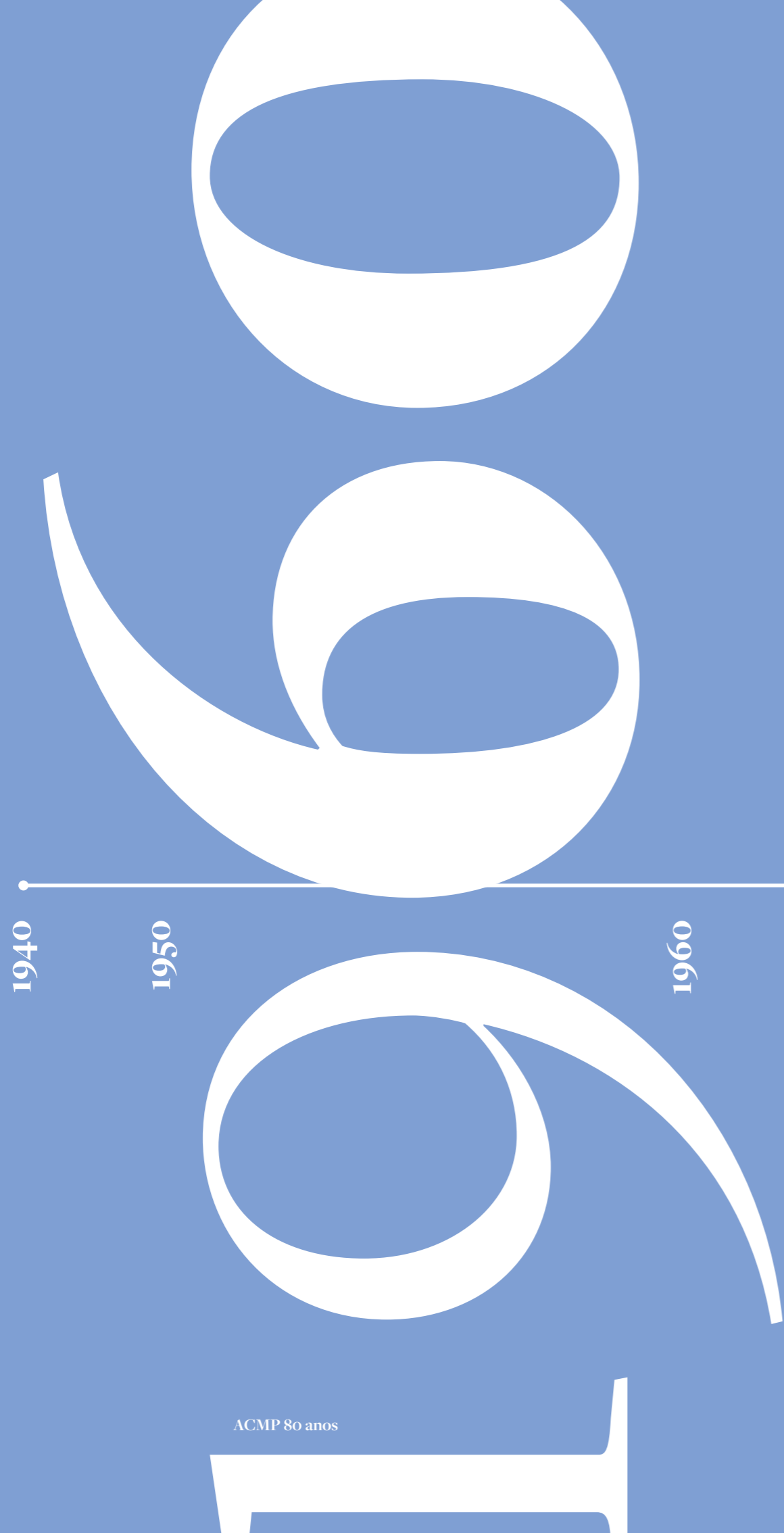
1953-1954

O *Anuário do Ceará* (1953-1954), de Waldery Uchôa, é dividido em dois volumes. O primeiro, mais narrativo, cita poucos promotores dos municípios cearenses na época entre os nomes de pessoas e fatos importantes do estado. Tampouco faz menção à ACMP na lista de associações com maior atuação naqueles anos. Sobre os promotores, são lembrados os nomes de Zacarias Amaral Vieira, promotor de Fortaleza, como “filho ilustre”, no capítulo sobre Mombaça. É descrito como “[...] rapaz culto, lido e estimadíssimo”. Outro nome lembrado é o de Waldemiro do Vale Lima, citado como “promotor público e advogado” de Crateús, “[...] moço culto e digno, recentemente diplomado Bacharel pela Faculdade do Ceará”.

A ausência de referência à classe ministerial nessa importante e disputada publicação, o *Anuário do Ceará*, oferece-nos indícios do pouco prestígio que os promotores desfrutavam naquele momento histórico no Ceará. A referência à juventude dos promotores, comprovada pelos relatos orais de ingresso na carreira, registrados pela ACMP, aponta também que a o Ministério Público se constituía como uma carreira inicial para os bacharéis em Direito recém-formados.

1956

Em material inédito para a história da Associação, o *Anuário do Ceará* de 1955-1956 registra o nome do promotor Mardônio Peixoto Botelho como presidente da ACMP em 1956. Compunham a gestão o tesoureiro Manoel Albano Amora e o representante do Ministério Público do Interior Zacarias Amaral Vieira, presidente entre 1951 e 1953. Encontrava-se vago naquele momento o cargo de secretário. A publicação registra ainda que Ubirajara Carneiro, nomeado desembargador, também havia sido presente da entidade. A informação é confirmada no livro *Magistrados cearenses no Império e na República* (BEZERRA, 1999). Nenhuma das duas publicações registra datas das gestões. É provável, porém, que Ubirajara Carneiro tenha sido presidente de 1953 a 1955 e Mardônio Peixoto de 1955 a 1957.



Vasco Damasceno Weyne escreve na imprensa cearense sobre o Código do Ministério Público

No Ceará, a política também efervescia. Em 1962, uma aliança inusitada culminou com um feito inédito para o período. O governador Parsifal Barroso conseguiu eleger seu sucessor: ninguém menos do que seu opositor derrotado nas eleições de 1958, o ex-ministro Virgílio Távora. A congregação de forças políticas opositoras para aquela eleição ficou conhecida como “União pelo Ceará”.

Em Fortaleza, a população inchava, com levas de retirantes castigados pela seca. A população quase dobrou em uma década, totalizando 514.818 habitantes no começo de 1960, com uma taxa de urbanização de 91,4% na capital naquele ano (IPLANCE, 1995).

Os ares de mudança não passaram ao largo do Ministério Público, em uma década marcada pelo crescimento de comarcas e, consequentemente, de demanda por promotores. Pauta exposta desde o 1º Congresso da classe, em 1942, mas foi no contexto dos anos 1960 que finalmente se concretizaria a aprovação de um Estatuto, ou Código, exclusivo do Ministério Público. Uma lei que nasceu em agosto de 1963.

A comissão para elaboração foi constituída por Abelmar Ribeiro da Cunha (presidente da comissão e procurador-geral do estado); Vicente Paulo de Siqueira (promotor de justiça e presidente da ACMP); e Stélio Lopes Mendonça (promotor de justiça e vice-presidente da ACMP). “O novo Código dará ao Ministério Público uma estruturação moderna, para uma efetiva execução das atividades dos promotores”, comemorava uma breve notícia de 16 de agosto de 1963 do jornal *O Povo* sobre as discussões em torno do texto do Código.

Em artigo de opinião também publicado no *O Povo*, Vasco Damasceno Weyne, identificado como membro da ACMP, sai em defesa do projeto de lei a ser submetido à

Assembleia Legislativa até o fim daquele mês. Segundo ele, havia um “imperativo de ordem pública” para que o Código tramitasse brevemente pela Assembleia, uma vez que a aprovação recente do Código de Organização Judiciária do Estado deixaria os funcionários do Ministério Público “ante a ausência de tutela legal”.

Weyne cita que parte da Lei de Organização Judiciária do Estado (Lei nº 213, de 9 de junho de 1948) havia se tornado obsoleta, além de não corporificar mais “os ideais da classe” nem se inspirar “[...] nos princípios doutrinários, hodiernamente aceitos e já aplicados em algumas unidades da federação, como São Paulo, Guanabara e Pernambuco”.

O articulista, descrito por Blanchard Girão como uma “inteligência de luxo da minha geração”³, cita as limitações que o Projeto apresentava, para não se opor aos termos da Constituição Estadual de 1947 que, segundo ele, manteve influência da Constituição de 1934. Vale citar que a Carta Estadual de 1947, foi fortemente criticada pela oposição udenista, quando da sua promulgação em 23 de junho de 1947, conforme registrado nas páginas do vespertino *O Povo*.

Celebrando a legislação emergente em 1963, assim rememora Vasco Weyne (*O POVO*, 9 ago. 1963) no citado artigo:

A definição que os promotores de justiça cearenses têm suportado, até hoje, de meros ‘agentes do Poder Executivo’ está prestes a exaurir-se legalmente. E isto não sucederá prematuramente: vai longe o tempo em que os membros do Ministério Público deixaram de ser ‘procuradores do Rei’.

:Praça do Ferreira

Sinal das mudanças aceleradas e das imposições políticas daqueles tempos, o fim da década marca o que foi considerado como a “morte” da Praça do Ferreira, em Fortaleza. Por meio de uma reforma que chocou arquitetos e a imprensa, o prefeito José Walter construiu um logradouro sem diagonais e sem visão. Quem estava de um lado da praça não via quem estava do outro, pois havia altos canteiros. “O bate-papo vespertino, os bancos-parlamentares e o convescote dos aposentados... tudo isso finou”, lembra Juarez Leitão no livro *A Praça do Ferreira*. Os aspectos originais da praça, incluindo a Coluna da Hora, erguida em 1933 e demolida na década de 1960, só retornaram com a reforma da década de 1990.



Encontrei o subleito desacomodado, tem- peratura de 38 graus, pelo diftéria fulgurante, circunscrito deagastado, estado renal precário quadro neurológico evidente. E sobretudo, demonstração alarmante: um homem de peso médio de 45 quilos estava ali, naquela cama de varas de madeira, em reflexos em crise dramática. Presenci- ar que remédios vinha tomando, que alimenta- ção estava seguindo, quem vinha sugerindo a terapêutica. As respostas escorrueram sem de- mora: um curativo morador nas imediações, e que desde uns 6 anos é o doutor de muitos. Após diagnosticar febre tifóica no paciente, vi- nha aplicando, toda tarde, uma injeção de clo- ranfenicol depois de apertar instilmente para 3 ou 4 ampolas de penicilina. Simultaneamente, de 4 em 4 horas, a pobre vítima seguia sua compressão de saliva, colheres de leite de leite (é inevitável, mas é verdade) e uma chá de folha de abacaxi.

É tratamento deplorável que numa capital como a nossa, onde até as pessoas que podem sem automóvel e televisão, falam como uma sociedade com uma frequência assustadora. Ou, como o daquela rapaz de 18 anos, estudante de algar viru e inteligente, que foi ter ao con- sultório com uma manifestação venerea crônica, e que me confessou cliente de um enfermeiro, por longos oito meses... E não fora a circun- stância de já apresentar hematuria, talvez con- sequente ao manuseio inadequado de sondas de Boud- que, não membros empunham sem qual- quer pudor ou noção de responsabilidade, teria continuado a sofrer as deploráveis complicações... tomariam, logo mais, maior vulto, no seu trato urinário... E o médico me agradeceu, desca- tado: meu pai é muito grosseiro, doutor... Não tive coragem de revelar ao velho o meu estado, tive de recorrer à sua sobrinha, arcebispa do enfermeiro de ponta de rua... Agora sei quan- to vou pagar pela minha timidez, pela minha inexperiência...

O PRIMEIRO CÓDIGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VASCO D. WEYNE
(Da "Associação Cearense do Ministério Público")

Terá o Ministério Público cearense, final- mente, sob o regide do atual Governo, o seu primeiro Código.

O fato, se muito sigiloso para a classe ins- tituída, importa, em maior escala e com maior razão, para a própria sociedade: talos in- teresses, os Promotores de Justiça defendem e patrocinam.

A modificação dos princípios básicos, norte- adores das atividades do Ministério Público, anuncia um longo caminho percorrido desde os primeiros dias de sua organização, que remonta a período pré-histórico, no Império, partir do ano de 1838, quando "foi criado o cargo de Promotor de Justiça para ter exercício perante as Relações e os diversos juízes da Comar- ca". Digo pré-histórico por que, efetivamente, no dizer do Professor Prudente de Moraes Fi- lho, citado por Mário Dias, « História do Mi- nistério Público, como instituição brasileira, tem início nos albos da República, no ano de 1890.

E portanto, com a instituição septuagena- rita, que reponta, entre nós, a fase moderna do Ministério Público, associada pela insuperável conquista do estatuto próprio. Sim, por que, já agora, não sobre nenhuma dúvida: o Código está.

O Projeto foi primeiramente elaborado por uma comissão de escrivães presidida pelo Sr. Abel- mar Ribeiro da Cunha. Mentre culto de nome Salamansa e atual Procurador Geral do Esta- do, e ainda integrada por duas figuras exponen- ciais da classe, os Promotores Vicente Paulo de Siqueira e Stélio Lopes Mendonça, por sinal, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente da "Associação Cearense do Ministério Pú- blico".

Remetido pelo sr. Governador, não sucederá prematuramen- te: vai longe o tempo em

garaz ao exercício da função com padrão de moralidade condi-

O tópico "Das finalidades", do Estatuto da ACMP, ganha mais itens com a revisão do documento em 1964

Preocupado, portanto, com o fortalecimento institucional do *parquet*, Weyne (O POVO, 9 ago. 1963) argumenta que o Código inédito viria a:

criar "condições de maior independência e autonomia para os membros da instituição. Dentro dos atuais limites [limites] constitucionais é possível dizer-se que o Projeto é um repositório de velhas aspirações da classe e reflete algumas das novas concessões [?] doutrinárias vigentes".

Pelo texto, depreende-se que o Código viria a suprir, pois, queixas antigas da classe, e a participação da própria ACMP na comissão de elaboração é um indício forte da atuação da entidade.

O então promotor cita ainda como "inovações dignas de realce" as "normas de ética funcional" e a proposta de criação de um Conselho Superior do Ministério Público, com funções opinativas e deliberativas, composto pelo procurador-geral, subprocuradores e dois membros de carreira, eleitos anualmente em assembleia da classe. O próprio Weyne viria a ser nomeado subprocurador, em 1963, pelo governador Virgílio Távora.

A procuradora de justiça e coordenadora do memorial do MPCE Sheila Pitombeira lembra que o cargo de subprocurador, criado a partir do Código de 1963, tinha uma função institucional específica e cita o cenário partidário da época: "A nomeação do procurador acontecia como um cargo de interesse político do governador, que ele poderia negociar ou não com as pessoas que o apoiavam. Apesar da questão política, isso não impediu a promulgação do Código do Ministério Público de

1963, que representou um avanço na organização e estruturação da instituição".

Revisão do Estatuto

Não há registro de onde aconteceu a reunião nem exatamente qual era a atmosfera – de consensos ou divergências – daquele sábado de 27 de junho de 1964, quando se reuniram os membros da ACMP. Certo mesmo é que a Assembleia teve uma missão importante para os rumos da entidade dali para frente. Os membros da ACMP se juntaram para aprovar a primeira revisão dos seus estatutos.

O primeiro tópico, "Das finalidades", foi acrescido da versão original, contendo agora dez pontos, entre os quais se destacavam causas mais específicas e antigas bandeiras.

É do primeiro grupo a finalidade estatutária de que a ACMP deve:

[...] velar para que os membros do Ministério Público, integrantes da lista triplíce organizada pelo Tribunal de Justiça, para preenchimento do quinto constitucional, contem mais de dez anos de efetivo exercício na carreira.

Vale destacar que o tema viria a ser foco de controvérsias registradas nos órgãos de divulgação da ACMP na primeira década dos anos 2000.

É do segundo grupo a finalidade de "[...] reivindicar para o membro do Ministério Público as mesmas vantagens e garantias concedidas em lei à Magistratura". A busca da isonomia nas condições de trabalho, prerrogativas e vencimentos marca o trajeto da ACMP nos anos 1960 e nas décadas seguintes.

Ass. Cearense do M. Público.

(5062) Quinta-feira, 29 DIÁRIO OFICIAL — (Estado do Ceará — Brasil) Outubro de 1964

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Reforma aprovada em Assembleia Geral realizada a 27 de junho de 1964)

DAS FINALIDADES

Art. 1.º — A Associação Cearense do Ministério Público, fundada em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a 26 de dezembro de 1942, terá por sede a mesma cidade e por finalidades:

- a) defender os interesses do Ministério Público cearense e dos seus associados;
- b) incentivar e realizar estudos de interesse da classe;
- c) manter o "BOLETIM INFORMATIVO" e uma revista especializada, para divulgação de trabalhos jurídicos dos associados ou de terceiros;
- d) empenhar-se junto aos órgãos competentes no sentido de obter os meios necessários para o melhor desempenho das funções dos seus associados;
- e) adotar providências especiais, a fim de que sejam exercidos por membros efetivos do Ministério Público os cargos de Procurador Geral do Estado e de Subprocuradores, enquanto não possam ser transformados em cargos de carreira;
- f) velar pela execução do disposto no art. 110, § 3.º, da Lei de Organização Judiciária do Estado, no sentido de que os membros do Ministério Público, integrantes da lista triplíce organizada pelo Tribunal de Justiça, para preenchimento do quinto constitucional na Egrégia Superior Instância, contem mais de dez anos de efetivo exercício na carreira;
- g) reivindicar para o membro do Ministério Público as mesmas vantagens e garantias concedidas em lei à Magistratura;
- h) colaborar com os poderes públicos no aperfeiçoamento da ordem jurídica;
- i) salvaguardar o nome da instituição;
- j) patrocinar, em juízo ou extrajudicialmente, a defesa dos direitos dos membros do Ministério Público.

Parágrafo único — A Associação observará e exercerá as suas atividades em harmonia com as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 1.134, de 14 de junho de 1950, e pelo artigo 20, da Lei Federal n. 4.090, de 11 de junho de 1962.

Art. 2.º — É defeso à Associação envolver-se em manifestações políticas ou religiosas, bem como emitir juízo sobre questões de interesse privado, hipotecar solidariedade ou manifestar-se a respeito de pessoas vivas, salvo em defesa dos interesses de associado ou membro efetivo do Ministério Público Cearense.

Parágrafo único — A Associação poderá representar-se em reuniões, assembleias e solenidades de caráter cívico, científico ou literário, desde que não contrariem o disposto neste artigo.

Art. 3.º — O patrimônio da Associação compreenderá:

- a) jóias e mensalidades;
- b) doações e legados, porventura feitos;
- c) subvenções consignadas em lei.

DOS SÓCIOS

Art. 4.º — Serão sócios:

- a) EFETIVOS — os membros efetivos da carreira do Ministério Público e o Promotor da Justiça Militar;
- b) HONORÁRIOS — aqueles assim considerados pela Direção em razão de relevantes serviços prestados ao Ministério Público e à Associação Cearense do Ministério Público;
- c) COOPERADORES — os Adjuntos de Promotores de Justiça, os letrados em direito, os solicitadores e os provisionados.

Parágrafo único — Serão considerados sócios efetivos, desde a publicação do presente Estatuto, os membros do Ministério Público de carreira, em pleno gozo das garantias constitucionais e quites com a Tesouraria da Associação.

Art. 5.º — Serão, também, considerados sócios efetivos os membros do Ministério Público nas condições do parágrafo anterior que, em qualquer tempo, tenham contribuído com mensalidades para a Associação, desde que paguem as anuidades de 1962 e 1963.

Art. 6.º — Poderão ser sócios efetivos todos os membros do Ministério Público de carreira, mediante requerimento, desde que efetuem o pagamento relativo à jóia e à mensalidade fixadas pela Direção.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 7.º — Aos sócios efetivos são assegurados os seguintes direitos:

- a) apresentar indicações, requerimentos, sugestões e representações, obedecendo as normas estatutárias;
- b) discutir, nas sessões ordinárias da Associação, os problemas da classe;
- c) votar e ser votado;
- d) requerer sessões extraordinárias para tratar de assuntos de interesse da classe, tomando parte ativa na discussão;
- e) participar da Assembleia Geral, com direito ao uso de palavra e a voto;
- f) usar o distintivo social.

Art. 8.º — São deveres dos sócios efetivos:

- a) contribuir, regularmente, com as jóias e a mensalidade;
- b) conhecer para a boa ordem dos trabalhos da Associação e demonstrar capacidade de trabalho nas comissões para as quais forem designados;
- c) propagar pelo prestígio da classe, demonstrando interesse pelo progresso da Associação.

§ 1.º — Estão isentos do pagamento da jóia e da mensalidade os membros

§ 2.º — Será excluído dos quadros da entidade o sócio, cujo procedimento se tornar incompatível, indigno ou contrário aos interesses do Ministério Público ou da própria Associação, mediante proposta fundamentada da Direção e aprovação da Assembleia Geral.

DAS ELEIÇÕES

Art. 9.º — No dia 15 de dezembro de cada bimestre, ou no primeiro dia útil que se seguir à referida data, desde que não seja em feriado ou domingo, será procedida a eleição da Direção.

§ 1.º — A eleição de que trata este artigo será feita em Assembleia Geral, convocada mediante edital, publicado em um órgão da imprensa desta cidade, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias.

§ 2.º — A Assembleia Geral objeto do parágrafo anterior funcionará, em primeira convocação, com a presença de um terço dos sócios efetivos e, em segunda, poderá funcionar com qualquer número de sócios presentes.

§ 3.º — A Direção designará dois diretores que se encarregarão de receber, durante uma hora, os votos dos sócios no dia das eleições, procedendo, logo após, à respectiva apuração e proclamação dos eleitos.

Art. 10 — É permitido o voto por correspondência, desde que, secreto, seja devidamente autenticado e entregue no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 11 — A posse da Direção eleita será feita em sessão solene, designada para o dia 30 do referido mês de dezembro.

DA DIRETORIA

Art. 12 — A Direção, composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro, um diretor de relações públicas e de imprensa e um representante dos promotores do Interior, exercerá a administração da entidade e reunir-se-á, pelo menos, duas vezes por mês, sendo uma reunião na primeira sexta-feira e a outra, na última, a fim de tomar conhecimento de tudo quanto se relacione com os interesses da Associação.

Parágrafo único — Para preencher os lugares criados na Direção por este artigo, a atual Direção elegerá sócios efetivos que estejam no uso e gozo dos direitos sociais.

Art. 13 — Compete ao Presidente:

- a) representar a Associação;
- b) presidir as reuniões da Direção e Assembleias de sócios efetivos;
- c) nomear e demitir empregados;
- d) apresentar relatório anual;
- e) nomear comissões;
- f) praticar todos os demais atos relacionados com a direção da entidade, salvo o que for atribuído, inclusive, todos os atos, sobre a realização de congressos e reuniões entre os membros da Associação e de outras associações congêneres dos demais Estados do País;

Art. 14 — Ao Vice-Presidente compete:

- a) substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) exercer atividade que lhe for atribuída pelo Presidente, auxiliando-o na administração da Associação;
- c) chefiar departamentos, delegações e comissões.

Art. 15 — Ao primeiro Secretário compete:

- a) adotar providências, quando for o caso, sobre a realização de congressos e reuniões entre os membros da Associação e de outras associações congêneres dos demais Estados do País;
- b) fiscalizar a sede social e a fiel observância do Estatuto, das resoluções das Assembleias Gerais e da Direção;
- c) praticar os atos necessários à boa marcha da administração e da vida associativa;
- d) assinar, em nome do Presidente, a correspondência, as convocações, cívicas e papéis, quando autorizado;
- e) supervisionar os serviços da Secretaria;
- f) ler, nas reuniões, a correspondência dirigida à Associação, bem assim, a ata da reunião anterior;
- g) levar as atas das reuniões ordinárias da Associação e as da Assembleia Geral.

Art. 16 — Compete ao segundo Secretário:

- a) substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;
- b) cooperar no exercício das atividades burocráticas que lhe forem confiadas pelo primeiro Secretário.

Parágrafo único — Havendo acúmulo de serviços, poderão ser divididas a critério da Direção, entre os dois Secretários, as atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 17 — Compete ao Tesoureiro:

- a) a guarda, sob a responsabilidade de seu depositário, dos valores sociais da entidade, devendo ser depositado o numerário em estabelecimento de crédito idôneo, bem como movimentados tais depósitos mediante cheques, assinados por ele e pelo Presidente;
- b) escriturar, em livro especial, os valores e bens pertencentes à Associação;
- c) receber e dar quitação de jóias e mensalidades, podendo, em caso de necessidade, entregar a cobrança de tais contribuições a pessoas credenciadas, mediante aprovação da Direção;
- d) fazer a escrituração, em livro apropriado, da receita e despesa da Associação, mantendo o livro CAIXA em dia;
- e) apresentar, trimestralmente, na última reunião ordinária de cada mês,

Tempos estranhos

Confirmando em um caso concreto a urgência dessa pauta na época, o procurador de justiça aposentado Gastão Justa Filho, ingresso no Ministério Público na década de 1960, resume na edição comemorativa da revista alusiva aos 60 anos da ACMP: “Antes, o promotor de Justiça tinha um salário ínfimo. Vivíamos como franciscanos chegando quase a pagar para exercer dignamente nossa função”.

Depoimento à edição histórica de 60 anos na revista *Ministério Público & Sociedade*, o promotor de justiça Oto de Otoni Carvalho, ingresso no Ministério Público cearense em 1967, ratifica as condições de trabalho da época:

Se nós compararmos o Ministério Público do passado e de hoje, nós vamos ver uma diferença brutal. Só para se ter uma ideia, eu fiquei orgulhoso quando visitei a atual sala dos promotores em Várzea Alegre. É uma coisa maravilhosa, há toda uma estrutura, como secretária, computador, fax... Na minha época, nós não tínhamos nem escrivania para trabalhar, muitas vezes tirávamos dinheiro do nosso próprio bolso para comprar material de escritório.

Merece destaque ainda, no texto corrigido do Estatuto, a distinção entre três tipos de sócios da ACMP: efetivos, honorários e cooperadores. São considerados membros efetivos aqueles da carreira do Ministério Público e o promotor da justiça militar com pleno gozo das garantias constitucionais e quites com a Tesoura-

: Constituições

A Constituição Federal de 1967 subordinou o Ministério Público ao Poder Judiciário. Por outro lado, criou uma “[...] regulamentação ‘séria’ do concurso de provas e títulos, abolidos os ‘concursos internos’ que davam margem a influências políticas”.

Novas mudanças vieram dois anos depois, com a Constituição Federal de 1969 (ou Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969), a qual:

[...] retirou as mesmas condições de aposentadoria e vencimentos atribuídos aos juízes (pela supressão do § único do art. 139) e perda de sua independência, pela subordinação no capítulo do Poder Executivo. (MACEDO JÚNIOR, 2010, p. 73).

ria. São membros honorários aqueles assim considerados pela Diretoria pelos relevantes serviços prestados à classe. E são considerados cooperadores os adjuntos de promotores de Justiça, os bacharéis em Direito, os solicitadores e os provisionados.

É bem provável que ocupasse a presidência da ACMP, naquele ano de 1964, Stélio Lopes Mendonça, falecido em junho de 2006⁴. É o próprio Stélio quem nos deu a dimensão daquele momento histórico ao descrever um episódio de interferência do Poder Executivo na Instituição, episódio que deve ter ocorrido provavelmente entre 1966 e 1967:

Eu havia conseguido uma entrevista, com o então governador Plácido Castelo, para pleitear uma reivindicação antiga da Instituição: que os dois subprocuradores de justiça, que havia na época, não fossem escolhidos conforme os critérios de cargo comissionado, mas contemplassem os membros do parquet por antiguidade. Acontece que o governador já havia se comprometido politicamente a negociar os cargos e caçou a minha palavra na reunião. Eu nem cheguei a falar. Esse fato ficou na minha memória como um dos símbolos da luta pela autonomia institucional”, rememora o saudoso Stélio Lopes Mendonça.

A situação de fechamento político, porém, estava apenas no começo. Em dezembro de 1968 foi promulgado o Ato Institucional 5, com amplas limitações de direitos fundamentais. Em um quadro de ditadura, de desaparecimentos, torturas e desconfianças, reunir

peças para debater ideias não era exatamente uma atividade simples. Nesse sentido, um depoimento singular das particularidades da atuação da ACMP naquele período foi revelado por Sinésio Lustosa Cabral Sobrinho, presidente entre 1969 e 1970, falecido em 2012, em entrevista à jornalista Iara Moura, por ocasião do livro comemorativo de 70 anos da ACMP:

Nós atuávamos com muita sutileza para não ferir a suscetibilidade dos militares, mas atuávamos [pausa]. Havia audiência, havia reunião da Associação, lá na Praça do Ferreira, naquele edifício que fica na ‘esquina do pecado’ [risos], nos altos... Na Guilherme Rocha funcionava a sede da ACMP. A gente se reunia lá com autorização, porque lá era o Clube do Advogado. (SINÉSIO LUSTOSA CABRAL SOBRAL, transcrição de entrevista, arquivos virtuais da ACMP).

Sinésio conta, no mesmo depoimento, que as reuniões no período reuniam de 20 a 30 membros da Associação e que “[...] as sessões aconteciam sem nenhum constrangimento, desde que [a classe] não fosse para o meio da rua fazer e acontecer”.

O procurador revela, à época da pesquisa do livro, outro episódio em que precisou intervir junto ao diretor do “Hospital Samdu” para que um colega da classe, Raimundo Ivan de Oliveira⁵, recebesse cuidados médicos após um episódio de prisão política.

Outro episódio que reflete a tensão daqueles tempos é narrado por Sinésio Lustosa Cabral Sobrinho em depoimento ao livro de 70 anos da ACMP:

Cem promotores de todo o Ceará se reuniram na primeira semana de estudos do Ministério Público, em 1967

: Semana de estudos

Certa vez o Dr. Paulo Cabral de Araújo (prefeito de Fortaleza entre 1951 e 1955, secretário-geral do Ministério da Justiça no governo Ernesto Geisel), saudoso, que já faleceu, era nosso colega de turma na Faculdade de Direito do Ceará. Ele pertencia à cúpula do Ministério da Justiça. Então, numa das sessões da associação, ele estava aqui, em Fortaleza, e compareceu. A Dra. Wanda Rita Othon Sidou (advogada, defensora dos direitos dos presos políticos durante a ditadura) falou muito da opressão que era feita aos criminosos de guerra sob a gestão dos militares. Ai Dr. Paulo Cabral quis irritar-se com ela. Eu e os demais componentes da diretoria demos um basta no Paulo Cabral porque Vanda também era nossa colega de turma, aí ele moderou.

É também Sinésio Lustosa quem conta outra história que, embora pitoresca, demonstra como havia um medo constante perpassando o cotidiano daqueles anos de ditadura cívico-militar:

O clima era tão tenso que uma vez eu estava numa fila de ônibus no final do expediente, indo pra casa, aí o médico e capitão do Exército Sebastião [não lembra o sobrenome] pegou no meu braço e disse: 'Vamos'. Ai a turma pensou que eu estava preso: 'Vixe! Sinésio saiu preso'. E eu disse: 'Sebastião, para todos os efeitos, você me deu, com aquele 'vamos', uma voz de prisão' [risos]. Ele era meu vizinho, me deixou em casa e foi pra casa, que era em cima da minha. (Sinésio Lustosa Cabral Sobrinho em depoimento ao livro de 70 anos da ACMP).

Em 1967, ocorre a I Semana de Estudos do Ministério Público. Reportagem do jornal O Povo de 9 de janeiro de 1967 informa que o evento reuniu cerca de cem promotores e ocorreu "sob os auspícios do Governo do Estado" por meio de portaria baixada pela Procuradoria do Estado. Sinésio Lustosa Cabral Sobrinho, então promotor de justiça em Fortaleza, apresentou a conferência "O promotor de justiça nos processos de natureza cível". À época, a abertura contou com as presenças do governador do estado do Ceará, Plácido Castelo; do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Agenor Studart; do procurador-geral do estado, Weimar da Silva Thé; e do corregedor-geral do Ministério Público, Amarílio Furtado.

DESASTRE DE JIPE MATA BANCÁRIO EM SOBRAL



A Medalha do General

O Comandante Filinto Coelho, veterano guerreiro da resistência com sua brilhante, profusa e bela medalha de ouro, recebeu a Medalha do General do Brasil, em homenagem ao seu heroísmo e bravura durante a luta pela liberdade do Brasil em 1964.

SOBRAL (Oz. José Maria Soares) — Vitória de um exército de 200 homens sob o comando de Filinto Coelho, na batalha de Jipe Mata, em 1964, deu origem à Medalha do General do Brasil, em homenagem ao seu heroísmo e bravura durante a luta pela liberdade do Brasil em 1964.

RECEPÇÃO AO GENERAL DILERMANDO

O General Dilermando de Aguiar foi recebido em Sobral por autoridades locais e militares.

COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR REFORMARÁ LEIS DE PROMOÇÕES E ENSINO

O Comandante-geral da Polícia Militar, General Dilermando de Aguiar, anunciou a reforma das leis de promoções e ensino.

SECRETARIA DE SAÚDE TEM PLANOS PARA 67

A Secretaria de Saúde do Ceará apresentou seus planos para o ano de 1967.

ELEITA DIRETORIA DOS EX-ALUNOS DO CM

Foi eleita a diretoria dos ex-alunos do Colégio Militar de Fortaleza.

PREFEITURA PAGA DIFERENÇA, MAS DEZEMBRO AINDA DEMORA

A Prefeitura de Fortaleza pagou a diferença de impostos, mas o pagamento de dezembro ainda está em atraso.

INSTALOU-SE A I SEMANA DE ESTUDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Instalou-se em Fortaleza a primeira semana de estudos do Ministério Público.

VALDEMAR PAIS RECONDUZIDO A DIREÇÃO DA LABRE

Valdemar Pais foi reconduzido à direção da Labre.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

Nem tudo pode ser consultado:

Limitado no vestibular o uso de material didático

Para os exames vestibulares que se realizarão em 1967, o uso de material didático será limitado.

PROVA DE ADMISSÃO

A prova de admissão será realizada em 1967.

GOVERNADOR VAI SER SÓCIO HONORÁRIO DA APLEC

O governador será sócio honorário da APLEC.

ENCONTRO SUDENE-MECOR VAI DECIDIR SORTE DAS FRENTE

O encontro entre SUDENE e MECOR vai decidir a sorte das frentes.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

AGENCIAMENTO DE LINGUAGEM

Agenciamento de linguagem para o ensino de português.

1940

1950

1960



1980

1990

2000

2010

2020

Politica

Código do Ministério Público reformulado

Desde a criação do MOB, a direção do MOB sempre esteve na esfera de sua atuação, até o momento em que o MOB passou a ser dirigido pelo Sr. Júlio Carlos Bezerra, em 1975.

MOB (Movimento Organizacional Brasileiro) - Comissão para redigir uma anteprojeto para atualizar a estrutura do Ministério Público cearense

MOB (Movimento Organizacional Brasileiro) - Comissão para redigir uma anteprojeto para atualizar a estrutura do Ministério Público cearense

MOB (Movimento Organizacional Brasileiro) - Comissão para redigir uma anteprojeto para atualizar a estrutura do Ministério Público cearense



A Reforma do Código do Ministério Público em vigor desde 1963, e, segundo o Procurador Geral do Estado, necessita de urgente reformulação, pois nele existem dispositivos absolutamente inconstitucionais. Dentro de 45 dias o anteprojeto deverá ser entregue ao Governador para posterior aprovação pela Assembleia Legislativa.

ENFASE

Assessorias: Sr. Júlio Carlos Bezerra, Sr. Elias Leite Fernandes, Sr. Stênio Leite Linhares, Sr. Jesus Xavier de Brito, Sr. Nagib de Melo Jorge, Sr. Geórgia Gomes de Aguiar.

Procurador vai à justiça contra aprovação de mensagem

O Procurador Geral do Estado, Sr. Júlio Carlos Bezerra, vai à justiça para impedir a aprovação de uma mensagem enviada ao Governador do Estado pelo Conselho de Administração do MOB.

O Conselho de Administração do MOB, presidido por Pedro Nunes, aprovou uma mensagem de felicitação ao Sr. Governador do Estado, Sr. Adauto Bezerra, em virtude de sua reeleição para o cargo de Governador do Estado do Ceará.

O Sr. Procurador Geral do Estado, Sr. Júlio Carlos Bezerra, considerou a mensagem inconstitucional, pois ela contém dispositivos que violam o artigo 113 da Constituição Federal, que estabelece que o Poder Judiciário é independente e não pode ser submetido a qualquer outro Poder.

Faltou "quorum" na Assembleia

Faltou "quorum" na Assembleia Legislativa do Ceará para a aprovação de uma mensagem enviada ao Governador do Estado pelo Conselho de Administração do MOB.

A Assembleia Legislativa do Ceará reuniu-se nesta terça-feira (11) para discutir a mensagem enviada ao Governador do Estado pelo Conselho de Administração do MOB. No entanto, faltou o quorum necessário para a aprovação da mensagem.

1975

Em abril de 1975, tomaram posse como subprocuradores indicados pelo governador Adauto Bezerra: Elias Leite Fernandes, Stênio Leite Linhares, Jesus Xavier de Brito, Nagib de Melo Jorge e Geórgia Gomes de Aguiar. Em 1979, Geórgia Gomes de Aguiar assumiu como a primeira procuradora-geral de justiça do Ceará, nomeada por Virgílio Távora.

EC tem novo presidente



Estado preocupado com mensagem na zona centro

O Estado do Ceará está preocupado com a mensagem enviada ao Governador do Estado pelo Conselho de Administração do MOB, pois ela contém dispositivos que violam a Constituição Federal.

O Conselho de Administração do MOB, presidido por Pedro Nunes, aprovou uma mensagem de felicitação ao Sr. Governador do Estado, Sr. Adauto Bezerra, em virtude de sua reeleição para o cargo de Governador do Estado do Ceará.

Reportagem do primeiro dia 20 na região do Ceará - no âmbito dos trabalhos.

Relatório do Sr. Júlio Carlos Bezerra, Sr. Elias Leite Fernandes, Sr. Stênio Leite Linhares, Sr. Jesus Xavier de Brito, Sr. Nagib de Melo Jorge, Sr. Geórgia Gomes de Aguiar.

motor havia sido extinto em 1969, no governo Plácido Castelo 7, o que talvez explique a quantidade de varas sem promotores.

“Mas há de ficar nelas? Daí as providências que ele solicitou do Sr. Governador, visando a dotar o M.P. de condições que o capacitem a exercer a contento as atribuições que lhe são reservadas numa comunidade política democrática como a que pretendemos estar consolidando”, arremata o membro do Ministério Público, em pleno período ditatorial, vale ressaltar.

Em abril de 1975, o tema da reformulação do Código Estadual do Ministério Público volta às páginas d'O Povo. O então procurador-geral, Júlio Carlos de Miranda Bezerra, explica que o Código em vigor, de 1963, traz “dispositivos absolutamente inconstitucionais” e propõe uma comissão de cinco pessoas para apresentar um anteprojeto, a ser entregue ao governador para posterior aprovação da Assembleia Legislativa.

Mobilizações nacionais

Desde 1969 subordinado ao Executivo, o Ministério Público estava longe de atingir a independência que tem hoje, o que gerava certo inconformismo entre promotores na atuação em defesa daquele poder, tendo em vista as contradições que emergiam dessa atividade.

Conforme descrevem os pesquisadores Débora Alves Maciel e Andrei Koerner (2014), tal controle político permitia ao Executivo “selecionar integrantes confiáveis para compor a cúpula e cassar promotores de justiça quando fosse conveniente”.

A concentração de poderes na União impulsionou a nacionalização das reivindicações da classe com a criação, em 1971, da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público, futura Conamp. Embora

houvesse grande disparidade entre as realidades estaduais, o associativismo da classe foi ganhando tons diferentes na década de 1970. Associações que antes se dedicavam à prestação de serviços, lazer e conagração vão se tornando, aos poucos, respeitadas os limites impostos pelo regime político, veículos de reivindicações políticas, tendo à frente a Conamp como difusora de modelos institucionais mais independentes, como São Paulo e Minas Gerais.

É nesse sentido que a mobilização de juristas em torno da Reforma do Judiciário (1974-1977), durante o governo Geisel, embora não tenha resultado em marcos legais imediatos para o Ministério Público, permitiu a este acumular “capital social, político e simbólico” importante para as conquistas obtidas na Constituinte, na década seguinte, conforme hipótese apontada por Débora Alves Maciel e Andrei Koerner (2014):

A mobilização no Congresso Nacional, a partir do início do processo da reforma, foi acompanhada pelo engajamento de promotores e procuradores de justiça em grupos de estudos jurídicos e congressos nacionais, promovidos e patrocinados anualmente pelas associações de classe. Os grupos surgiram em São Paulo, no início dos anos 1970, como fórum de produção, discussão e disseminação de projetos, e se proliferaram nacionalmente, a partir da segunda metade da década. Os congressos anuais se converteram em outro canal de mobilização política. Como espaço interno de produção doutrinária e de negociação da pauta do movimento, os encontros passaram a municipalizar jurídica e politicamente as atividades associativas de lobby e de campanhas junto à opinião pública.

O “milagre” econômico começou a ruir em 1975 e “o crédito do regime esgotou-se rapidamente. A classe média inquietou-se e começou a engrossar os votos da oposição. Os operários urbanos retomaram sua luta por salários e autonomia”, analisa José Murilo de Carvalho no livro *Cidadania no Brasil: o longo caminho*.

Nesse período, destaca-se também a incidência política da OAB junto ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e aos dissidentes liberais, que defendiam o retorno ao Estado de Direito como condição para a Reforma Judiciária⁸.

Segundo Vasco Damasceno Weyne, havia dois MPs naquele período: “um que estava na lei constitucional defasada e autoritária de 1967 e outro que nós idealizamos e que é muito parecido com o que temos hoje”, compara⁹.

Foi assim que o III Congresso Nacional do Ministério Público, em 1974, lançou mão do debate sobre a autonomia em relação ao Executivo. Dois anos depois, o V Congresso apontava para a necessidade de se buscar adesões às causas institucionais para além das classes políticas, mas entre a sociedade em geral. “A dinâmica do processo político em torno das questões ambientais, em particular, favoreceu o ativismo precoce do MP no campo dos interesses sociais”, acrescentam Débora Alves Maciel e Andrei Koerner (2014).

“As reuniões da Conamp colocam que o Ministério Público não deveria ser apenas um parecerista, um mero acusador, a mão do estado na defesa do interesse do governador, mas sim que deveria ser a defesa da sociedade, da coletividade. Isso vai ficar claro, mais tarde, na lei do MP e depois na Carta de 1988”, analisa Sheila Pitombeira.



: 1976

Em 1976 foi criada a logomarca da ACMP pelo artista plástico Francisco Felix: a jangada, instrumento de trabalho do pescador nordestino. A criação foi feita de modo gratuito, conforme citado pelo ex-presidente Mairan Gonçalves Maia em entrevista ao livro de 70 anos da Associação.

Joaquim Cabral Netto cita duas importantes tentativas de revestir o MP de autonomia institucional naquele período por meio da Caemp (atual Conamp): um projeto de emenda constitucional (1976) e um projeto de lei complementar do Ministério Público (1977). A lei complementar só vingaria em 1981, como se sabe, mas sua predecessora, a Emenda Constitucional 7, de 1977, alterou o artigo 96 da Constituição de 1969 e autorizou os ministérios públicos a se organizarem em carreira por leis estaduais.

“A década de 1970 é interessante porque você tem, a um só tempo, um grande pico de repressão, em 1972, e cinco anos depois você já tem um levante, as pessoas entendendo, em cada setor, que era preciso trazer as reivindicações”, argumenta Sheila.

Os dois últimos presidentes da ACMP na década, Mairan Gonçalves Maia e Aldeir Nogueira Barbosa, são citados pelo ex-presidente Vicente da Frota Cavalcante, atualmente com 90 anos, como o grupo de três amigos que ajudou a fortalecer a Associação na virada dos 70 para os 80.

A década em que a atuação do Ministério Público ainda seguia marcada pelo tribunal do júri e assistência judiciária aos pobres termina com grandes perspectivas de mudança.

Promotor não é polícia

Além de legislação esparsa, poucos promotores e procuradores para a quantidade de comarcas existentes e baixos salários, as condições de trabalho eram precárias e sujeitas aos ventos da política.

“O promotor era nomeado pelo governador e, se fosse o caso, até demitido, sendo uma espécie de dele-

gado de polícia, o que fazia com que não tivesse liberdade para exercer suas funções”, recorda o procurador Antônio Fradique Accioly, falecido em 2017¹⁰. Comparação parecida também é aludida por Sinésio Cabral, ao escrever artigo na imprensa sob o título “Promotor de justiça não é soldado de polícia”. Ele cita as relações de compadrio político como atentatórias à independência da instituição. “Confundiam o cargo de subprocurador com cargo de confiança do governo. Sempre entendi que devia agir como fiscal da execução da lei, mesmo quando contrariasse interesses públicos”¹¹, cita Sinésio Cabral.

Na avaliação de Sinésio, a ingerência da política, através de nomeações e demissões, prejudicava a instituição. “Muitos advogados, que jamais tinham sido promotores, eram nomeados para procurador-geral somente pensando em ser desembargador. O cargo maior da instituição servia como trampolim”, aponta Sinésio.

Se mesmo na capital as disputas políticas impactavam as rotinas dos promotores, no interior precário incluíam perigos à integridade física dos membros do MP. Nesse sentido, José Gusmão Bastos conta que uma das principais funções da Associação era trabalhar pela segurança dos associados do interior, que sofriam com perseguições (MACIEL; KOERNER, 2014).

A promotora de justiça aposentada Maria da Penha Batista Araújo lembra que não havia casa nem sequer gabinete de trabalho no interior. “Poucas eram as comarcas que tinham fórum, despachávamos nos cartórios. Na época, além da comarca titular, nós tínhamos que responder por vários outros termos, que hoje chamamos comarcas vinculadas. Havia uma média de 3.800 processos para cada promotor”, contabilizou Maria da Penha, que ingressou no Ministério Público em 1978¹².

A ACMP apresenta reivindicação de que apenas membros de carreira pudessem constar na lista tríplice enviada ao Executivo pelo Tribunal de Justiça

Ministério Público reivindica: Lista só com promotores de carreira

Pauta institucional

Em 1977, a ACMP apresenta reivindicação junto ao presidente e aos demais desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará para que na lista a ser entregue ao governador Aduato Bezerra para escolha do novo desembargador só constassem membros do Ministério Público de carreira.

No ano seguinte, a ACMP, em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça, realiza o II Congresso Estadual do Ministério Público, na antiga sede da Escola de Administração do Estado do Ceará, na rua 25 de março. Durante o congresso, que teve duração de uma semana, foram realizados estudos sobre os impactos no Ministério Público advindos de mudanças no Código de Processo Penal, segundo registros de jornais da época.

Mairan Gonçalves Maia, presidente da ACMP à época, aponta que o Simpósio ajudou a integrar os associados com os problemas da classe naquele período. “A realização desse evento de estudos e discussões, no qual vários temas foram abordados, e a participação de muitos colegas, professores e autoridades contribuíram para um novo despertar dos nossos associados”, analisou Mairan em entrevista ao livro de 70 anos da ACMP.

Organização financeira

A Associação não possuía uma sede, e suas reuniões realizavam-se no Fórum Clóvis Beviláqua, em dias indeterminados da semana e sempre na dependência da disponibilidade de uma das salas desocupadas, após a realização das audiências, quase sempre às sextas-feiras. O pagamento da contribuição mensal, no valor de cinco cruzeiros, dos associados era efetuado mediante cobrança do então tesoureiro da diretoria remanescente, Edmilson dos Santos Aires, que ficava aguardando as idas e vi-

sitas dos colegas à sede da procuradoria, para cobrá-los, mediante recibos extraídos de um pequeno bloco.

Algumas providências deveriam ser adotadas imediatamente. A primeira delas era que o pagamento das contribuições mensais dos associados fosse consignado na folha de pagamento da procuradoria, após a obtenção de um código (rubrica) junto à Secretaria da Fazenda e abertura de uma conta em nome da Associação, em agência do Banco do Estado do Ceará.

Eleições na ACMP

Nota publicada no jornal O Povo em 24 de dezembro de 1974 convoca para eleições a serem realizadas em janeiro do ano seguinte. Concorre a chapa única encabeçada pelo promotor José Gusmão Bastos, lotado em Fortaleza. “A nova diretoria sucederá à que era presidida pelo Dr. Dácio Leite, subprocurador do Estado, recentemente falecido. Encontra-se respondendo pelo cargo principal o vice, Elias Leite Fernandes, também membro da subprocuradoria”, completa o texto. Os registros da ACMP, porém, registram que José Gusmão Bastos ocupou o cargo de presidente no biênio 1972-1974.

No biênio 1976-1978, as reuniões da ACMP aconteciam no Fórum Clóvis Beviláqua, no Centro. Em 1978, o jornal O Povo registra que a posse da chapa vencedora das eleições daquele ano havia sido feita na sede da Associação, em um prédio comercial no Centro de Fortaleza.

As eleições de 1978 da ACMP foram assunto de matéria com foto no jornal O Povo de 26 de agosto daquele ano. A notícia registra a votação de 108 associados, que escolheram, por 70 votos a 30, a chapa encabeçada por Aldeir Nogueira Barbosa, concorrente da chapa liderada pelo então promotor Mairan Gonçalves Maia, presidente de 1976 a 1978.

A Associação Cearense do Ministério Público fez entrega ao presidente e aos demais desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará de memorial acerca do próximo preenchimento de uma vaga naquela egrégua corte, decorrente da aposentadoria do des. Virgílio Firmeza.

Reivindica a entidade o direito de a lista a ser apresentada pelo Tribunal ao governador Aduato Bezerra, nestes dias, para a nomeação do novo desembargador, seja composta exclusivamente por membros do Ministério Público de carreira, ou seja os Promotores de Justiça e os Curadores.

Distinguem-se, sem dúvida, do Procurador Geral da Justiça, que é o chefe da instituição, e do Subprocurador, porque estes são de livre nomeação do

Governador do Estado, independentemente de concurso e demissíveis “ad nutum”.

Depois de esclarecer que não seria inconstitucional também a escolha de nomes entre os últimos, afirma o memorial:

“Todavia, sentindo que, em ocasiões que tais, nem sempre se lhes faz salutar Justiça, vindica a exposição do direito de integrarem o referido documento, a ser presente ao Excelentíssimo Senhor Governador Aduato Bezerra, apenas membros da instituição, portadores da garantia constitucional da estabilidade nos seus respectivos cargos. Que se submeteram a concurso, para ingressarem nos cargos do Ministério Público. Que exerçam, ou que exerçam, ainda, as suas funções, nas mais remotas circunscrições

judiciárias do interior do Estado. Que promovam, ou promovam ações, contra quem quer que haja violado a Lei Penal. Que sustentarem, ou continuem sustentando acusações, em plenário do Juri. Que recorrem das decisões que lhes pareçam proferidas contra a prova dos autos ou contra o direito. Que defendam os necessitados. Que, enfim, pratiquem todas aquelas atividades referentes às funções de representantes da sociedade e cuja enumeração se faz supervacua”.

Frisa, na oportunidade, que “será ato da mais irrecusável justiça que aquela categoria seja reconhecido o direito de figurarem três de seus titulares na lista a atender ao quinto constitucional”.

VAI—E—VEM

1. O novo governador Aduato Bezerra fará reformas antes de tudo, visando ao melhoramento do Estado. Ele já deu o primeiro passo, ao nomear o Dr. Dácio Leite Fernandes, vice do atual governador, para assumir a chefia do Poder Judiciário do Ceará.

2. O novo governador Aduato Bezerra fará reformas antes de tudo, visando ao melhoramento do Estado. Ele já deu o primeiro passo, ao nomear o Dr. Dácio Leite Fernandes, vice do atual governador, para assumir a chefia do Poder Judiciário do Ceará.

3. O novo governador Aduato Bezerra fará reformas antes de tudo, visando ao melhoramento do Estado. Ele já deu o primeiro passo, ao nomear o Dr. Dácio Leite Fernandes, vice do atual governador, para assumir a chefia do Poder Judiciário do Ceará.

Cessa faz levantamento dos mercados públicos

Temos, portanto, um levantamento de todos os mercados públicos do Estado. O levantamento foi feito em 1976, sob a direção do Sr. Dácio Leite Fernandes, então secretário de Administração. O levantamento foi feito em 1976, sob a direção do Sr. Dácio Leite Fernandes, então secretário de Administração.

CEE abre inscrições para concurso público

Encerrando abertos os inscrições para o concurso de ingresso para o cargo de Professor de Educação Básica, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Ensino Superior. O concurso será realizado em 1977, sob a direção do Sr. Dácio Leite Fernandes, então secretário de Administração.

REUNIÃO DE CHEFES DE ESCRITÓRIOS DA TELECEARÁ

Uma reunião de chefes de escritórios de Teleceará, no dia 19 de agosto, no Palácio da Justiça, em Fortaleza. Participaram os chefes de escritórios de Teleceará, no dia 19 de agosto, no Palácio da Justiça, em Fortaleza.

SUDENE REALIZA VI REORGAN EM FORTALEZA

A Sudene realizou a VI Reunião de Reorganização em Fortaleza, no dia 19 de agosto. A reunião foi realizada no Palácio da Justiça, em Fortaleza.

LOTARIA ESTADUAL DO CEARÁ

Extracção da Lotaria Estadual do Ceará, no dia 19 de agosto. A extracção foi realizada no Palácio da Justiça, em Fortaleza.

PREMIOS MAIORES	
1º Prêmio	R\$ 10.000,00
2º Prêmio	R\$ 5.000,00
3º Prêmio	R\$ 2.500,00
4º Prêmio	R\$ 1.250,00
5º Prêmio	R\$ 625,00
6º Prêmio	R\$ 312,50

AOS DOMINGOS VEJA A MODA NO SUPLEMENTO F5

VERIFIQUE COM CUIDADO A NUMERAÇÃO DE SEU BILHETE

Um bilhete possui um número de uma a cinco vezes. Para garantir a validade do bilhete, verifique a numeração de cada uma das partes do bilhete, com o devido cuidado. O bilhete é válido apenas se a numeração de cada uma das partes do bilhete, com o devido cuidado.

1940

1950

1960

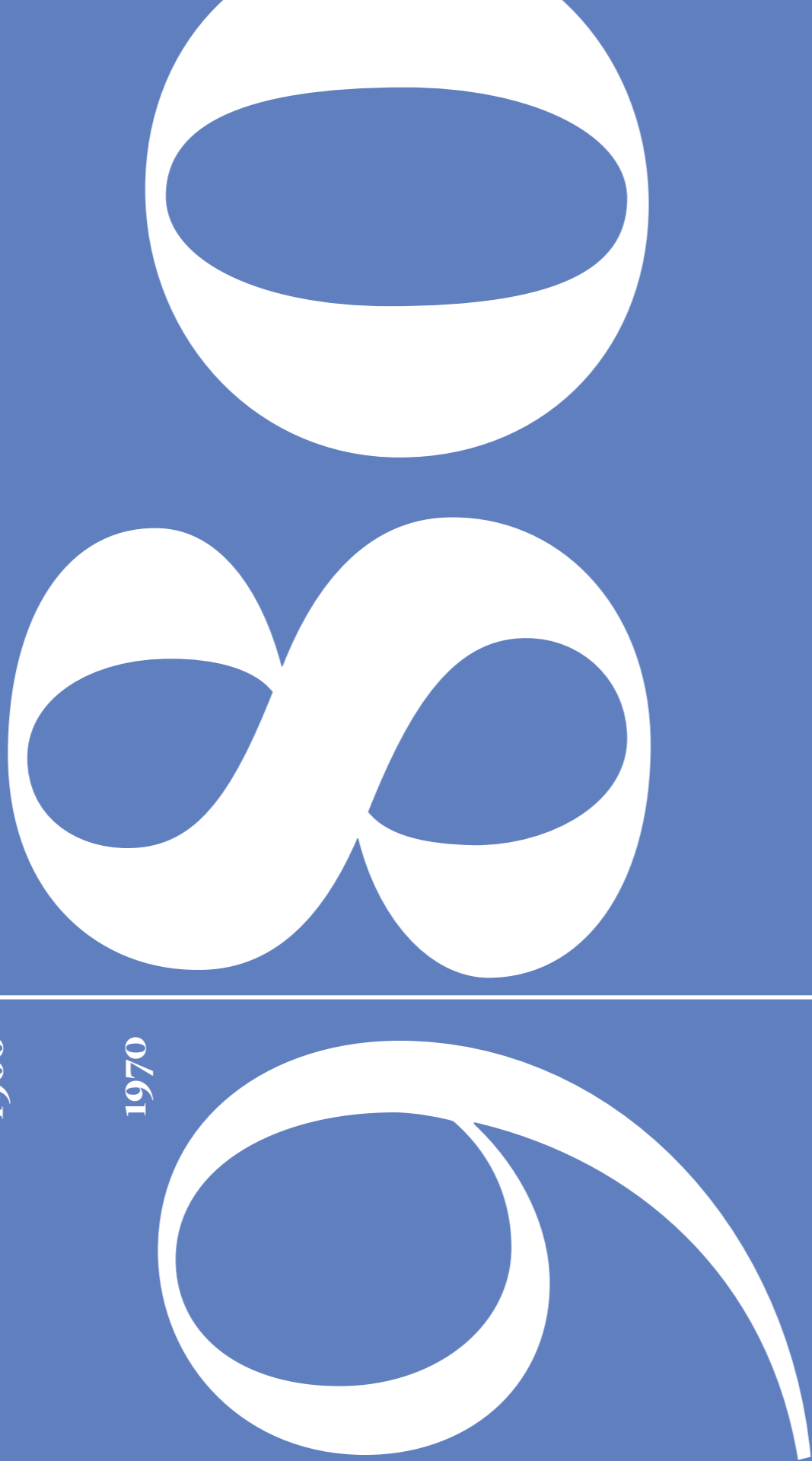
1970

1990

2000

2010

2020



DEMOCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA

As propostas de três Constituições



A questão da democratização da Justiça tem sido um tema que desperta grande interesse popular, notadamente no Nordeste, onde os crimes contra os trabalhadores e o povo em geral ocorrem, às vezes, com a conivência de juizes e de outras autoridades

judiciárias. Para facilitar o debate dos candidatos a Constituinte, solicitamos ao professor e jornalista Francisco Auto Filho, docente de Filosofia da Universidade Estadual do Ceará, que sintetizasse as propostas contidas nos principais documentos constituintes postos à disposição da sociedade.



A questão da democratização da Justiça, no âmbito do movimento nacional pró-Constituinte, pode ser sintetizada em duas linhas básicas: a primeira trata do acesso à Justiça e a segunda trata da competência, composição e controle da própria instituição judiciária brasileira.

As propostas dos organismos representativos da comunidade judiciária nacional são muitas e variadas, tornando-se imitáveis sua análise aqui. No entanto, os três projetos integrais de Constituição hoje postos à disposição da sociedade oferecem um rico material para reflexão dos candidatos à Câmara e ao Senado e poderão orientar o comportamento dos parlamentares que irão elaborar a nossa futura Carta Magna.

No caso específico da Justiça do Trabalho, onde era esperado uma maior contribuição dos comunistas, o projeto do PCB, incorporando a ideia originalmente fascista ("Carta del Lavoro") de Juntas de Conciliação e Julgamento, que têm representação paritária de patrões e empregados, defende que "os vogais sejam remunerados por suas entidades, proibida sua recondução por mais de dois períodos de dois anos". (Página 61). Contudo, não fixando o teto dos proventos desses juizes, torna-se inócua essa tentativa de evitar a formação de uma aristocracia operária.

Seguindo a mesma orientação do projeto Afonso Arinos, a Constituição mantém os tribunais militares, estabelecendo, com ela, a limitação da esfera de competência para os crimes praticados por militares.

RENOVAÇÃO
Ao contrário dos dois anteriores, o projeto de Constituição elaborado pelo jurista Fábio Koeder Comparato, a pedido do partido dos Trabalhadores, introduz significativas e profundas mudanças no pensamento constitucional brasileiro, superando claramente os limites do liberalismo jurídico.

Antes de abordar suas sugestões sobre a democratização da Justiça cabe esclarecer que, por razões ainda publicamente não divulgadas, o PT silenciou completamente sobre o projeto Comparato. Aqui mesmo no Ceará, embora um grupo de trabalho nomeado pela comissão executiva regional e coordenada por Adelaide Gonçalves e Ilário Marques, tenha trabalhado um programa eleitoral com base nele, o partido não o incorporou aos seus esquemas de propaganda.

No âmbito específico da democratização da Justiça, o documento de Fábio Koeder Comparato trata tanto da criação de leis como do acesso à Justiça e da estrutura, composição e controle popular do Poder Judiciário.

Partindo do postulado básico que sustenta todo o projeto, que é o efetivo reconhecimento de que "todo poder emana do povo e em seu nome e provento será exercido", o princípio da soberania popular transparece em três dimensões: "O necessário consentimento popular como condição de legitimidade da atribuição e do exercício do poder, em todos os níveis; a participação popular no exercício das funções públicas; e a garantia dos direitos e liberdades fundamentais". (Página 17).

No tocante à criação das leis, o projeto Comparato supera o constitucionalismo tradicional, que outorga a função eminentemente de criar o Direito ao parlamento. Ele prevê que a iniciativa das leis, tanto ordinárias quanto complementares, caiba, indistintamente, ao presidente da República, ao Congresso Nacional, partido político ou conjunto de dez mil cidadãos (art. 133). Prevê, ainda, que a iniciativa popular se exerça também quanto às emendas constitucionais.

Questão análoga à da iniciativa das leis é a da inconstitucionalidade por omissão, que ocorre toda vez que o Poder Legislativo

qualquer interessado poderá pedir ao Poder Judiciário a aplicação direta dos dispositivos constitucionais em causa, aos casos concretos. A decisão judicial completará as normas da Constituição e terá efeito de coisa julgada nos limites das questões decididas (art. 251).

Mas, não fica somente nisso. O direito de iniciativa para associar de forma duradoura o povo à função legislativa importa ainda em atribuir aos cidadãos um poder de sanção, tradicionalmente exercido pelo chefe do Estado. É o referendo popular ou plebiscito. O projeto prescreve que serão necessariamente referendadas pelo povo as emendas relativas à soberania e à ordem econômica e social. Também no processo de revisão constitucional, ou seja, substituição de uma Constituição por outra, a própria iniciativa deve ser ratificada por referendo popular. Além disso, dependência de ratificação por essa via as matérias aprovadas pela Assembleia Constituinte, as quais hajam recebido voto contrário de dois quintos dos seus membros.

Outra função pública, tradicionalmente atribuída aos órgãos públicos e geralmente ligadas à criação do Direito, que o projeto Comparato redefine, é a de controlar a legalidade e o mérito dos atos do Poder Público. No Brasil, pela Constituição vigente, o exercício dessa prerrogativa pertence exclusivamente ao Judiciário, mas sempre por provocação e nunca "ex-officio". A ampliação da esfera da iniciativa popular, nessa função de controle da constitucionalidade das leis e da legalidade dos atos administrativos, é sensivelmente ampliada. Pelo projeto, a ação direta de inconstitucionalidade "pode ser intentada por qualquer do povo" e o mandato de segurança impetrado individualmente, na defesa de interesses coletivos, como verdadeira "class action". Quanto ao controle do mérito dos atos administrativos, a ação popular foi devidamente ampliada, "não só quanto à legitimação ativa, mas também no que concerne ao bem jurídico protegido". Como decorrência dessa inovação, a ação popular cabe a qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada no Brasil, e não só ao cidadão. Ela visa tanto à reconstrução quanto à proibição da prática, não apenas dos atos lesivos ao patrimônio público, como ainda dos atos que lesam bens de uso comum do povo, bens de reconhecido valor artístico ou histórico, interesses dos consumidores e o equilíbrio ecológico. O princípio de ação popular é estendido aos processos criminais, podendo qualquer um, mesmo não sendo vítima ou sucessor desta, intentar a ação penal privada subsidiária, nos casos de crimes cometidos por agentes públicos, excluída, inclusive, a possibilidade de ficar sujeito à imputação de denúncia caluniosa.

O júri popular, única exceção ao monopólio estatal da justiça ainda vigente, não só foi mantido, como o princípio da participação popular na função judicante foi aumentada para cobrir os crimes de violação das liberdades fundamentais e no da ação popular criminal contra agente, funcionário ou autoridade pública, magistrado ou membro do Poder Legislativo.

Pelo projeto Comparato, a estrutura do Poder Judiciário nacional será assim constituída: Tribunal Constitucional e Superior Tribunal de Justiça, respectivamente de nove e quinze ministros, nomeados pelo presidente da República com a aprovação do Congresso, pelo prazo de nove anos. Cabe ao Tribunal Constitucional processar e julgar, nos crimes políticos, o Presidente da República e o vice, os ministros de Estados, o procurador geral da República, o superintendente nacional de Planejamento e os parlamentares. Nos crimes comuns, essas autoridades ficam sujeitas ao Superior Tribunal de Justiça. Compõem ainda o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, os tribunais federais de recursos, e os tribunais e juizes eleitorais e do Trabalho.

PROJETO O ESTADO E O CIDADÃO



Plantas que curam

Os remédios estão em falta nas farmácias e hospitais.

Essa crise foi comprovada por profissionais da área de saúde — médicos, farmacêuticos, enfermeiras, etc — que atribuem essa escassez de medicamentos à falta de matéria-prima e à fabricação de embalagens como vidros, caixas, plásticos, etc.

Portanto, já que vivemos este momento de dificuldades na compra de remédios, chegou a hora de voltarmos um pouco os olhos para uma conhecida "Sabedoria Popular", uma fonte inesgotável de ensinamento na cura dos ma-



Se voltarmos a acreditar que existe, na própria natureza, para cada coisa o seu contrário, veremos que existem formas simples e muito mais baratas que os remédios das farmácias para curar doenças como gripes, resfriados, problemas digestivos, dores, entre outros.

Talvez para um organismo em alto estado de intoxicação ou infecção, o único recurso seja os remédios químicos. Mas, se ainda há tempo de prevenir e combater o que poderia conduzir a uma infecção crônica, teremos à mão, centenas de plantas medicinais, das quais só em nosso País já foram catalogadas mais de mil espécies.

des mágicas como a de "pantar o mau olhado", chá de suas folhas é bom para o fígado e serve também para ferimentos externos.

ARTEMÍSIA
Excelente calmante para pessoas nervosas e que freme de insônia; usada também para abrir o apetite pessoas doentes.

AVENCA
Planta usada em ornamentação, nasce nos beir das casas. Tem valor terapêutico em doenças do aparelho respiratório.

BABOSA
Muito usada em xampus para cabelo, esta planta pode ser aplicada topicamente em partes inflamadas e queimaduras. Evita a queda dos cabelos.

BEGÔNIA
Planta de vasos ornamentais, também chamada "coração-de-estudante". Serve para fazer chás para afecções das vias urinárias.

BOA-NOITE
Trepadeira dos jardins de cheiro intenso durante a noite. É anti-reumática.

BUCHA
Muito conhecida porque dela se fabrica uma espécie de esponja vegetal, muito útil para limpeza; tem também efeito purgativo.

CAMOMILA
Fornece um delicioso chá de efeitos calmantes. É usado também para clarear e cabelos.

ALECRIM-DE-JARDIM
Usado em chás, como calmante, e em banhos de infusão para quem sofre de reumatismo. Existem também as espécies alecrim-de-praia, alecrim-da-serra, alecrim-do-mato.

AMOR-PERFEITO
Linda planta, cultivada em jardins, que combate as infecções e inflamações da pele.

ANGÉLICA
Serve para combater algumas doenças causadas por vírus, como tifo, tétano e para quase todos os problemas do estômago.

ANIZ

ALFAFA
Planta forrageira, isto é, usada na alimentação do gado; recomendada contra raquitismo, para banhos em pernas doloridas, etc.

AMOR-PERFEITO
Linda planta, cultivada em jardins, que combate as infecções e inflamações da pele.

ANGÉLICA
Serve para combater algumas doenças causadas por vírus, como tifo, tétano e para quase todos os problemas do estômago.

ANIZ

ALFAFA
Planta forrageira, isto é, usada na alimentação do gado; recomendada contra raquitismo, para banhos em pernas doloridas, etc.

AMOR-PERFEITO
Linda planta, cultivada em jardins, que combate as infecções e inflamações da pele.

No retorno ao estado de Direito, leis infraconstitucionais e a nova Constituição vão moldar o Ministério Público da maneira como o conhecemos até hoje



Adécada de 1980 se descortina com um grande contraste nacional. O país que se abria politicamente, "lenta, gradual e seguramente", conforme prometeu Geisel, vivia uma forte recessão: em 1981, o Produto Interno Bruto (PIB) encolheu 3,1%, o primeiro recuo desde 1947.

Os brasileiros viviam desde 1979 com direitos individuais restaurados e independência do Congresso, com a revogação do AI 5. Em 1977, foi a última vez que o Congresso foi fechado, por meio do chamado "Pacote de Abril". Na economia, no entanto, o cenário era outro.

"A expansão da moeda foi severamente limitada; os investimentos das empresas estatais foram cortados; as taxas de juros internos subiram e o investimento privado também declinou", resume o historiador Boris Fausto em *História concisa do Brasil* (2011).

Apesar dos arrochos econômicos, a inflação não parava de subir naquele período. Em 1983, o país precisou recorrer a um empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI). Quando o general Figueiredo deixou o cargo de presidente, em 1985, o país voltou a crescer, mas arrastava uma dívida externa de US\$ 91 bilhões.

No campo normativo, o começo da década assistiu ao nascimento da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938), promulgada em agosto de 1981. A lei prevê o Ministério Público como parte legítima na proposição de ação de responsabilidade civil e judicial destinada a impedir ou fazer cessar a atividade poluidora ou danosa ao meio ambiente.

Três meses depois, outra relevante vitória fruto das mobilizações que vinham desde a década anterior: aprovação da Lei Complementar 40 – a Lei Orgânica do Ministério Público. “Ela foi a primeira lei que deu certa unidade à organização dos Ministérios Públicos dos Estados. Posteriormente, em 1985, tivemos o avanço da lei da ação civil pública, que ressaltou a instituição de forma política”, enumera Manuel Lima Soares Filho, ex-presidente da ACMP, em entrevista à jornalista Grazielle Albuquerque¹³.

A lei era, assim, a materialização da Emenda Constitucional que havia alterado o artigo 96 da Constituição na década anterior. “Elaborar um texto de anteprojeto de Lei Complementar do Ministério Público e, depois, fazê-lo chegar ao Congresso Nacional foi a odisséia de uma geração. Era preciso criar um modelo novo de Ministério Público, a partir do qual os Estados da Federação, respeitadas as peculiaridades locais, passariam a ter uma estrutura nacional moderna e assemelhada”, escreve Joaquim Cabral Netto, presidente da Conamp (então Caemp) de 1979 a 1981 e de 1983 a 1985.

: Lei Orgânica do Ministério Público

A Lei Complementar 40 (Lei Orgânica do Ministério Público), de 14 de dezembro de 1981, definiu o MP como “instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado e responsável, perante o Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis”. Trouxe ainda os seguintes avanços:

- **Estabeleceu parâmetros para a instituição e para a carreira: uniformizou as competências, garantias e prerrogativas da instituição nos estados.**
- **Definiu o MP como instituição voltada para a defesa de interesses sociais indisponíveis.**
- **Estabeleceu a escolha do procurador-geral dos estados entre os membros da carreira do MP.**

Em 1980, encontramos os primeiros registros da participação da ACMP em espaços de debate nacionais. O então presidente, Aldeir Nogueira Barbosa (1978-1980/1980-1982/1984-1986), aparece como único representante do Norte-Nordeste em foto com o então ministro da justiça, Ibrahim Abi-Ackel, para apresentar o anteprojeto para a Lei do MP. No ano seguinte, Aldeir foi escolhido como segundo presidente do Conselho Consultivo Geral da Caemp. Na época, em geral, as viagens eram custeadas pelos próprios representantes da ACMP, como lembrou Vicente da Frota Cavalcante, presidente da entidade de 1982 a 1984.

No plano interno, no começo da década, a Associação ainda era muito incipiente em termos de organização e se mantinha por meio de contribuições “simbólicas” dos associados. De acordo com a memória do ex-presidente Aldeir Nogueira Barbosa, os membros, em número pequeno, reuniam-se em salas da Procuradoria-Geral de Justiça, na avenida Heráclito Graça.

A partir desta década, as confraternizações de Natal da ACMP ficaram famosas entre os membros. Havia sorteio de prêmios e brindes, diversas atrações. A comemoração de final de ano se tornou um marco na agenda associativa. “Todo ano a gente fazia esse Natal. Chegamos a fazer no Náutico... Era o momento de encontro dos colegas”, rememora Aldeir Barbosa em entrevista ao livro de 70 anos da ACMP.

Vicente da Frota Cavalcante conta que a relação de amizade entre ele, Aldeir e Mairan – contemporâneos da Faculdade de Direito – ajudou a fortalecer a Associação naquele período, especialmente no momento em que era difícil trazer os membros do interior para as reuniões em Fortaleza.

“Nem todos os colegas compreendiam o valor da Associação. Esse grupo foi responsável por trazer os membros para dentro e divulgar a Associação. A gente convidava [os promotores], eles viam, gostavam e ficavam”, rememora o procurador aposentado Vicente da Frota Cavalcante.

Em 1982, a aprovação do Segundo Código do MP Cearense (Lei nº 10.675, de 8 de julho de 1982) foi o marco da classe em âmbito estadual, que estabeleceu regras mais claras da organização do *parquet* cearense.

A existência de legislação específica, porém, não evitou distorções nas promoções, o que causou forte reação pública da ACMP em 1986, durante o governo de Gonzaga Mota. Em notícias nos jornais e notas de desagravo, a Associação questionava se os critérios de promoções e desclassificações de membros do MP estavam relacionados com amizades ou perseguições políticas.

A entidade de classe, por meio de seu presidente interino, José Gilberto Dias, questionou a promoção de um promotor em detrimento de Juarez da Silva Salles. Pelo critério da antiguidade, este deveria ser promovido ao cargo de procurador de justiça na capital, por ser o mais velho membro em atividade no período. “Exemplos autoritários e intolerantes como este não se verificaram nem mesmo no período da ditadura mediceana”, levantava-se o texto da nota de desagravo da ACMP de dezembro de 1986.

Outro episódio, narrado por Manuel Lima Soares Filho a este livro, evidencia o quadro de insatisfação da classe naquele período. Ele conta que, entre 1985 e 1986, promotores buscaram o procurador-geral para relatar as queixas coletivas. Ao saber que o chefe do MP estava em uma reunião do secretariado do governador, os

•
•

As insatisfações da classe ganham corpo na década de 1980, culminando com a inédita greve estadual de 1987

membros do *parquet* se dirigiram à sede do governo. “E lá adentramos na reunião com um manifesto, com reivindicações e entregamos não só ao procurador-geral, mas ao governador do estado [Gonzaga Mota]. Isso é só para demonstrar o espírito de luta que nós tínhamos”, arremata Manuel.

As insatisfações quanto a condições de trabalho e isonomia salarial em relação à magistratura foram se avolumando e atingiram o ápice no ano seguinte. No primeiro ano do governo Tasso Jereissati, marcado pela forte política de austeridade fiscal aliada à inabilidade de diálogo com a classe política e setores da sociedade civil, deflagrou-se uma greve da classe que durou 41 dias.

Manuel Soares, vice-presidente da ACMP à época, é quem narra os fatos que antecederam esse marco da categoria. Os promotores tinham conseguido isonomia fática em relação aos juízes, mas isso não estava amparado em lei. Ou seja, na prática, a cada aumento de vencimentos para a magistratura havia uma batalha para conseguir o mesmo para o MP. Em um dos momentos, por ocasião do reajuste do funcionalismo estadual, houve quebra da isonomia. A classe ministerial desconfiou de razões nada republicanas para tal.

O então procurador-geral, Vasco Damasceno Weyne, recebeu uma representação por crime de abuso de poder do então secretário de segurança pública. O procurador-geral de justiça compunha, na época, o secretariado do Poder Executivo. Os dois eram, portanto, colegas, ambos nomeados pelo governador. Cumprindo sua missão institucional, porém, Vasco denuncia o secretário ao Tribunal de Justiça, que o condena. Foi nesse momento que o reajuste dado ao funcionalismo não

alcançou os membros do MP. Vasco tenta o diálogo com o governador Tasso e, sem sucesso, renuncia ao cargo.

“A greve foi o momento de maior unidade que eu vi no Ministério Público do Estado do Ceará. Não havia discrepância nenhuma. O colégio de procuradores de justiça, que então tinha 17 membros, foi provocado e o colégio respaldou nosso movimento. Eles entenderam que o momento era de buscar essa unidade. Até pessoas conservadoras, que eram contra greves, entenderam que era um momento de afirmação institucional”, arremata Manuel.

Com 30 dias de paralisação, o pagamento da classe é suspenso. No lugar de Vasco assume o procurador-geral de justiça Stênio Leite Soares, com o objetivo de apaziguar os ânimos entre o movimento grevista.

Vasco Damasceno Weyne também rememorou esse episódio em entrevista de 2002: “Essa greve foi um fato único não só pelo seu acontecimento, mas pela forma como ocorreu. A categoria se fortaleceu muito com ela. Talvez fosse um prenúncio das conquistas que iríamos adquirir no ano seguinte”¹⁴.

Muito mais que a reivindicação por isonomia salarial, a greve expressava o anseio de promotores e procuradores por autonomia e independência institucionais que os desatrelassem do Executivo. Faltava, contudo, uma Constituição que garantisse isso na letra da lei.

Constituição

Com o retorno à democracia e a discussão de uma nova Constituição para o país, diversos grupos da sociedade civil foram a Brasília incidir junto aos deputados constituintes sobre o projeto de país que os diversos segmentos sociais desenhavam para o futuro.



: Segundo Código do Ministério Público

A Lei Estadual nº 10.675, de 8 de julho de 1982, regula a competência e organização do MP do Ceará, estabelecendo as atribuições dos seus membros de primeira e segunda instâncias e dos estagiários bem como os direitos, obrigações e sanções.

A Procuradoria-Geral de Justiça continuava “subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo” (artigo 12), “mediante aprovação prévia por parte da Assembleia Legislativa do Estado” (artigo 16).

A normativa estabelece os seguintes órgãos para o *parquet* cearense:

- De administração superior: Procuradoria-Geral de Justiça; Colégio de Procuradores; Conselho Superior do Ministério Público; Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- De execução: a) no segundo grau de jurisdição: o procurador-geral de justiça e os procuradores de justiça; b) no primeiro grau de jurisdição: os promotores de justiça.
- Auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça: a secretaria, os estagiários e a Comissão de Concurso.



a tentativa de táxis-piratas

car os 400 carros irregulares

Fortaleza, Quarta-feira, 24 de dezembro de 1986 O POVO

Procuradores querem promoções criteriosas

Na tentativa de evitar promoções ou desclassificações de membros do Ministério Público devido a amizades ou perseguições políticas, a Associação Cearense do Ministério Público denunciou a existência de distorções administrativas e pediu, através de ofício, que o Conselho Superior divulgue os critérios que utiliza para realizar as promoções. Apelamos para os novos governantes do Estado no sentido de que seja operado o saneamento administrativo tão necessário à unidade do Ministério Público no Estado — disse o Presidente da Associação, promotor de Justiça Gilberto Dias. Ele lembrou que a categoria está descontente com o caso da promoção de um profissional com menos de quatro anos de carreira, em detrimento de outros muito mais antigos na profissão.

CASOS CONCRETOS

Logo que foi aberta uma vaga para promotor da Capital, em outubro passado, a procuradora Maria da Penha entrou com um requerimento pedindo explicações ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito dos critérios que seriam utilizados para a escolha do novo ocupante do cargo. Na época já havia rumores de que o escolhido seria um promotor com menos de quatro anos de carreira, embora existam outros com mais de 10 anos a serviço do Ministério Público.

“Os carros aqui da Rodoviária que não são regularizados, ou os motoristas que exploram passadeiras, são conhecidos de todos”, disse um dos profissionais do volante, pedindo para não se identificar, temendo represálias. Há, segundo alguns, um conhecido militar, da PM, dono de uma Brasília, sem placa, alvo de constantes reclamações e que possivelmente está incluído entre os proprietários de motos que circulam por Fortaleza. Um dos indícios de que a situação dele é irregular é o fato de só rodar durante a madrugada.

Depois de fazerem vistoria em mais de 40 carros, e não encontrarem qualquer irregularidade in-

apoiou o ato mas não obteve qualquer resposta. Todavia, foi consumada a promoção temida pelos membros da categoria.

O quadro de descontentamento se agravou quando, simultaneamente, o mais antigo promotor de Justiça da Capital, Juarez da Silva Salles, foi desclassificado, isto é, deixou de ser promovido pelo Conselho Superior do Ministério Público. “A desclassificação é um fato inédito na história do Ministério Público estadual, e com ela abre-se um perigoso precedente que ameaça os funcionários na sua antiguidade, direito líquido e certo”, afirmou Gilberto Dias.

O Presidente da Associação demonstrou preocupação com o ato porque, segundo disse, pode abrir espaço para que se processem promoções por amizades e perseguições por inimizades ou incompatibilidade política dentro do Ministério Público. No momento, tramita na Justiça um mandado de segurança impetrado por Juarez Salles, pedindo que sejam tornadas sem efeito todas as irregularidades cometidas.

Segundo Juarez Salles, o próprio Governador do Estado, Gonzaga Mota, tomou conhecimento das denúncias que previam as irregularidades administrativas. “Eu mesmo fiz chegar a ele, através de pessoas idôneas, estas denúncias”

...missão de Natal para o...
Annon Lorchelider, que deixou o...
hospital antenstom, depois de...
submeterse a mais operação. O...
momento retornar amanhã de São...
Paulo.

• O ministro Vicente Fialho viajou...
ontem, muito cedo, para Natal...
Recife, João Pessoa, Maceió e...
Salvador, mas retornou hoje para...
festejar natalinos ao lado de milhões...
Matem e dos filhos. O seu avô...
imprensa, o jornalista Rangel...
Cavalcante, embora hoje para...
Brasília, onde já o ministro...
mulher Celina e os filhos.

• Miguel Eitel, ex-diretor de Caixa...
Econômica Federal, acabou...
ingidamente em Fortaleza, mas...
tempo suficiente para dar...
examinada no Plano de Governo...
Tasso Jereissati. Ele aproveitou...
marcar presença numa reunião...
Grupo de Planejamento e outros...
ingressos para Brasília... E por...
em Tasso, a bordo de um jatinho...
seu irmão, Carlos Francisco, ele...
retornou na noite passada de sua...
viagem a Brasília, Rio de Janeiro e...
São Paulo.

• O jornalista Egídio Seto, que...
dizem à boca grande que comandará...
a Secretaria de Comunicação do

...companhia do Baluarte Alencar...
diretor-presidente da Construtora...
Econ... O prefeito José Maria Melo...
de Guaraciaba do Norte e sua mulher...
Tálima, foram cultos ritos no Sul...
São Paulo e Rio Grande do Sul...
Flávio Menezes, Prefeito de Ipu e o casal...
Dina-Francisco Salles Bezerra Fátima...
estiveram no ensopado... Anse...
Pereira, gerente da CAISA no...
aeroporto, cultos de sua temporária...
sérias no Rio... Pedro Godwin...
diretor de RNB, foi para os festejos...
natalinos em João Pessoa... O...
deputado César Neto voltando de sua...
viagem a São Luís... O engenheiro...
Mário Rocco de sua rota de Turismo...
para a celebração de posse dos...
do País... Carmen Lucia e Japne...
Assis, chegando do Rio com o...
Jurídico Michel, para os festejos...
natalinos.

O POVO

As reivindicações por isonomia salarial representavam o eco de uma instituição que renascia naquele momento histórico

solidação do MP. Não é exagero dizer que existe um MP antes e outro depois da Carta Cidadã. Para além dos avanços organizativos, a mudança institucional do MP é geralmente lembrada por pesquisadores do campo político e social como parte de um processo mais amplo de transição democrática que o país vivia naquele período.

“Em primeiro lugar, a construção doutrinária da noção de interesse público, acompanhada do engajamento nas mobilizações ambientalistas, foi transformando o MP numa alternativa institucional viável e disponível, naquele momento, para canalizar os novos problemas e conflitos sociais. Em segundo lugar, a interação com as redes pró-democracia contribuiu para ampliar o padrão tradicional de alianças, bem como as estratégias de mobilização para além do lobby”, argumentam Débora Alves Maciel e Andrei Koerner (2014).

Nesse processo, nacionalmente o MP ganha aderência e visibilidade inéditas junto a movimentos sociais, meios de comunicação e comunidade científica. Todavia, mesmo após a promulgação da Constituição, no âmbito estadual, os embates entre ACMP e governo do estado continuaram com o objetivo de defender as prerrogativas institucionais.

Nesse contexto, em 1989, a Associação manifestou o descontentamento da classe com o aumento linear de 110% concedido pelo governador, que manteve procuradores e promotores de justiça abaixo da linha salarial dos magistrados, direito garantido constitucionalmente. As reivindicações representavam o eco de uma instituição que renascia naquele momento histórico, representando os interesses mais amplos da sociedade.

OPINIÃO

Delegados de Polícia, promotores e procuradores reclamam a isonomia salarial, uma conquista que lhes foi garantida pela nova Constituição e com a qual, no Ceará, ainda não podem contar. A situação é constrangedora. Cresce a inquietação entre as categorias afetadas, mas também no Governo Estadual o impasse deve gerar desconforto. Em nosso Editorial, opinamos sobre esta questão.

A isonomia que não veio

Delegados de Polícia reúnem-se hoje, em assembleia-geral, para decidir se entram na Justiça, ou se devem optar por outra forma de pressão, a fim de obter a isonomia salarial com relação à defensoria pública. Enquanto isto, o Ministério Público manifesta seu descontentamento diante do reajuste linear de 110%, concedido pelo Governo do Estado, que os mantém, da mesma forma, num patamar muito abaixo daquele onde deveriam estar.

O governador Tasso Jereissati garante que o índice agora concedido repõe as perdas referentes ao período inflacionário de fevereiro a julho do corrente ano. Os promotores e procuradores de Justiça, entretanto, contestam e mostram que suas categorias perderam por completo a isonomia salarial com os magistrados, direito garantido pela Constituição Federal e pelo próprio Governo do Ceará, através do Parecer nº 424/89 da Procuradoria Geral do Estado.

A situação é constrangedora e afeta, exatamente, aquelas categorias mais diretamente ligadas à segurança do cidadão. É de uma Polícia competente e de uma Justiça ágil que depende, em grande parte, a tranquilidade nas ruas e nos lares, hoje tão ameaçada pelo surto de violência urbana que toma conta do País. Delegados, promotores e procuradores estão na linha de frente da batalha que a sociedade vem travando contra o crime e precisam de todo estímulo que se lhes possa dar nesse momento.

Segundo informa a Associação Cearense do Ministério Público, a defasagem salarial da classe já ultrapassa os 50%, na medida em que um promotor vem recebendo apenas 49% do que percebe um magistrado de igual nível. Tal situação deixa a todos compreensivelmente insatisfeitos. Não se trata, no caso, de uma reivindicação salarial como outra qualquer, motivada pelo descompasso entre os reajustes de vencimentos e o aumento brutal no custo de vida. O que se reclama, antes de mais nada, é o cumprimento de uma norma constitucional, que claramente define a questão da isonomia.

Na mensagem que estipulou o reajuste salarial, com vigência a partir de 1º de fevereiro, o governador Tasso Jereissati já externava a intenção de implementar o quanto antes a política isonomica. Entretanto, o tempo passou e nada foi feito. Quando decretou, este mês, o reajuste linear, o Governo do Estado deixou transparecer, através do silêncio, a intenção de perpetuar os desníveis, ao a-repelo das normas constitucionais.

O impasse alimenta inquietação entre as categorias afetadas, mas deve gerar desconforto também no próprio Governo, que fica numa situação difícil para fazer cobranças, quando não vem cumprindo seus compromissos perante os servidores. Delegados e promotores, todos fazem parte dessa massa de funcionários sobre os quais se procura lançar a culpa pelas mazelas do Estado e, assim, sofrem na mesma medida os reflexos de uma política que, a pretexto de impor a austeridade, termina fazendo com que prevaleça a injustiça.

Em nossa sociedade complexa, precisamos contar com uma burocracia eficiente. Não se atingirá porém esse estágio através de campanhas publicitárias que apenas tentam lançar a opinião pública contra o funcionalismo, nem com guerras psicológicas, e muito menos através do achatamento salarial. O serviço público cresce em eficiência na medida em que se valoriza o elemento humano, oferecendo-lhe salários dignos e a possibilidade de aprimorar-se profissionalmente. Tal como no setor privado, onde aos poucos se impõe uma administração moderna, aí também é preciso motivar as pessoas e conscientizá-las de que elas são peças importantes no mecanismo como um todo, e não um peso morto, como agora se insiste em mostrar. É importante, por fim, que se reconheçam os direitos dos servidor e se respeitem suas conquistas.

O POVO

Lúcio Brasileiro



• Humberto...
• Maria Perde a Graça...
• Só tem...
• Indigência...
• Deu-te ouça...
• Cara de pai...
• Aldeota, oitava...
• Pra valer...
• Serviço...
• Vira-mundo...
• Timio informa...

Moradores descobrem verdade sobre lotes

Empresário comprou tudo desde o ano passado

APARECERAM em frente ao...
• O empresário comprou...
• Os moradores estão...
• A venda foi confirmada...



Terrace abriga "a família que do construtor não veio e saiu"

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

• O empresário comprou...
• A venda foi confirmada...

Promotores lutam pela equiparação

Pela equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

• Os promotores lutam...
• A equiparação salarial...

1940 1950 1960 1970 1980 2000 2010 2020



O senador Lúcio Alcântara (PSDB) admitiu ontem que pode ser candidato a prefeito de Fortaleza em 2000, mas "desde que isso seja a vontade do grupo político no qual está inserido". "Eu não digo que não quero, mas também não afasto tal possibilidade, porque um político não é de si mesmo".

TJ empossa novos desembargadores

Dois desembargadores tomam posse no Tribunal de Justiça. Os juizes Carlos Demóstenes Fernandes e José Cavalcante Filho assinam para dar maior agilidade nos processos ■

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJ) desembargador José Maria de Melo, deu posse ontem aos desembargadores que irão ocupar as duas novas vagas do Pleno. Com as nomeações dos juizes Carlos Demóstenes Fernandes e José Cavalcante Filho, o Ceará passa a ter 23 desembargadores.

A criação das novas vagas foi proposta pelo Tribunal de Justiça no ano passado para desalugar o acúmulo de processos e, conseqüentemente, agilizar a tramitação dos processos. Mas a nomeação aconteceu apenas no último dia 17. Os desembargadores são os responsáveis pela última instância dos processos, ou seja, eles julgam os recursos.

O presidente da Associação de Magistrados do Ceará, desembargador Ernani Barreira, explica que os critérios para a escolha dos nomes dos novos desembargadores seguiram as normas da Lei Orgânica dos Magistrados (Loma): por merecimento e por mais tempo de serviço na Comarca Especial (Fortaleza).

José Cavalcante, de 69 anos, foi nomeado pelo critério de merecimento. Ele tem 32 anos de magistratura, com 19 em Fortaleza. Carlos Demóstenes, 68 anos, com 31 anos de profissão e 23 anos atuando em Fortaleza, foi escolhido pelo tempo de serviço. "Além de seguirmos as normas da Loma, premiamos nomes dos mais antigos magistrados", disse o desembargador Ernani Barreira.



Desembargadores José Cavalcante, Carlos Demóstenes e Agueda Pizos

Promotores queriam vaga

Enquanto a posse dos desembargadores acontecia, a Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) dava entrada a um mandado de segurança coletivo no próprio TJ, visando anular o ato do presidente do Tribunal, José Maria de Melo, que empossou os dois novos desembargadores.

O presidente da ACMP, promotor Edilson Santana, apontou distorção nas nomeações dos desembargadores. Segundo ele, uma das vagas deveria ser ocupada pelo Ministério Público (MP) ou por advogado "de notório saber jurídico", e não por

dois juizes. Santana explica que está previsto na Constituição Federal que um quinto das vagas deve pertencer a uma das duas categorias. Ou seja, como o Tribunal possui atualmente 23 desembargadores, o número correspondente a um quinto seria 4,6. Os representantes do MP e os advogados ocupam hoje quatro vagas.

O presidente da Associação de Magistrados do Ceará, desembargador Ernani Barreira, explica que os critérios para a escolha dos nomes seguiram as normas da magistratura: "o juiz com mais tempo de serviços prestados e o por merecimento".

Almeida que resgatar o socialismo

Candidato do PSTU diz: PT se deixou levar pela lógica capitalista, mas admite apoiar Lula em um possível 2º turno

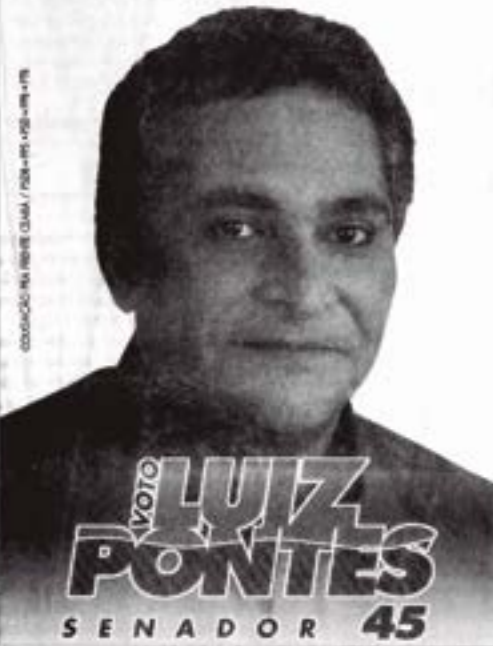
O candidato a presidente do PSTU, José Maria de Azevedo, está desde ontem em Fortaleza. Ele participa hoje de um curso na Universidade Estadual do Ceará (UECE), às 19 horas, no campus Itaperi. José Maria diz que se candidatou para resgatar o projeto socialista no Brasil.

Diz que o PT errou ao fazer campanhas "equivocadas". "O apoio no Ceará ao País de André Bacci no Paraná está gerando descontentamento muito grande que deverá gerar rachas nas eleições", afirma, ressaltando aguarda que dissidentes do partido se juntem ao PSTU. "Lula está dos trabalhadores, tanto que a criação de campanha dele está falando para que ele fique de fora do Senado. Isso é a essência do retrocesso do Lula".

Para o candidato, o PT quer ganhar as eleições a qualquer custo. "A vitória não se mede só por votos, vale a pena vencer e abrir mão dessas idéias". José Maria diz que o objetivo da candidatura é fortalecer as organizações sociais populares.

Mesmo não pospondo críticas ao PT, o candidato disse que apoia a candidatura de Lula em um possível 2º turno. "apesar das diferenças". Na reta final da campanha, o PSTU planeja aumentar as denúncias contra o presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) que, segundo ele, "precisou um desatino para manter a calamidade na saúde pública e a falta de direitos do trabalhador".

O novo Ceará no Senado é continuar ganhando a batalha contra o analfabetismo e a mortalidade infantil.



LUÍZ PONTES SENADOR 45

VW 8.140

1ª prestação em maio/99

Entrada: R\$ 15.569

43 parcelas de: R\$ 849*

ou

48 parcelas de: R\$ 725,00*

Entrada: R\$ 15.569

1ª prestação em dezembro/98

Planos especiais com entrada reduzida para transportadores autônomos.



VW 12.170 BT

1ª prestação em maio/99

Entrada: R\$ 19.016

43 parcelas de: R\$ 1.036*

ou

48 parcelas de: R\$ 886,00*

Entrada: R\$ 19.016

1ª prestação em dezembro/98

Linha ano/modelo 98/99

A Constituição de 1988 não foi suficiente para fazer valer as garantias previstas ao Ministério Público na década de 1990



Era difícil saber o preço do pão, do aluguel, da roupa quando o mês virava. A hiperinflação dominava o noticiário naquele começo dos anos 1990, quando Fernando Collor de Mello assumiu em março a presidência da república. Era o primeiro a ocupar o posto por meio da eleição direta desde 1961.

"Collor anunciou um plano econômico radical que bloqueou todos os depósitos bancários existentes, por dezoito meses, permitindo apenas saques até um limite de 50 mil cruzeiros. O plano estabelecia também o congelamento de preços, o corte de despesas públicas e a elevação de alguns impostos", lista o historiador Boris Fausto em *História concisa do Brasil* (2011).

Agora não é hora de entrar em financiamento.

O exemplo da nomeação ao cargo de PGJ mostra como eram frágeis as regras que permitissem independência ao Ministério Públicos nos estados

Um país ao mesmo tempo animado, por causa da redemocratização, e inseguro, em razão da instabilidade econômica, renascia naquela década. A velocidade das vitórias do bicampeonato mundial de Ayrton Senna e os cliques da MTV, canal que estreou no Brasil em 1990, davam a tônica da aceleração cultural do momento.

O retorno ao Estado de Direito veio com a multiplicação de ações jurídicas que ampliaram a representação política dos cidadãos: ações diretas de inconstitucionalidade, ações populares e ações civis públicas. “Esses institutos abriram vasto campo de ação cívica a indivíduos, associações e sindicatos interessados na defesa e ampliação de direitos. A eficácia desses instrumentos aumentou significativamente graças ao fortalecimento do Ministério Público, também operado pela Constituição”, analisa José Murilo de Carvalho em *Cidadania no Brasil: o longo caminho* (2014).

As vitórias conquistadas com a Constituição de 1988, no entanto, ainda careciam de normas infraconstitucionais que dessem autonomia ao trabalho de promotores e procuradores Brasil afora. O cenário do MP naquele começo de década no Ceará ainda era de pouca estrutura física. Especialmente nas comarcas do interior, a realidade ainda era de atendimento ao público feito em cartórios, com uma mesinha de lado e uma máquina de escrever. “A primeira pergunta que me faziam era: ‘Quando o senhor vai ser juiz?’. A instituição não era conhecida ainda. Era como se a gente fosse um coadjuvante do juiz”, rememora o ex-presidente Edilson Santana Soares, ingressado na carreira do MP em 1993.

A independência do MP em relação ao Executivo, conquistada com a Constituição de 1988, precisava

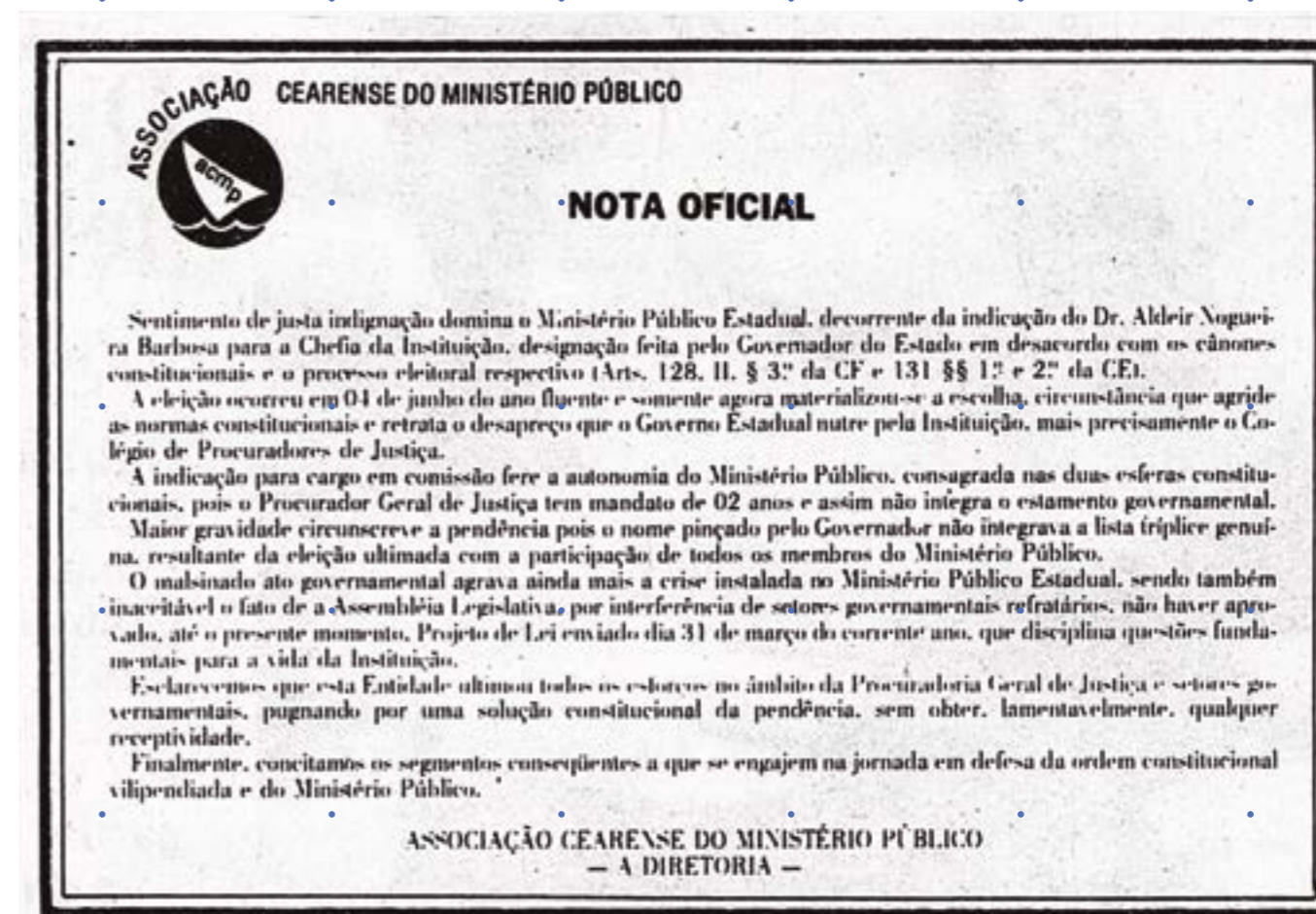
de alicerces práticos. Entre as principais fragilidades, estava o fato de não haver, por exemplo, um orçamento próprio para a instituição. Faltava uma lei federal que detalhasse as diretrizes constitucionais.

Um dos conflitos entre Executivo e MP se materializou no começo da década, quando da escolha do Procurador-Geral de Justiça (PGJ) do Ceará. Como ditava a norma constitucional, promotores e procuradores escolheram por meio de eleição três nomes para uma lista tríplice com o apontamento ao governador de quem deveria ocupar o cargo da chefia do MP. Já à época, a Associação tinha como pauta a escolha do primeiro colocado da lista e o governado de então, Ciro Ferreira Gomes, optou por escolher Aldeir Nogueira Barbosa, que não estava nessa colocação.

A procuradora Sheila Pitombeira, coordenadora do memorial do MPCE, cita a escolha feita pelo então governador Ciro Gomes baseada no desejo de indicar um “sênior como procurador-geral”. Para a direção da ACMP à época, o argumento não tinha validade, pois deveria prevalecer a vontade da classe com o primeiro colocado. Em razão disso, a Associação lançou nota oficial em que refutava a decisão do Executivo.

O exemplo da nomeação ao cargo de PGJ mostra como eram frágeis as regras que permitissem fortalecer e dar unidade e independência ao MP nos Estados. Em razão desse quadro, marcado por diferenças regionais, a Conamp iniciou, no governo Fernando Collor, tratativas de uma lei federal que traçasse normas, diretrizes e estrutura dos MPs estaduais, como estava previsto na Constituição.

A Conamp entregou um estudo ao então presidente que resultaria na Lei nº 8.625/1993. Com o impe-





Registro da primeira reunião na sede da ACMP

dimento de Collor, coube a Itamar Franco sancioná-la. “O MP do Ceará, posso dizer, foi o que mais lutou pela Lei Orgânica”, ressalta Manuel Lima Soares Filho em entrevista ao livro de 70 anos da ACMP.

Manuel detalha, em entrevista recente para este livro, que o projeto inicial não era considerado bom, mas era necessário, especialmente para o MP das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois o texto constitucional não era bem-visto pelos governadores dessas regiões e, por isso, havia a necessidade de explicitar as autonomias do *parquet*. “A lei deu amparo ao texto constitucional, amplo e principiológico, porque traz esses pormenores”, detalha Manuel.

Nesses debates, ele relata um episódio de uma reunião em São Paulo em que o projeto da Conamp a ser apresentado ao presidente da república, a quem cabia encaminhar a matéria, quase foi rejeitado, porque estados do Sul e Sudeste julgavam que alguns avanços, por já estarem presentes em suas legislações estaduais, eram uma realidade nacional. “Eu levantei a mão e disse: ‘Você têm [legislação estadual favorável ao MP nos estados], mas o resto do Brasil não tem. Nós precisamos desta lei’”, narra Manuel.

Ele conta, em entrevista de 2012, que os defeitos do projeto de lei foram sendo corrigidos por meio de emendas parlamentares na Câmara. “Reunimos colegas, elaboramos emendas. Foram cerca de 20 emendas essenciais. Foi quando o projeto veio realmente a melhorar”.

Quando o projeto chegou ao Senado, um telefonema do então presidente da Conamp, Voltaire de Lima Moraes, acelerou a participação cearense. “Venha

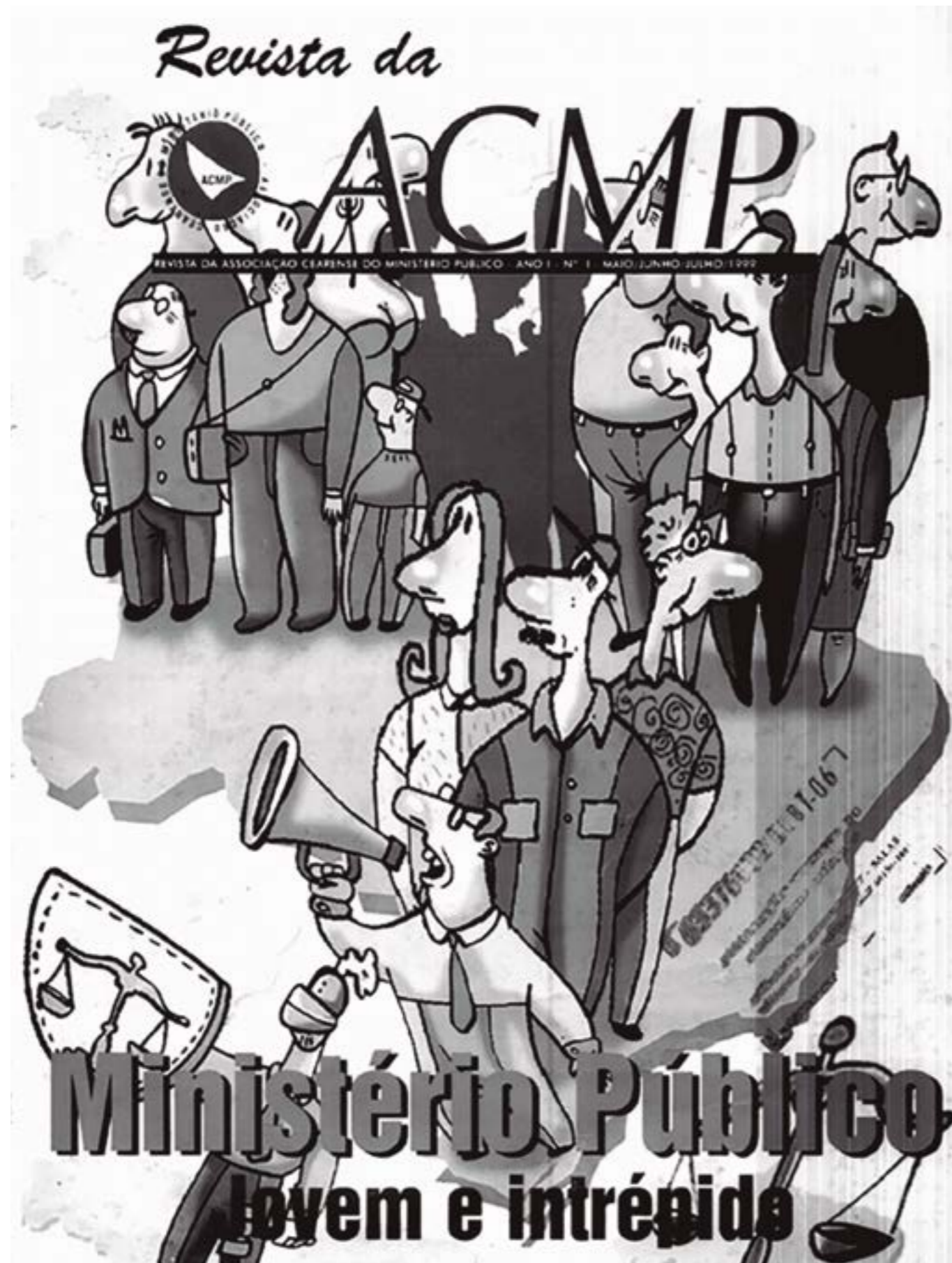
imediatamente para Brasília. O projeto foi distribuído para um senador do Ceará, Cid Saboia de Carvalho”, disse Voltaire a Manuel, que no dia seguinte estava na capital federal. Foram dois anos de reuniões e sessões no Congresso, com prioridade à pauta nacional.

Sede própria e publicações

A década de 1990 também marcou o início da construção patrimonial da ACMP. Em 1º de novembro de 1993, os membros da ACMP se reuniram pela primeira vez em salas próprias. Vale lembrar que, entre 1991 e 1993, a ACMP alugava duas salas no mesmo prédio, na rua São Paulo, no Centro.

São desse período também a aquisição de máquinas de escrever, uma delas elétrica, uma novidade para o período, e a contratação de uma secretária, por meio de uma seleção. A selecionada foi Diana Maria da Silva, que ainda hoje integra os quadros da ACMP. Um ano antes, em maio de 1992, outra conquista que merece nota: a ACMP promoveu o primeiro debate entre candidatas à lista tríplice para a PGJ.

A instalação na sede comercial permitiu à ACMP dar maior organização às ações, entre as quais a publicação do primeiro Boletim Informativo da Associação¹⁸ e a realização, ainda nos anos 1990, do primeiro curso para novos promotores de justiça, com o objetivo de orientar a prática do exercício das funções ministeriais. O que hoje é conhecido como o curso de formação na carreira, promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, implementado após a edição da Emenda Constitucional 45, começou por iniciativa da entidade de classe.



(Esq) Primeira revista da ACMP
 (Dir) Registro do primeiro livro editado pela ACMP (1994) e do II Congresso do MP no Nordeste (1996)



Primeira mulher presidente da ACMP
e primeira sede residencial própria,
novidades da década de 1990

O fortalecimento das entidades estaduais associativas teve um papel fundamental no processo de conquistas institucionais do MP. Nesse sentido, um momento-chave da década foi a articulação nacional para evitar retrocessos durante a revisão constitucional, entre 1993 e 1994. Desde 1992, a classe debatia o assunto, tema do IX Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Salvador, Bahia.

Em 1995, assumiu a chefia da ACMP Maria José Marinho da Fonseca, primeira e única mulher a ocupar o cargo até 2022. Novamente a entidade mudou de sede, as salas do Centro deram lugar a outras na Aldeota (rua Osvaldo Cruz com avenida Santos Dumont). Maria José Marinho conta que na sua gestão foram iniciadas a informatização da ACMP e a compra de livros jurídicos para pesquisas dos associados.

Ainda em 1994, a ACMP começou a publicar uma série de Cadernos Jurídicos, o primeiro deles com o título *O mínimo de latim para o jurista de hoje*. O volume de publicações lançadas pela ACMP em parceria com a editora local ABC veio a se expandir especialmente entre 1998 e 2001. Já na gestão de Edilson Santana, cerca de 20 dissertações de mestrado e teses de doutorado dos membros da Associação foram publicadas em formato de livro, com 80% dos custos de publicações bancados pela ACMP. “Eu vi um painel estético-literário em São Paulo e Minas de membros do Ministério Público, obras de Direito Penal, Direito Civil, então eu pensei nisto: a associação pode bancar aqui também; estimula e a gente expõe”, rememora Edilson, que contabiliza mais de cem livros dessa natureza publicados no período.

Também na gestão de Edilson Santana Gonçalves, em 1997, foi inaugurada a sede atual, na rua Dr. Gilberto Studart, 1700, Cocó, em Fortaleza. A sede atual foi permutada com a sede comercial anterior, acrescidos valores arrecadados por meio de uma rifa de um carro o km. Ele cita ainda a aquisição das sedes recreativas nas praias do Presídio e do Iguape. Também naquele ano, a ACMP lançou seu site, com acesso a diversas informações da Associação e do MP estadual e nacional.

Em maio de 1999, a Associação criou a *Revista da ACMP*, primeira revista informativa com espaços para divulgação de artigos da classe e matérias jornalísticas pertinentes ao MP. O primeiro número trazia o título “Ministério Público: jovem e intrépido”.

A revista, com periodicidade trimestral, apresentava à sociedade um panorama do trabalho ministerial e funcionava também como espécie de “prestação de contas” da atuação da entidade. A edição número 4, por exemplo, contabilizou, entre 1995 e 2000, denúncias de irregularidades administrativas em 300 prefeituras cearenses apresentadas pela PGJ ao Tribunal de Justiça. Foram 21 pedidos de afastamento de prefeitos depois de finalizados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) na Assembleia Legislativa.

Corpo de funcionários

Em tempos pré-internet, as decisões da diretoria eram comunicadas, segundo a ex-presidente Maria José Marinho, por meio de boletins, circulares, expedien-

DIÁRIO DO NORDESTE

DIÁRIO DO NORDESTE
Fortaleza, Ceará — Quarta-feira, 29 de março de 1995

Cidade

Presidência da ACMP

A Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) tem nova presidenta. Toma posse em sete de abril, Maria José Marinho da Fonseca (foto). Ela foi eleita anteontem, quando a chapa “Unidade e Trabalho” derrotou a “Renovar para Crescer”, encabeçada por Nicéfaro Fernandes de Oliveira. A diretoria eleita objetiva construir um novo Ministério Público, pregando o fim das práticas divisionistas. Entre as principais diretrizes, estão a execução de melhoramentos ao patrimô-



nio da ACMP e manutenção do nível de reivindicação dos direitos perante a chefia da instituição. A futura diretoria tem Maria José Marinho da Fonseca (presidenta), José Glauberton Alves Sá (vice-presidente), Alfredo Leonel Chaves (1º secretário), José Gilvane Moreira Costa (2º secretário), Nádia Costa Maia (tesoureira), Maria Elaine Lima Maciel (diretora de relações públicas) e Domingos Sávio de Freitas Amorim (representante dos promotores do Interior). O Conselho Superior é formado por Manuel Lima Soares Filho, Luis Eduardo dos Santos e Hamilton Alencar Piancó.



Jornal da Associação

ORGÃO DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
N.º 03 - FORTALEZA, CEARÁ - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 1995



em casa no
Páginas 3, 6 e 7

vos d

Dois desembargado

tomam posse no Tribunal
Justiça. Os juízes Carlos
Demóstenes Fernandes e José
Cavalcante Filho assumem para
dar maior agilidade nos processos ■

O presidente do Tribunal de
Justiça do Estado (TJ), desembargador José Maria de Melo,
deu posse ontem aos desembargadores que irão ocupar as duas novas vagas do Pleno. Com as nomeações dos juízes Carlos Demóstenes Fernandes e José Cavalcante Filho, o Ceará passa a ter 23 desembargadores.

A criação das novas vagas foi proposta pelo Tribunal de Justiça no ano passado para desafogar o acúmulo de processos e, conseqüentemente, agilizar a tramitação dos processos. Mas a nomeação aconteceu apenas no último dia 17. Os desembargadores são os responsáveis pela última instância dos processos, ou seja, eles julgam os recursos.

O presidente da Associação de Magistrados do Ceará, desembargador Ernani Barreira, explica que os critérios para a escolha dos nomes dos novos desembargadores segui-

Desemb

Pro

Enquan



: Encontros e Congresso Nacional

Encontros, seminários e palestras deram a tônica da Associação na década de 1990. Na gestão de Maria José Marinho da Fonseca (1995-1997), destacam-se o II Congresso do Ministério Público da Região Nordeste e o Seminário Nacional de Avaliação da Atuação do Ministério Público, em dezembro de 1996, “com a participação de mais de 500 colegas de todo o país, um evento reconhecido com louvor pela Conamp e pelas entidades coirmãs”,

conforme destaca a ex-presidente em entrevista ao livro de 70 anos da ACMP.

Outra conquista foi a escolha de Fortaleza como sede do XII Congresso Nacional, após vencer disputa acirrada contra os estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Bahia, Rio de Janeiro e Espírito Santo. O Congresso aconteceu entre 16 e 29 de maio de 1998, com tema central: Ministério Público e Democracia.

12º Congresso do Ministério Público foi realizado em 1998, em Fortaleza

tes contendo textos legais, jurisprudência, trabalhos jurídicos e informações de interesse institucional. O trabalho manual de envio de informações aos membros também é lembrado por seu sucessor, Edilson Santana Gonçalves. “Às vezes, a gente varava a madrugada envelopando as informações para mandar pelos correios de tudo que aconteceu e os funcionários nos ajudavam a fazer todo esse trabalho”, ele rememora em entrevista para este livro.

Edilson destaca o trabalho “humanista” dos funcionários da Associação, que atendem cotidianamente os membros, especialmente as demandas dos membros aposentados. Do período em que esteve à frente da ACMP, ele lembra os funcionários: além de Diana Maria da Silva (contratada na gestão de Manuel Soares), Maria Jeane Nogueira de Vasconcelos (contratada em 1997) e Carla Mônica Saldanha Maia (1998), todas ainda pertencentes ao quadro de funcionários da ACMP, Antônio Eudes Marques (1997) e Milton Dias Goiabeira (1998), ambos aposentados.

Além da dedicação dessas pessoas, Edilson cita dois aprendizados institucionais valiosos: a continuidade do quadro de funcionários ao longo das gestões e a neutralidade deles na política institucional da Associação.

Novos embates e conquistas

Em 1998, enquanto ocorria a posse de dois novos desembargadores, a ACMP dava entrada a um mandado de segurança coletivo no próprio Tribunal de Justiça, visando a anular o ato do presidente do tribunal, José Maria de Melo. A diretoria da ACMP apontava

distorção nas nomeações dos desembargadores, alegando que uma das vagas deveria ser ocupada pelo MP ou por advogado “de notório saber jurídico”, e não por dois juízes.

Além da questão do quinto constitucional, a paridade era outro ponto de embate. Em 1999, sob o governo Tasso, o esforço conjunto da ACMP e do então procurador-geral de justiça, Nicéforo Fernandes, conseguiu a garantia da paridade de vencimentos do MP cearense com o Poder Judiciário. O resultado positivo à classe ocorreu após intensa mobilização da Associação entre diversos segmentos estatais e sociais.

Ainda em 1999, outra novidade: a ACMP realizou o primeiro Ciclo de Estudos Jurídicos para Membros do Ministério Público da Capital e Interior, sob o tema “A lei de tortura – aspectos práticos e suas contradições”.

Edilson Santana lembra que o fim da década foi marcado por mobilizações da classe contra investidas que queriam retirar o poder de investigação do MP. “A luta não foi pequena e não foi só na nossa gestão, mas também na gestão dos procuradores-gerais. Todos entraram e deram prosseguimento, na medida que permitiram seus contextos, para que a letra da Constituição fosse tendo sua plena eficácia”, destaca Edilson.

Segundo o ex-presidente, nesse contexto de fortalecimento institucional, a assimilação pela sociedade sobre o papel do Ministério Público foi percebida a partir de importantes inovações jurídicas da década, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a lei de improbidade administrativa e a criação dos juizados especiais cíveis e criminais.

1940

1950

1960

1970

1980

1990

2010

2020

2021

POLÍTICA

FALE COM A GENTE (entrevistas)



LEONAR DE LIMA

UNIDOS PELA CRÍTICA

Diem que imagine é algo difícil de acontecer. Na Política, pelo visto, não. Na última semana, dois políticos que não se bicam acabaram compondo, mais uma vez, a sexta Lei da Foca de que os ratos se abatem. Em se tratando de avaliações sobre a administração do governador Lúcio Alcântara, o senador Luciano Freire (foto) e o deputado estadual peemedebista Carlos Roberto Mendes (foto) uniram-se nesse script. Enquanto Freire, hoje bem mais afeto aos holandeses suíços, zera por aqui só aparecer mesmo para descer de fim de semana, cabreu "audiência" ao governador, Carlos Roberto, estava combatido do traidorismo, apogou-se à condição de médico para complementar o diagnóstico desse fusano de "bico duro", como bem poderia definir o ex-secretário do Governo, Assis Machado Neto: "Tenho o maior respeito pelo Doutor Lúcio, mas sua gestão é aritmética e apática". Rosta, no caso, ao governador desmontar tal tese e mostrar qualidades. Para isso, tem todo o 2006 pela frente. Por sinal, ano de reeleição. Du alguém aposta que Lúcio abrirá mão desse abito, como sempre lendram seus aliados?

PÓ E GESSO

Centro Industrial do Ceará (CIC) benci do qual saiu a geração mudancista da política cearense (1986), sa mudar de comando agora em dezembro. Alexandre Pereira concluiu mandato e abriu vez para o empresário Francisco Baltazar Neto, controlador da ERM Instalações e Equipamentos. Alexandre Pereira, atuando no ramo de meios alimentícios, depará e presidência do CIC, mas não será do cenário das lideranças empresariais. Ele é um dos candidatos ao cargo de presidente da Federação das Indústrias do Ceará, com eleição prevista para agosto de 2006. Além de Alexandre, já se define como presidente a dirigente da Fec, a presidente da Sindicato da Indústria de Cimento do Ceará, Hermirio Frank.

TRINTA NELE!

Relator do Caso José Guimarães no Conselho de Ética da Assembleia Legislativa, o bancário Márcio Luyola deverá sugerir a suspensão, por 30 dias, do mandato do parlamentar. O petista Guimarães confirmou ter recebido R\$ 250 mil do "valentinho" para pagar dívidas da campanha do então candidato do partido ao governo, José Anton. Além, mentes elogios a peça de defesa feita pelo advogado Hélio Leão. Quem leu, diz que Hélio imbecilizou não apenas nas argumentações, mas principalmente na elucidação. O Dia "D" de Guimarães será amanhã, pois Márcio entregará seu parecer.

NATURALMENTE

Sil Lúcio Alcântara é o candidato natural do PSD ao governo em 2006. O ex-prefeito de Sobral, Cid Gomes, é o candidato natural do PSB para a disputa governamental, diz o prefeito sobrevivente Leônidas Cristino. Ele afirma que Cid tem condições e experiência o bastante para tentar postular o cargo, mas ressalta: "Está muito cedo para esse tipo de definição, até porque Cid Gomes possui o interesse em trabalhar na estruturação do PSD".

RECADO

É o presidente do PT de

defendemos a candidatura própria para governador em 2006". Mas, imediatamente, começa o discurso: "Essa tese, no entanto, não está fechada". Há quem veja tal postura como claro sinal de que partidos já começam a arrolar o vinho coração em favor de Cid Gomes (PSB). É com Cid Gomes, ministro, sendo dele, diziam estar sendo do cenário político local, há vaga nesse botele para que a prefeita Lucivene Lins pegue carona. Ribeiro, bom que se diga, é de coxinha da prefeitura.

SINAL

Pesquisa feita pela administração de Fortaleza, mas de consumo interno, encontrou um dado que dá alento à prefeita Lucivene Lins. Nos números de hoje, ela influencia 34% do eleitorado. Agora, é começar a tocar projetos e pagar promessas de campanha, recomendam marqueteiros de olho em 2006. A pesquisa foi passada por fonte do PT.

BOM DE BOCA

O presidente Lúcio mostrou que é bom de boca não somente para discursos. Provoa da comida típica cearense quando passou pelo Ceará na última sexta-feira. Mas nada de frutos do mar no cardápio dele. Nem lula.

BOM DE RINGUE

Sergio Novas retoma as atividades de senador de Fortaleza nesta terça-feira. Após superar problemas cardíacos, promete engajar-se na aprovação da reforma administrativa da prefeitura Lucivene Lins que está dando de gata em grito. Entre possíveis medidas, está a Semer, que pode ser desmembrada.

DO TIME

Relatório Social Trabalhista (RST) vai apoiar em 2006 a reeleição do governador Lúcio Alcântara. Apesar de seu presidente, deputado estadual Gomes Farias, alertando para que Cid Gomes ganhasse esse apoio por fazer uma administração "sã e de

Chapa de promotores esquenta disputa na PGJ

LISTA TRÍPLICE] Procuradores e promotores de Justiça elegem na sexta-feira a lista tripla para definir o novo procurador-geral de Justiça. Uma chapa formada por três promotores enfrenta o procurador Nicéforo Fernandes e o promotor Ricardo Memória

Clovis Holanda e Erick Guimarães de Fortaleza

Sexta-feira de disputa acirrada para integrantes do Ministério Público Estadual (MPJE). Na próxima sexta-feira (2), os 31 promotores e 348 procuradores de Justiça do Ceará elegerão os integrantes da lista tripla que será encaminhada ao governador Lúcio Alcântara para que ele defina o novo procurador-geral de Justiça. A novidade deste ano é que três promotores decidiram formar uma chapa e estão pedindo votos competidamente. Na eleição, cada promotor ou procurador pode votar em até três nomes. Ligados ao grupo que atualmente coordena a Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), os três candidatos defendem a bandeira de que a eleição de um promotor de Justiça como procurador-geral irá renovar o Ministério Público.

O movimento rachou o Colégio de Procuradores (COPRO), que está dividido entre apoiar o bloco de Nicéforo Fernandes, atual procurador-geral por quatro anos e, com a saída da atual desembargadora Lucena do Vale, voltar a ocupar interinamente o cargo. Além dos quatro, o promotor Ricardo Memória corre por fim na disputa e também pedirá a vaga.

Nunca na história do MPJE cearense um promotor ocupou o cargo de Procurador-geral de Justiça. O cargo de procurador-geral de Justiça é o único que, segundo o Estatuto do Ministério Público, pode ser ocupado por um integrante da Procuradoria. Os demais órgãos da instituição são exclusivos para procuradores.

JUSTIÇA

Senado vota projeto que acelera processos

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado votará na próxima quarta-feira um projeto de lei que, se aprovado, determinará que, quando um lote de pedras de causa a um cidadão ou empresa em ação de cobrança de dívida, o pagamento terá de ser examinado de imediato, sem necessidade de abertura de novo processo para recebimento. O objetivo é apressar os processos.

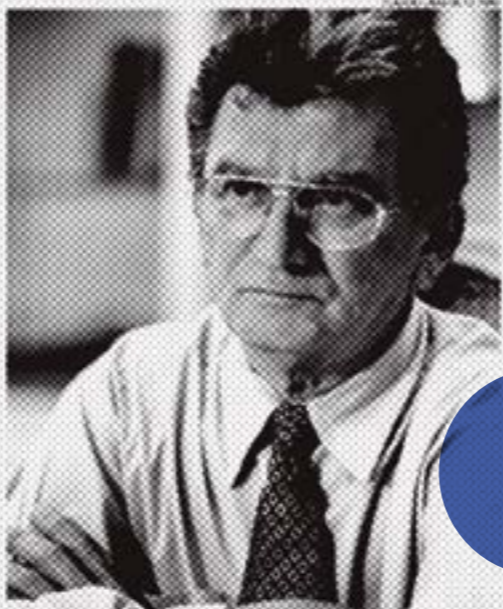
Pela atual legislação, mesmo reconhecido o direito ao recebimento da dívida, a pessoa física ou empresa tem de entrar com outra ação na Justiça exigindo o pagamento. Essa modificação é considerada uma das mais importantes da reforma do Judiciário. O projeto, que é de autoria

"Estamos pedindo os votos para o grupo. Temos o mesmo projeto e queremos permitir que a Procuradoria ocupe o cargo", disse o promotor Antônio Arcádio Lucena que, junto com Manoel Lima Soares Rocha e João de Deus Duarte, formou a estratégia de uma candidatura tripla. "O número de promotores é maior e fortalece a candidatura do bloco, além do que na eleição passada o governador Lúcio Alcântara optou pelo nome mais votado dentre os três", enfatizou o procurador Vera Correia Lima, entusiasta da proposta.

Na outra ponta, Nicéforo Fernandes vem intensificando a campanha junto a um grupo estimado em 80 promotores de quem era próximo quando foi procurador-geral durante 1997 e 1998, sendo reconduzido para o biênio 1999-2000. Um dos principais interlocutores do procurador é o ex-presidente da Associação Cearense do Ministério Público Edilson Santana. A única dúvida do voto único em Nicéforo, detentado em branco as outras duas possibilidades de voto.

O POVO apóia que os procuradores estão rachados na disputa. A divisão já demonstrou seus primeiros sinais na última quarta-feira, durante a eleição da nova corregedora do MP. Dur 17 e 18, os procuradores elegeram Marylene Barbosa para o posto, contra Vera Correia.

Um promotor que participou da eleição, mas prefere não ter o nome publicado, conta que a vitória de Marylene foi vista como uma vitória de Nicéforo Fernandes. Essa mesma fonte revela que a "divisão" — o grupo dos 13 promotores que apoia Vera Correia Lima — deve registrar seu apoio integralmente para o bloco dos três promotores de Justiça.



NICÉFORO quer ser conduzido novamente ao cargo de procurador-geral

DE CANDIDATOS

- Promotor Arcádio Lucena - Atual vice-presidente da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP).
- Promotor João de Deus Duarte da Rocha - Ex-presidente da ACMP e atual presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).
- Promotor Manoel Soares Rocha - Ex-presidente da ACMP.
- Procurador Nicéforo Fernandes - Ex-procurador-geral de Justiça por dois mandatos.
- Promotor Ricardo Memória - Procurador de Justiça do Programa Estadual de Proteção à Defesa do Consumidor (Decar).

CORREIOS

CPI dos Correios dirá que mensalão existiu

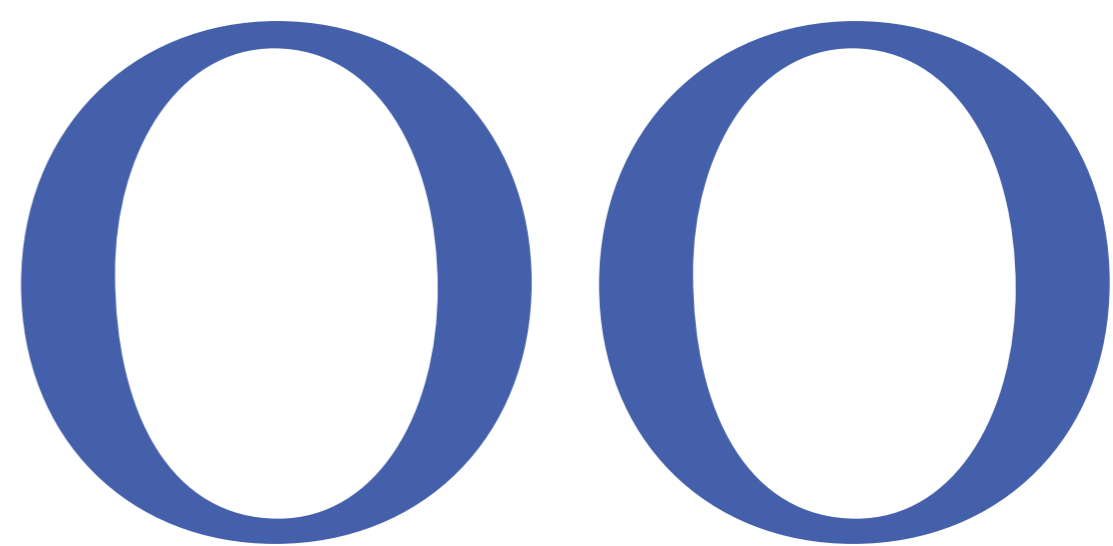
O relatório da CPI dos Correios, deputado Oscar Serraglio (PMDB-PR), afirmou ontem que apresentará um novo relatório parcial sobre as investigações da comissão, entre os dias 18 e 19 de dezembro, no qual apontará "as razões" da CPI para "ratificar" a existência do chamado esquema do "mensalão".

"A CPI vai demonstrar após as razões pelas quais entenda que o mensalão está comprovado. Vai ratificar as razões pelas quais entenda que há o mensalão. Já disse que tem (o esquema) e vai confirmar", disse Serraglio. Segundo o relatório, a ABRA não é apresentar novos nomes de supostos be-



Senado vota projeto que acelera processos

Em 2005, a ACMP se posicionou publicamente contra um "mandato-tampão" na PGJ. Nova eleição foi realizada em 30 dias



O medo instalado era de que os computadores não compreendessem a mudança de dígitos do ano 1999 para 2000, passassem de funcionar e causassem uma pane geral. Vencido o chamado "bug do milênio", a sociedade brasileira se preparava para novos rumos. Depois da conquista do pentacampeonato mundial de futebol em 2002, o Brasil assistia à cena esperada por uma geração de democratas: a passagem da faixa presidencial de um presidente eleito de forma direta a outro eleito da mesma forma. Era o início do primeiro governo Lula, marcado pelo temor à esperança de um primeiro governo de esquerda depois da redemocratização.

Se considerarmos que o Ministério Público nasceu na Constituição de 1988, ele chegou aos anos 2000 iniciando um período de consolidação e amadurecimento em plena década de fortes mudanças na vida institucional brasileira. Vencidas a batalha dos anos 1980, a revisão constitucional e a aprovação da lei orgânica na década seguinte, perdeu quem apostou em um período tranquilo para a classe nos anos 2000, pois as questões da autonomia e das atribuições do Ministério Público seguiram em disputa.

No Ceará, as deficiências na estrutura administrativa e de pessoal continuavam na ordem do dia. A *Revista da ACMP* expunha que, em 2000, existiam apenas 300 promotores para atender a uma população que, naquele momento, somava sete milhões no Ceará.

No âmbito nacional, a chamada “Lei da Mordaza” estava em debate na virada da década de 1990 para 2000. Na prática, ela representava a tentativa de proibir juízes, promotores, procuradores e policiais de fornecerem informações sobre investigações e processos em andamento. Outros projetos de lei que igualmente tentaram restringir a atuação do Ministério Público se seguiram na década. Os principais deles foram o Projeto de Reformulação do Inquérito Civil (2001) e o Projeto de Lei nº 265 (2007), conhecido como “Lei Maluf”. O objetivo dessa última proposta era responsabilizar “quem ajuíza ação civil pública, popular e de improbidade temerárias, com má-fe, manifesta intenção de promoção pessoal ou visando perseguição política”, conforme ementa do projeto no *site* da Câmara dos Deputados.

João de Deus Duarte Rocha, já presidente da ACMP em 2001, lembrou as mobilizações nacionais para derrubar o Projeto de Lei sobre o Inquérito Civil, de autoria

do então líder do governo Fernando Henrique, deputado Arthur Virgílio, e melhorar o anteprojeto elaborado pela Conamp, que também somava resistências na época.

A Reforma do Judiciário

Outra pauta importante nos anos 2000 foi a Reforma do Judiciário. Embora dividisse opiniões na classe ministerial porque tocava pontos relativos ao MP, a Reforma inaugurou avanços importantes no Sistema de Justiça, exigindo maior transparência e informação sobre procedimentos administrativos internos e dados das áreas fins. No período, também resultado desse processo, criou-se o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Note-se que o processo de Reforma do Judiciário se dava naquele período não apenas no Brasil, mas no continente latino-americano como um todo. Externamente, as mudanças tinham apoio do Banco Mundial. Elas visavam responder às demandas propostas pelo Banco, que é uma agência global defensora de valores liberais como a “proteção à propriedade privada, respeito aos contratos, previsibilidade e independência” (CANDEAS, 2003).

Por outro lado, era patente a insatisfação da sociedade brasileira com o sistema de justiça no começo da década. Sobrava morosidade e faltava prestação de contas e *accountability*. Dois casos emblemáticos são citados como exemplos do quadro e uma tentativa de resposta: o caso Maria da Penha na Comissão Internacional dos Direitos Humanos (CIDH) e a criação da TV Justiça.

Em relação ao primeiro, o ano de 2001 marcou a condenação do Brasil no CIDH/OEA por omissão, ne-





1



2



3



(1) Conselho editorial da revista *Ministério Público & Sociedade*, cuja primeira edição foi lançada em 2001 (2) e (3)

gligência e tolerância em relação a crimes contra os direitos humanos das mulheres. Esse caso, o da cearense Maria da Penha, vítima de duas tentativas de homicídio, em 1983, só teve uma resposta do Judiciário brasileiro após a condenação.

O ano seguinte, 2002, marcou a criação da TV Justiça, uma tentativa institucional de dar respostas ao quadro de pouca transparência das atividades judiciais.

Outro problema era a falta de dados. Em agosto de 2003, o Ministério da Justiça lançou o I Diagnóstico do Poder Judiciário, um estudo que apontava a concentração de processos na instância inicial. Tamanha era a falta de dados que se tratava da primeira pesquisa sobre o “estado da arte” da Justiça no Brasil desde o governo Geisel.

Foi nesse cenário de rápidas transformações que a ACMP se somou ao debate público por meio de impressos como a revista *Ministério Público & Sociedade*, que somou 17 edições entre julho de 2001 e março de 2009, com periodicidade trimestral, e o informativo *VeZ e Voz*, que contou com 23 edições entre agosto de 2001 e setembro de 2008, com periodicidade bimestral.

Tema da edição 10 da revista *Ministério Público & Sociedade*, a Reforma do Judiciário foi um dos principais desafios da classe em âmbito nacional em 2004.

Naquele ano, em um feito inédito para a classe ministerial estadual, o então presidente da ACMP, João de Deus Duarte Rocha, tornou-se o primeiro cearense a assumir o comando da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Numa composição ampla, que uniu estados do Norte e Nordeste – e até do Sul e Sudeste –, a chapa “União e Participação” havia vencido as eleições do ano anterior por 30 votos a 16.

Apesar dos embates do período, o ex-presidente da ACMP e da Conamp destacou como pontos válidos da Reforma a criação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a conquista da simetria absoluta com o Judiciário por meio da inserção do § 4º no artigo 129 da Constituição Federal.

Vencidas as resistências iniciais das corregedorias locais, segundo João, um órgão nacional de controle foi interessante “porque uniformizou o pensamento das corregedorias e assumiu o papel da Corregedoria Nacional, que conseguiu alcançar a atuação de todos os membros do Brasil”, argumentou em entrevista para este livro.

Um exemplo da importância disso foi a edição da primeira resolução pelo CNMP, que veda a prática de nepotismo no âmbito do Ministério Público. A resolução pioneira foi sugerida no período em que João de Deus ocupava a presidência da Conamp e acabou se estendendo para outros órgãos públicos do país, por meio de decisões análogas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Câmara dos Deputados.

No fim da gestão de João de Deus na Conamp, surgiu novo foco de debates. Ganhou notoriedade no período a discussão sobre a impossibilidade de investigação criminal pelo Ministério Público, a partir do caso do deputado federal maranhense Remi Trinta. O MP havia oferecido denúncia por suposta prática de estelionato por meio de fraude contra o Sistema Único de Saúde (SUS). A defesa argumentava que a investigação era atribuição exclusiva da Polícia Federal e o caso foi parar no Supremo. Três ministros votaram favoráveis ao poder de investigação do MP (Joaquim Barbosa, Carlos Ayres de Britto e Eros Roberto Grau) e dois contra (Marco Aurélio Mello e Nelson Jobim).



: Debates políticos e campanha

Em 2003, a Associação promoveu em seu auditório um ciclo de debates jurídicos para membros do MP toda última segunda-feira do mês. Iniciativa parecida já havia sido feita também em 1999. Entre os temas debatidos: Reforma do Poder Judiciário (março de 2003); responsabilidade objetiva no Código de Defesa do Consumidor (abril de 2003); atuação do Ministério Público nas áreas de preservação ambiental (setembro de 2003); ações previdenciárias e intervenção do Ministério Público Estadual (abril de 2004); justiça e mediação de conflitos (maio de 2004); bebidas alcoólicas: a publicidade enganosa e abusiva e a responsabilidade pelo fato do produto (novembro de 2004).

A atuação local também ficaria marcada pelas campanhas¹⁹ sobre Combate à Violência (março de 2003) e “O que você tem a ver com a corrupção?” (setembro de 2008), lançada em parceria com a PGJ. O tema do enfrentamento à corrupção, bastante presente nos impressos da ACMP nessa década, ganhou destaque especialmente em 2005. Outra iniciativa semelhante teve como slogan “O Ministério Público defende você. Defenda o Ministério Público”, uma campanha concebida pela ACMP, com o apoio da Conamp, para destacar a Campanha Nacional contra a chamada “Lei Maluf”.



Revista *Ministério Público & Sociedade*, revista da ACMP com publicação de artigos e matérias que, em geral, abordava temas de impacto social como a questão carcerária e a Reforma do Judiciário, dentre outros

João citou novamente o protagonismo cearense, por meio do colega Manuel Pinheiro, que preparou um texto traduzido em várias línguas, com o objetivo de receber apoios internacionais ao papel investigatório do *parquet* brasileiro.

“Depois desse movimento que transpôs barreiras geográficas, recebemos moções de apoio de 72 países, porque o nosso objetivo era dizer: ‘Olha, a comunidade jurídica internacional está de olho nesse julgamento. Esse julgamento não é interno aqui só intramuros no Supremo’”, argumentou o ex-presidente da ACMP.

Joaquim Cabral Netto citou o protagonismo de João de Deus no sentido de unir apoios de segmentos jurídicos e sociais em torno da defesa do poder investigatório do Ministério Público. Entre os apoiadores, estiveram a Conferência dos Bispos do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a American Bar Association, o Movimento Transparência Brasil e Transparência Internacional, entre outros. O tema voltaria ao Supremo em maio de 2015, com novo reconhecimento do importante papel desempenhado pelo MP.

Manuel Pinheiro apontou, em entrevista para este livro, que as associações de classe têm papel relevante para saber reagir, de modo legítimo, a esses ataques, pois, segundo ele, em países em que não existem associações tentativas semelhantes teriam sido vitoriosas há mais tempo.

Conquistas locais

No âmbito local, a ACMP ampliou o debate interno sobre a atuação do Ministério Público em encontros estaduais da classe, a exemplo dos encontros anuais do MP no Cariri. À ampliação do debate somou-se uma

descentralização, levando reuniões e eventos para o interior do estado.

Em 2005, assumiu a presidência da ACMP Francisco Gomes Câmara. Ele lembrou que a pauta associativa deve ser ampla, passando por uma estrutura de qualidade que permita a defesa da sociedade. Nesse sentido, na gestão de Gomes, foi articulada a Frente Única Permanente em Defesa de uma Segurança Pública de Qualidade, em 2007, que conseguiu unificar a luta associativa de defensores, juízes, delegados, policiais civis e (então denominados) agentes penitenciários.

No âmbito dos embates em torno da escolha da chefia do Ministério Público, durante a gestão de Francisco Gomes Câmara, a ACMP se posicionou publicamente contra um “mandato-tampão” na PGJ, em 2005. Naquele ano, a então procuradora-geral, Iracema do Vale, deixou o cargo para assumir a vaga de desembargadora, abrindo espaço para que assumisse o então vice-procurador-geral, que não havia integrado a lista tríplice. Em 30 dias, após pressão classista, nova eleição foi realizada.

Também naquele ano, de maneira inédita, o ex-presidente da ACMP Manuel Lima Soares Filho tornou-se o primeiro promotor de justiça a assumir o cargo de PGJ, numa eleição em que três promotores, apoiados pela ACMP, pediram votos em bloco em torno de um projeto único.

O fim da década marcou o início da gestão de Manuel Pinheiro Freitas. Durante esse período foi aprovada a Lei Estadual nº 14.435/2009, permitindo a ampliação e reestruturação da carreira do Ministério

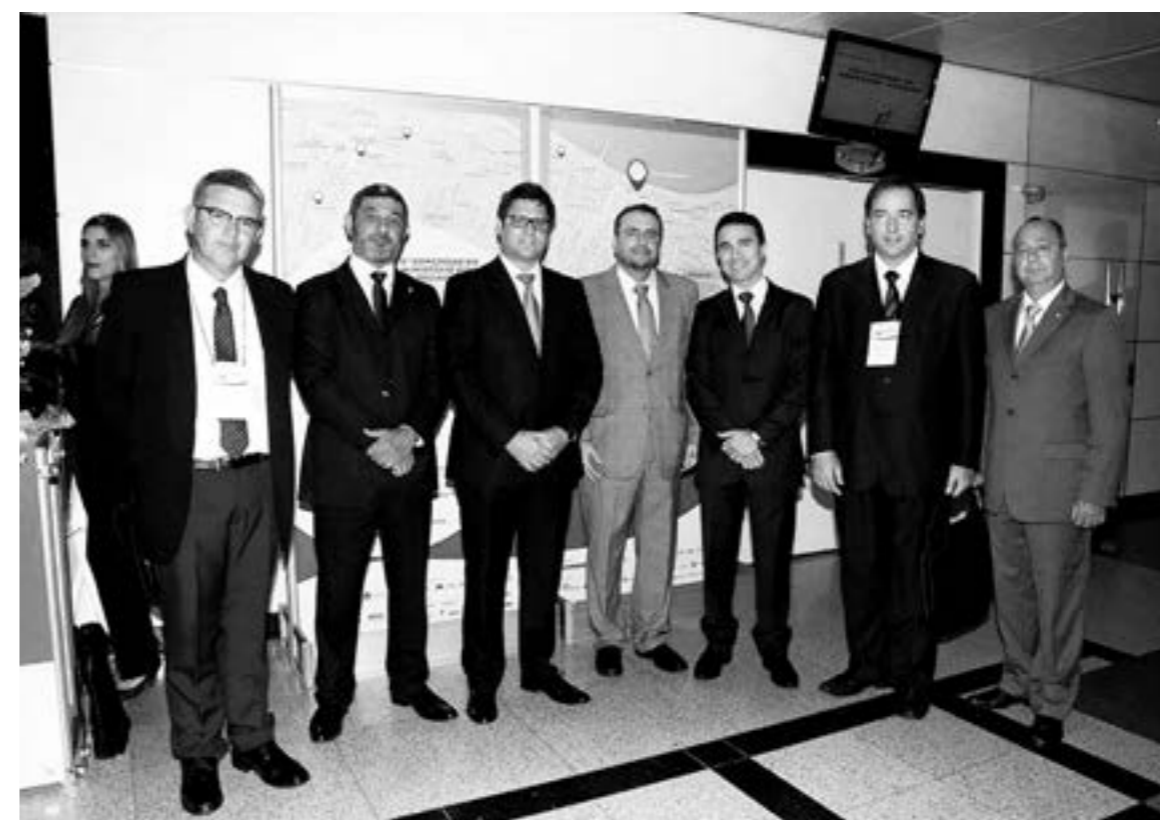
Público, com a criação de 121 novos cargos; a redução na quantidade de entrâncias de quatro para três; e a redução do percentual de escalonamento dos subsídios de 10% para 5%.

Naquele período, o MPCE e o Poder Judiciário contavam com uma quantidade de promotores e juízes muito inferior à média nacional em termos proporcionais. O Poder Judiciário havia conseguido uma reestruturação, mas faltava levar a mesma expansão para o MP a fim de garantir a qualidade do acesso à justiça pela sociedade.

O posicionamento favorável da Associação do Ministério Público, tanto na Assembleia como perante a classe, fortaleceu a criação desses cargos, como lembra o ex-presidente da entidade Manuel Pinheiro Freitas em entrevista para este livro.

Outro destaque da ACMP refere-se à defesa da autonomia orçamentária e financeira do Ministério Público Estadual. Na transição entre as duas primeiras décadas deste século, a Lei Orçamentária estadual impôs o limite equivalente a 1% da folha normal de pagamento para execução de suas despesas relacionadas aos exercícios anteriores.

Uma liminar deferida em ação impetrada pela ACMP, em dezembro de 2010, no Supremo Tribunal Federal (STF), garantiu a autonomia orçamentária do *parquet*. Vitórias como essas no STF, que se repetiram anos depois, reafirmam, na avaliação de Manuel Pinheiro, o papel da Associação “também de defender a instituição, pois é algo importante, que vai além do interesse mais imediato do procurador de justiça, do promotor de justiça”.



O

I

O

2

1940

1950

1960

1970

1980

1990

2000

2020

DESTAQUE ABUSO DE AUTORIDADE

Especialistas discutem regras e limites da nova lei
Ainda nem entrou em vigor e a Lei de Abuso de Autoridade já está sendo citada em decisões judiciais. Especialistas seguem divergindo sobre atuação de autoridades públicas

#LimitesdasLeis         Jessica Vilhena www.vejaonline.com.br

Cenário turvo na Justiça

A dois meses de entrar em vigor, a Lei de Abuso de Autoridade já começou a embasar decisões judiciais e tem causado um cenário de indefinições na atuação de magistrados, procuradores e promotores. Sancionada em setembro, a lei estabelece punições a condutas impróprias de agentes públicos e tem dividido opiniões sobre o impacto nos processos de cumprimento da lei. Na última semana, os novos regulamentos foram citados em decisões, pelo menos, nos estados de Goiás, Pernambuco, Distrito Federal e Bahia. “É uma prescrição no sentido de que a lei sequer está ap-
ta a produzir efeitos. Uma vez entrando em vigor, não poderá atingir fatos passados. Pode ser uma atitude vista como manifestação política, é compreensível, mas não acho adequado”, afirma o juiz Mauro Freitas, conselheiro da Associação Coletiva de Magistrados (ACMP).



A Suprema Corte guarda o Conselho Nacional de Justiça, que se reuniu para discutir a nova lei de abuso de autoridade

“

É um marco histórico na conquista de direitos, não da advocacia, mas do cidadão que tem no seu advogado um porta-voz.”

Felipe Santa Cruz
Presidente do OAB Nacional

“É uma lei muito perigosa não só para o combate à corrupção. Vai trazer prejuízo também no combate ao crime organizado.”

Igor Pinheiro
Professor de Justiça do Ceará

Mobilizações nacionais e ganhos associativos em âmbito local marcaram a década para a ACMP



10

O início da década é marcado pela consolidação da cultura democrática, a diminuição da pobreza, o amplo acesso ao crédito e ao financiamento da casa própria. Esses e outros indícios de melhoria das condições de vida na sociedade brasileira, que apontavam para uma certa estabilidade política, caíram por terra quando setores organizados ocuparam as ruas em 2013, nas chamadas Jornadas de Junho, mudando definitivamente o rumo da década de 2010.

“Não é só por 20 centavos”, gritavam os grupos revoltados com o preço do transporte público, mas igualmente descontentes com os valores dos aluguéis nos grandes centros urbanos, com os gastos com megaeventos esportivos, com o precário investimento em mobilidade urbana. Tudo que dizia respeito à vida coletiva brasileira desaguou nos protestos de rua, que também colocaram em xeque aspectos da organização institucional e política, com desdobramentos, como o início da operação Lava Jato (2014), o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (2016) e a eleição de Jair Bolsonaro (2018).

Representação cearense na mobilização nacional em Brasília que reuniu milhares de membros do Ministério Público (1) e realização de encontro da International Association of Prosecutors (IAP), em Fortaleza (2)

Antes desse caldeirão de convulsões políticas, a ACMP abria a década sediando um evento internacional cujo tema dominaria o noticiário nos anos seguintes. Em parceria com a PGJ/CE e a Conamp, foi realizada em Fortaleza, pela primeira vez, a IV Conferência Regional para a América Latina da International Association of Prosecutors (IAP). O tema principal da conferência foi “O papel do Ministério Público no combate à corrupção”.

O encontro reuniu 360 participantes, entre procuradores e promotores de justiça, investigadores e acadêmicos de 18 países da América Latina (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru), da América do Norte (Canadá e Estados Unidos), da Europa (Dinamarca, Espanha, França, Holanda, Inglaterra, Irlanda e Ucrânia), da África (Cabo Verde) e da Ásia (Rússia), além do Distrito Federal e de todos os 26 estados brasileiros.

“A gente conseguiu reunir grandes especialistas ligados à ONU, ligados a vários organismos internacionais, às procuradorias-gerais. Também estiveram presentes muitas autoridades que participaram de processos importantes contra corrupção. Estudamos comparativamente vários assuntos relacionados com isso, como uma forma de contribuir para que todos que participaram pudessem aperfeiçoar seus sistemas jurídicos”, recordou Manuel Pinheiro Freitas, à frente da ACMP no período, em entrevista para este livro.

O ex-presidente da ACMP Francisco Rinaldo de Sousa Janja (2011-2013) relacionou o momento histórico de amadurecimento do poder investigatório do MP no começo da década com as investidas de outros poderes às funções constitucionais do *parquet*. “Foi justamente no momento em que o Ministério Público

começou a atuar investigando, principalmente o colarinho branco, o político corrupto que cometia atos de improbidade administrativa, que começaram os ataques a esse poder investigatório”, destacou Janja em entrevista para este livro.

Em 2011, a ACMP foi uma das primeiras associações de classe a lançar uma campanha contrária à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, conhecida como PEC da Impunidade. A PEC objetivava estabelecer competência privativa de investigação de infrações penais apenas para as Polícias Federal e Civil.

Ainda naquele ano, também como resposta aos ataques propostos na PEC 37, a ACMP e um grupo de associados foram a Brasília participar do Dia Nacional de Valorização do Ministério Público e da Magistratura, momento que reuniu milhares de promotores, procuradores de justiça e juízes de todo o Brasil.

Em 2012, os informativos da ACMP noticiaram reuniões com a bancada de deputados federais cearenses no sentido de tentar barrar a proposta. Em dezembro daquele ano, a mobilização ganhou corpo com a campanha nacional “Brasil contra a Impunidade”.

Em 2013, o tema ganhou as ruas, quando alguns manifestantes saíram vestidos contra a PEC durante as Jornadas de Junho. “Muita gente não sabia nem o que era aquela PEC 37. Elas passaram a ir para a rua com a PEC 37 e a gente conseguiu reverter a situação. O poder investigatório do Ministério Público foi fundamental para a construção da nossa sociedade, para fiscalizar, como forma de controle”, apontou Janja em entrevista para este livro.

Quem também recordou o período foi o ex-presidente Plácido Barroso Rios, que assumiu a ACMP no



O “Não à Impunidade” ganhou as ruas nas Jornadas de Junho, em 2013, ampliando a luta do Ministério Público contra a PEC 37

auge dos debates em torno da PEC 37. Ele citou o trabalho conjunto entre associações estaduais e procuradorias-gerais nos estados como ponto fundamental para que o debate público se voltasse para a derrubada da proposta. “Em um determinado momento, nós conseguimos sensibilizar a sociedade. Lutamos juntos e conseguimos, com mais de 400 votos”, recordou Plácido.

Em 2015, a ACMP atuou, junto à Conamp, para impedir a aprovação no Senado do Projeto de Lei Complementar (PLC) 257/2015, projeto de lei que colocava em risco o funcionamento do MP do ponto de vista orçamentário, de modo que o PGJ teria de demitir servidores e promotores para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2017, a ACMP se juntou novamente às pautas nacionais por meio de mobilizações contra as Reformas da Previdência e Trabalhista e o Projeto de Lei (PL) do Abuso de Autoridade. Vê-se, portanto, como foi fundamental nesse período o papel de vigilância da ACMP, em parceria com a Conamp, no sentido de monitorar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que tentavam suprimir funções, garantias e prerrogativas do Ministério Público.

Pautas associativas

No âmbito local, a década foi marcada por avanços de ordem interna da ACMP, mas também de crescimento institucional para o Ministério Público no Ceará. Em agosto de 2014, na gestão de Plácido Barroso Rios foi inaugurada a sede campestre da Associação no Eusébio. O espaço, com 15 mil m², é destinado a momentos de conagração da classe, esporte, lazer e festas. Plácido defende tais espaços lúdicos como instrumentos

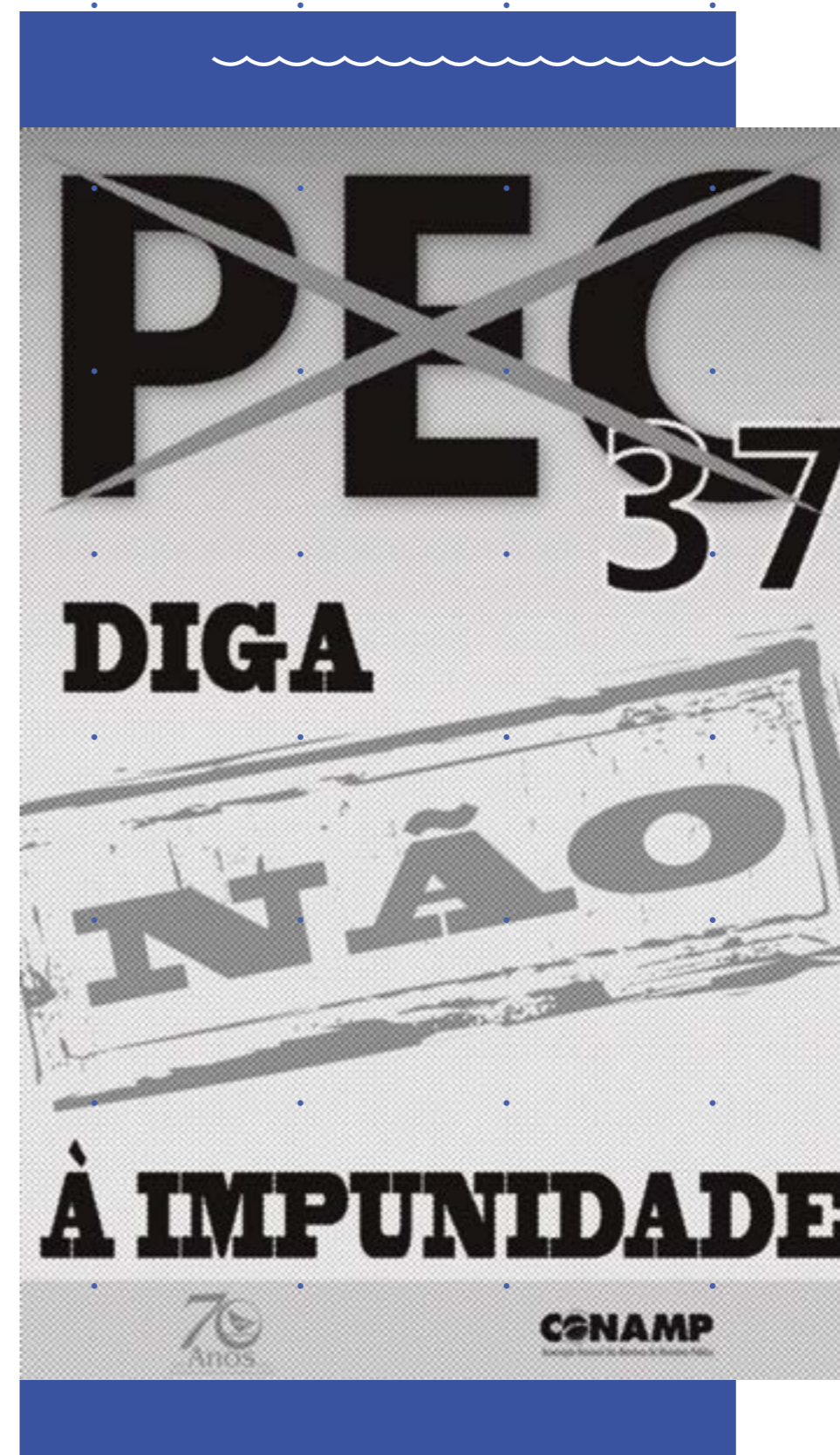
importantes de aproximação dos membros da classe.

Na conquista da sede, Plácido citou o papel desempenhado pelo procurador José Wilson Sales Júnior, falecido em 2021, como grande entusiasta da obra, esperada havia mais de dez anos, devido a diversas dificuldades, entre elas o terreno do local. “Sem o José Wilson, eu ousaria dizer que eu não teria feito. Ele estava lá todo dia [na obra]. Então isso foi maravilhoso”, reconheceu Plácido.

Outro marco da década, segundo Plácido, foi a luta pela criação do fundo de reaparelhamento. A lei foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) em 2016, já no período de gestão do ex-presidente Lucas Azevedo de Brito. O Fundo foi a saída necessária para prover a instituição de melhorias reforçando a sua autonomia, tendo o pleito contado com o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Outra conquista associativa foi a criação, em 2017, de 300 cargos de assessores para promotores de justiça, pleito requerido pela ACMP ainda em 2015. O objetivo do assessoramento é reforçar o trabalho técnico-jurídico dos membros do MP, fortalecendo a atuação ministerial e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Nenhum órgão do estado, defensor dos interesses coletivos da sociedade, “sofreu tantas modificações e recebeu tantos poderes como o Ministério Público”, conforme avaliou a pesquisadora Maria Teresa Sadek em entrevista à revista Ministério Público & Sociedade, da ACMP, em 2005. Esses avanços, mas também questionamentos do seu papel constitucional, iniciam um novo ciclo na segunda década do século XXI, propondo o questionamento: afinal, qual será o aprendizado a seguir?



1940

1950

1960

1970

1980

1990

2000

2010

117

2021



AC
MP

INFORMA
NOV/DEZ/JAN 2020/2021

ELEIÇÕES
ACMP ORGANIZA PLEITO
PARA O BIÊNIO 2021/2023

20

Um viajante do tempo que desembarcasse no começo de 2019 dificilmente conseguiria convencer um cidadão comum sobre as mudanças que a civilização humana enfrentaria nos dois primeiros anos da década atual. Quem acreditaria na descrição de um mundo em que precisaríamos ficar isolados para sobreviver? Quem diria serem verossímeis o quadro de mortes em escala global e a migração abrupta para o teletrabalho em diversos setores públicos e privados?

A Assembleia Geral Extraordinária da ACMP aprova novo estatuto da entidade e cria duas novas diretorias no Estatuto: de Esportes e de Apoio aos Aposentados e Pensionistas

No meio da pandemia do novo coronavírus, em 2020, a ACMP – assim como todos nós – precisou recriar modos de organizar o trabalho, conduzir a rotina e manter suas ações relativas às demandas associativas. Sensibilizar e reinventar, duas palavras interligadas que o ex-presidente Aureliano Rebouças usa para descrever o tempo em que esteve à frente da ACMP (2019-2021), em plena pandemia. Na visão de Aureliano, foi preciso reinvenção enquanto entidade de classe e também foi necessário sensibilização do público interno para os desafios dos novos tempos.

“A Associação é o elo entre seus membros e a sociedade. A partir do momento que se conscientiza a população acerca da importância do Ministério Público, nós teremos força para poder lutar pela instituição e pela sociedade”, analisa.

A reinvenção, detalha Aureliano, ocorreu nas rotinas de trabalho, desde a relação com os funcionários, passando pela comunicação com os associados até a interlocução com a chefia da instituição e o meio político, de maneira geral. Ele lembra que foi preciso se cercar de todos os cuidados sanitários com funcionários e associados, mas o trabalho seguiu mesmo em períodos de lockdown, por meio da tecnologia. Exemplo disso foi a própria eleição da nova diretoria, no fim de 2021, feita de modo *on-line*, pelo sistema *Votus* da PGJ.

“Ao mesmo tempo que a gente procurou se sensibilizar com cuidados [internos], procuramos pautas em comum com outras instituições, procurando meios alternativos de comunicação e de nos aproximarmos”, relata o ex-presidente. Sobre os aprendizados com a pandemia, Aureliano cita a importância da



: Estatuto

Entre os pontos que passam a ser previstos no Estatuto, destacam-se:

1. Possibilidade de voto eletrônico para eleição de membros da Diretoria e do Conselho Superior;
2. Participação na Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) como entidade associada;
3. Presença nas reuniões da Comissão de Aposentados da Conamp por meio do Diretor do Departamento de Apoio aos Aposentados e Pensionistas;
4. Definição de impedimentos e prazo para desincompatibilização de associados para integrar a Diretoria e o Conselho Superior, composição da Diretoria nas reuniões e sua periodicidade;
5. Definição de novas regras para convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
6. Listagem de condutas vedadas após as inscrições das chapas para eleição de nova Diretoria;
7. Definição das atribuições do Conselho dos Eméritos, das Diretorias de Apoio aos Aposentados e Pensionistas, e de Esportes.



Realizado em Fortaleza, de 23 a 25 de março de 2022, o XXIV Congresso Nacional do Ministério Público. Foram 2.141 inscritos, o maior volume da história das 24 edições



ACMP estar preparada para dar respostas mesmo em contextos adversos. “Depois que a gente passou por uma pandemia, a gente está preparado para qualquer desafio. Acima de tudo a nossa união, e a união aqui eu digo não só de dentro do Ministério Público, mas também congregando outras instituições, em busca de um objetivo comum, é importante”, aponta Aureliano.

Nesse sentido, Aureliano cita a importância da criação do Fórum Cearense das Carreiras Típicas de Estado (Focate-CE), integrado por entidades associativas das carreiras de atividades essenciais e exclusivas do Estado, sob coordenação inicial da ACMP. Em setembro de 2020, o Focate apresentou propostas sobre a Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom). Com um total de seis propostas, o Focate-CE pleiteia que o servidor possa ter uma amplitude maior entre as faixas de contribuição da previdência estadual, com contribuições de forma paritária e facultativa, taxas de carregamento e administração mais acessíveis, regimes de tributação no Imposto de Renda e não obrigatoriedade de vinculação à previdência complementar.

Pouco antes da pandemia do novo coronavírus, a diretoria da ACMP esteve à frente da reformulação do estatuto da entidade. Herbet Gonçalves Santos era

vice-presidente da diretoria e presidiu a comissão de reformulação do estatuto. O processo teve como objetivo tornar o documento mais democrático e atento às demandas atuais dos associados.

Os membros da ACMP puderam fazer contribuições por e-mail que, compiladas, foram levadas à Assembleia Geral Extraordinária (AGE). Foram criadas duas novas diretorias no Estatuto: Diretorias de Esportes e de Apoio aos Aposentados e Pensionistas. Essa última ganhou ainda, sob a sua responsabilidade, o Conselho dos Eméritos. A criação das diretorias mostra a efetiva contribuição desses espaços ao crescimento da Instituição, incentivando a constante participação de promotores e procuradores de Justiça, ativos e aposentados, com a ACMP.

A importância dos aposentados

Sob a gestão de Herbet Gonçalves Santos, de 2021 a 2023, foi instalada a Diretoria de Aposentados e Pensionistas. Vencido o momento mais agudo da pandemia, em um encontro recente, cerca de 25 aposentados compareceram a uma reunião com o PGJ. “Alguns lá com 80 anos, 90 anos, ou seja, nós conseguimos resgatar o brilho no olhar dos aposentados e isso não tem preço”, celebra Herbet.

Em março de 2022, a ACMP se antecipa aos debates institucionais pós-pandemia, ao realizar em Fortaleza, em parceria com a Conamp, o XXIV Congresso Nacional do Ministério Público. Foram 2.141 inscritos, o maior volume da história das 24 edições. O tema do Congresso foi “Os desafios do Ministério Público no cenário pós-pandemia”. O Congresso reuniu teses e trabalhos apresentados por membros da instituição, com destaque para a organização de 12 painéis onde foram debatidos temas diversos: improbidade administrativa, marco legal do saneamento básico, enfrentamento ao racismo, cooperação internacional no combate ao crime organizado, utilização de inteligência artificial em investigações, uso da tecnologia 5G e impactos da reforma administrativa na democracia brasileira.

Segundo Herbet, os aprendizados coletivos do XXIV Congresso dizem respeito a uma reaproximação com a sociedade, ou seja, um olhar mais atento para demandas que até então estavam um pouco esquecidas. “Fortalecer o combate à corrupção, claro, mas fortalecer a defesa da educação, do meio ambiente, da infância, da saúde. O Ministério Público tem que reaproximar e buscar ocupar o espaço que ele deixou um pouco. E como a gente ocupa? Com uma melhor estrutura e também com essa mudança de mentalidade”, argumenta Herbet.

Sobre o que virá

As mudanças climáticas são exemplos importantes dos desafios de um novo tempo. A atenção ao clima e ao fu-

turo do planeta ilustra uma provocação que nos é feita: mudar nossos modos de pensar a preservação desta e das próximas gerações.

Se o mundo pós-pandemia questiona o próprio sentido da vida em coletivo, o mundo do trabalho, as condições que mantêm a vida no planeta, as identidades e os padrões, o que esperar do Ministério Público do futuro? Como pensar uma entidade associativa de classe que se consolidou como tal no século XX? Como é possível comemorar seus 80 anos quando se está em plena transformação de um tempo?

Diante desse cenário, são muitos os questionamentos que podem ser sintetizados: qual o papel de uma Associação para o Ministério Público no século XXI? Lançamos essa pergunta/provocação a alguns dos ex-presidentes da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) para começarmos, aqui, a escrever novos capítulos de um aprendizado.

Lucas Felipe Azevedo de Brito lembra que os recursos estão se tornando cada vez mais escassos, em um planeta que passa por dificuldades em áreas como a produção de alimentos. “As associações precisam direcionar esforços para o cuidado do ser humano e aqui o cuidado do associado, nos seus diversos matizes”, aponta Lucas. Outra perspectiva, segundo ele, são as mudanças drásticas nas relações de trabalho, que afetam também o setor público. “Eu acredito que as relações de trabalho vão mudar de uma maneira muito drástica, isso vai afetar também o setor público. Qual

vai ser o papel do promotor de Justiça daqui a 10, 20 anos? Porque essa relação vai mudar”, projeta.

Para **Francisco Rinaldo de Sousa Janja**, o mundo em transformação vai exigir uma aproximação cada vez maior entre Ministério Público e sociedade. “A associação deve criar um mecanismo, uma forma de fazer com que o Ministério Público seja conhecido, seja reconhecido pela sociedade porque a gente também luta, tem como pauta a garantia das atribuições e das prerrogativas e quem garante isso, quem dá o apoio para que o Ministério Público continue com as atribuições e prerrogativas é o povo”, avalia Janja.

Plácido Barroso Rios lembra que o Ministério Público encontrou ascendência muito forte quando esteve vinculado de modo próximo aos interesses sociais, por meio de canais de escuta. “A associação precisa estar focada no engrandecimento da instituição, que tem como base essa infraestrutura social, essas pessoas que esperam muito do Ministério Público. Nós temos um desafio muito grande, que é um fortalecimento institucional, mas com base em saber escutar, ouvir, congregar”, resume.

Saber ouvir passa, portanto, pela necessidade da autocrítica sobre as atribuições do trabalho de promotores e procuradores e pela busca de meios alternativos de comunicação e de soluções para problemas cotidianos, emenda **Aureliano Rebouças Júnior**. “O que a sociedade precisa da gente? Como a gente vai dialogar com essa sociedade? É preciso trazer isso para o espectro dos membros. Saber também quais são as preocu-

pações, o que os integrantes esperam da sua carreira? A Associação exerce papel fundamental nessa interseção, nessa ponte”, arremata.

Para o atual presidente da ACMP, **Herbet Gonçalves Santos**, não se pode falar sobre futuro sem pensar no passado, o que demanda valorizar também os membros aposentados. “Quando você chama um aposentado aqui para o auditório, quando você faz constantes encontros e confraternizações com aposentados, você busca saber quais eram as dificuldades deles naquele tempo. A gente tem que ouvir o que ele passou, para a gente tentar fazer uma instituição melhor”, argumenta Herbet.

Um aprendizado a seguir

Este livro comemorativo se encerra assim, como obra aberta, olhando para o passado, mas apontando novas rotas a serem traçadas. Para pensar o futuro, a ACMP se propôs aqui a apontar sua lente para a memória associativa no Ceará, como forma de reconhecer todos os que abriram caminhos para consolidar essa trajetória de oito décadas, celebrada em 2022.

É tarefa árdua escrever mais linhas sobre o que virá porque é impossível prever o futuro e não há resposta correta sobre o que ainda não existe. Contudo, é certo o trabalho e a capacidade de repensar a própria atuação, tendo como bases as diretrizes da Constituição de 1988 e a aproximação com a sociedade. É, na verdade, um eterno aprendizado a seguir.

:

Entrevistas

“



José Gusmão Bastos,

Presidente da ACMP
(1972-1974 e 1974-1976)
Procurador de Justiça aposentado

“

Difíceis Tempos da ACMP

Nossa passagem à frente da Associação Cearense do Ministério Público, nos idos de 1972 a 1976, não foi nada fácil. Naquela época, funcionávamos, precariamente, apenas com um birô, cedido pelo procurador-geral de justiça, que, por sua vez, ocupava três salas do prédio do Tribunal de Justiça. O casarão localizava-se na rua Barão do Rio Branco, nas proximidades da Praça do Ferreira e do Clube do Advogado, no centro de Fortaleza, locais muito bem frequentados pelos colegas. São lembranças de bons tempos que não voltam.

Alguns anos antes, havia fundado com alguns jornalistas do interior a Associação Cearense de Jornalistas do Interior, localizada numa casa da avenida Dom Manuel, número 423, imóvel que foi doado pelo então governador Plácido Castelo. Esse detalhe se faz importante, porque, com a mudança de local da sede do Tribunal de Justiça, foi necessário desocupar a sala que ocupávamos. Desse modo, tendo sido eleito para a presidência e não havendo alternativa, levei a nossa Associação (MP) para funcionar nas dependências daquela.

Findos os dois mandatos, novas eleições sucederam-se com o colega e amigo Aldeir Nogueira Barbosa, que, assumindo a presidência, obteve recursos e a tão sonhada sede própria foi adquirida. Naquela época, os novos presidentes costumavam receber os promotores de justiça nas festas natalinas e se confraternizavam. Com o passar do tempo, os membros assumiram maiores responsabilidades e galgaram cargos de destaque perante a sociedade, reflexo do respeito que lhes é peculiar no meio jurídico, político e social.

Dúvidas não há do relevante papel desempenhado pela Associação na defesa de direitos, garantias, prerrogativas de seus associados; no fortalecimento da instituição e na defesa dos princípios e garantias do Ministério Público, como sua independência e autonomia, além de outras funções igualmente relevantes, as quais foram conquistadas aos poucos, porém de forma decisiva para a valorização da classe. Ao longo dos anos, cada presidente soube, com as ferramentas e oportunidades que se apresentaram, semear com coragem para podermos colher os frutos de tão honrosa missão. Nossa gratidão a todos eles.

Encerro estas breves linhas recordando o dia em que assumi a primeira Promotoria de Justiça, a de Pacoti, no início dos anos 1960. *In illo tempore*, abrangia os municípios de Guarimiranga, Mulungu e Aratuba. Lá não dispunha de hotéis, pousadas ou casas de aluguel. Por sorte, pude alugar um quarto na única pensão da cidade, com um conhecido, o fazendário Raimundo Nonato.



Mairan Gonçalves Maia ,

Presidente da ACMP (1976-1978)
Procurador de Justiça aposentado

*Reprodução do perfil de Mairan Gonçalves
Maia publicado no livro comemorativo aos 70
anos da ACMP*



Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Piauí, em 1957, Dr. Mairan Gonçalves, hoje procurador de justiça aposentado, chegou ao Ceará para assumir, em 1958, o cargo de adjunto de promotor de justiça da comarca de Assaré, de 2ª entrância, até 1959. Transferindo-se para Fortaleza, foi nomeado para o cargo de inspetor-chefe do Departamento de Proteção ao Menor, em 1960, permanecendo naquele cargo até 1964, quando ingressou na carreira do Ministério Público e foi deslocado para a comarca de Caririáçu, em 1964.

Nos anos seguintes, trabalhou nas comarcas de Itapipoca (1967), Pentecoste (1972), Itapajé (1974), Quixeramobim (1974) e Fortaleza (1981). Ao longo dos anos, ainda foi presidente da ACMP, de 1976 a 1978, e designado para inúmeras atribuições, tais como assessor da Procuradoria-Geral de Justiça do Ceará, em 1987, chegando a ser promovido ao cargo de procurador de justiça (pelo critério de antiguidade) em 1990 e a chefiar a Corregedoria-Geral do Ministério Público de 1997 a 1998 e de 1999 a 2000.

Nesse período à frente da Corregedoria, Dr. Mairan Gonçalves foi responsável por várias iniciativas, dentre elas, a realização do Manual de Promotor de Justiça, a criação e instalação das Unidades Regionais Administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça em conjunto com a Corregedoria-Geral do MP-CE, a elaboração de relatórios anuais com dados estatísticos das diversas áreas de atuação do Ministério

Público, encaminhando-os a todas as autoridades públicas, especialmente ao setor de segurança, para balizar as suas ações preventivas, e o cadastramento de todos os membros do MP-CE, com atualização de fichas funcionais para fins de informações para vitaliciedade, remoção e promoção.

Ainda em 2000, Dr. Mairan assumiu o Conselho Nacional dos Corretores-Gerais do Ministério Público, realizando algumas inovações, já que aquele órgão não dispunha de uma estrutura orgânica. Dentre as iniciativas, consta a apresentação de uma proposta de Regulamento para o Conselho, nomeando uma Comissão para estudar, discutir e finalmente aprová-lo no próximo Encontro Nacional do Conselho.

Para a edição alusiva aos 70 anos da ACMP, o ex-presidente da entidade revela detalhes de sua atuação à frente da Associação: “Estávamos na Procuradoria, reunidos alguns colegas, inclusive membros da Diretoria remanescente e outros pertencentes ao Conselho Superior, discutindo e tentando restaurar a entidade, quando, a fim de tratar de assuntos pessoais, adentrei àquele local. Não sei por que me tornei presidente, provavelmente porque eu tenha entrado naquela ocasião e ainda não houvessem encontrado nenhum colega que aceitasse tamanho desafio. Surpreso e sem capacidade momentânea de reagir ao insistente convite para presidir a nossa Associação, senti-me, de certo modo, coagido e não tive outra alternativa senão capitular. Vencido e sem chances de recusa, aleguei, tentando fugir a tal encargo, que eu só aceitaria aquela indicação se me fosse permitido organizar a chapa com a indicação dos demais membros da Diretoria. Ora, parece que a minha reação foi justamente ao encontro do que todos pretendiam”.

Organizada e apresentada a chapa completa, foi denominada União e Trabalho, com os nomes de colegas e amigos que aquiesceram em participar de sua composição, dentre estes, Milton Chaves, Vicente da Frota Cavalcante, Yolanda Pereira, José Gusmão Bastos e outros de cujos nomes não me recordo. Após satisfeitas todas as exigências legais previstas nos Estatutos, foi convocada uma Assembleia Geral Eleitoral, que, realizada, elegeu por aclamação a mencionada chapa para o biênio 1976-1978. Empossada a Diretoria, arregaçamos as mangas e passamos a trabalhar pelo soerguimento da nossa Associação.

A Associação não possuía uma sede, e suas reuniões realizavam-se no

Fórum Clóvis Beviláqua, em dias indeterminados da semana e sempre na dependência da disponibilidade de uma das salas desocupadas, após a realização das audiências, quase sempre às sextas-feiras. O pagamento da contribuição mensal, no valor de cinco cruzeiros, dos associados era efetuado mediante cobrança do então tesoureiro da Diretoria remanescente, Dr. Edmilson dos Santos Aires, que ficava aguardando as idas e visitas dos colegas à sede da Procuradoria para cobrá-los mediante recibos extraídos de um pequeno bloco. Algumas providências deveriam ser adotadas imediatamente. A primeira delas era que o pagamento das contribuições mensais dos associados fosse consignado na folha de pagamento da Procuradoria, após a obtenção de um código (rubrica) junto à Secretaria da Fazenda e abertura de uma conta em nome da Associação, em agência do Banco do Estado do Ceará.

Por solicitação ao artista plástico Francisco Felix, foi criada a logomarca da Associação, aquela jangadinha, ainda hoje utilizada como timbre nos papéis, envelopes, placas etc. da nossa entidade. Esse trabalho, que bem expressa a genialidade e imaginação criativa desse talento cearense reconhecido no meio cultural das artes, foi cortesia, o que bem demonstrou sua generosidade.

Na antiga sede da Escola de Administração do Estado do Ceará, localizada na rua 25 de março, realizamos, durante dois dias, um Simpósio de Estudos, cujo objetivo primeiro era a integração dos membros associados com pauta para as discussões sobre problemas da classe. A realização desse evento de estudos e discussões, no qual vários temas foram abordados, com a participação de muitos colegas, professores e autoridades, contribuiu para um novo despertar dos nossos associados. Após brilhante e excelente aproveitamento, o evento foi coroado de êxito, finalizando com uma festa de conagração entre os presentes, o que, por certo, despertou uma nova visão associativa.

Decorridos tantos anos e muitas dificuldades, algumas coisas devem ter escapado, mas o que ficou mais marcante na nossa administração, após a inércia da Associação por algum tempo, foi a abertura de uma nova mentalidade, o despertar para outros tempos e horizontes mais fecundos para o engajamento de tantos colegas adormecidos. Essa foi a maior realização.

Nas eleições seguintes da Associação, toda a classe ministerial demonstrou o interesse e o compromisso com a entidade, comparecendo em peso à Assembleia Geral Extraordinária para eleger a nova Diretoria e seu Conselho Fiscal.



Aldeir Nogueira Barbosa,

Presidente da ACMP (1978-1980 / 1980-1982 / 1984-1986)

Procurador de Justiça aposentado

“

**O poder da
palavra fez
nascer um
apaixonado
pelo Ministério
Público**



: Um caminho a seguir - Como eram o Ministério Público e a Associação quando o senhor entrou na instituição?

: Aldeir Nogueira Barbosa. Primeiro o Ministério Público, no meu tempo, era ligado ao Tribunal de Justiça. A sede da Procuradoria-Geral da Justiça ficava nos fundos do Tribunal de Justiça naquele prédio velho na rua Barão do Rio Branco. Já a Associação não tinha nem sede. Depois que o Ministério Público se tornou independente, saiu das dependências do Tribunal de Justiça. Até então, o cargo de promotor era cargo de confiança, não era titular, não tinha independência. Muita coisa mudou nesse tempo.

: UCS - Como se deu sua aproximação com a Associação? Como era a realidade da Associação naquela época?

: ANB. Eu fui eleito pela classe. Era tudo através do voto. Marcava o dia, o promotor vinha e se realizava a votação. A mensalidade era pequena e as atividades eram incipientes. Eu fazia parceria com o comércio local e conseguia prêmios para no Natal distribuir para os promotores de justiça, por exemplo. As atividades foram ganhando mais autonomia a partir do momento em que a Associação conseguiu ter sede própria, muito tempo depois de minha gestão. Já a relação entre a Associação e a Procuradoria sempre foi boa, porque não tinha dependência nenhuma; o procurador-geral não intervinha na Associação.

: UCS - Quais eram as principais pautas trabalhadas na Associação?

: ANB. Naquele período inicial era principalmente a questão vencimental. Nós passamos por um governo que nos deixou por três ou quatro meses com

salário atrasado, o que gerou uma crise tremenda no Ministério Público, que já ganhava muito pouco, então estávamos sempre lutando por isso, e o cenário foi mudando depois da Constituição e da independência do Ministério Público. A gente sempre estava abaixo do magistrado; o promotor sempre ganhava menos que o magistrado, e a gente queria equidade, queria se tornar independente.

: UCS - Qual o maior aprendizado desse período?

: ANB. O maior aprendizado foi poder conhecer a turma, fazer uma análise de cada um e das situações, saber como era o comportamento da sociedade e do indivíduo.

: UCS - A seu ver, como deve ser um promotor exemplar? E como era a rotina de trabalho no interior?

: ANB. O promotor exemplar deve ter independência moral, deve ser defensor do povo, deve ter autonomia pessoal. No interior a realidade era dura. A gente chegava no interior e já procurava logo o cartório para saber o que é que tinha, tomava posse, tinha um livro lá de tomar posse. Às vezes, procurávamos algum colega advogado para ajudar, porque ninguém levava nenhum equipamento, não tinha, no máximo levava material de papelaria. Então, era aos colegas advogados a quem eu recorria para pedir o material necessário. O promotor não tinha casa independente; ficávamos em pequenas pensões pelas cidades.

: UCS - E sua vocação pelo Ministério Público vem da infância?

: ANB. Isso. Eu cheguei aqui em Fortaleza com 10 anos de idade. Minha mãe, recém-viúva, não tinha

Eu nunca tive vontade de ser outra coisa. Poderia ter tentado ser da magistratura, mas eu via com amor o Ministério Público, tanto que, se fosse para eu renovar minha vida, eu seria procurador de justiça de novo.

como pagar um colégio para mim. Então, ela disse: “Você vai falar com o bispo que é o dono do colégio Castelo”, e lá eu fui. Pedi uma audiência com dom Antonio de Almeida Lustosa. Expliquei que mamãe não podia pagar e pedi para estudar, assim consegui uma bolsa de estudos por quatro anos. Nesse ínterim, de manhã eu estudava a lição do colégio e à tarde eu ia para a Biblioteca Pública, que ficava no Centro, e ficava até quatro da tarde. Vinha para casa e depois voltava para a Biblioteca Pública até 19 horas. Assim, além de literatura, passei a gostar também de oratória. Quando terminou o ginásio, eu sabia que queria seguir no Direito. Então, busquei o Liceu para fazer o clássico. Depois fiz o vestibular de Direito e passei. Antes de eu entrar no Direito, eu já gostava de assistir júri aqui na capital, porque antigamente o Fórum era no Tribunal de Justiça, na rua Barão do Rio Branco, e lá eu assistia muito júri.

: UCS - Então, foi seu encantamento pelo júri que lhe despertou o interesse pelo Ministério Público?

: ANB. Ainda meninote, eu via o promotor falando e então eu tinha um prazer muito grande com aquilo, aliás eu entrei na faculdade de Direito por isso, porque eu gostava de ver o júri. Depois me formei e fui logo para o Ministério Público. Eu nunca tive vontade de ser outra coisa. Poderia ter tentado ser da magistratura, mas eu via com amor o Ministério Público, tanto que, se fosse para eu renovar minha vida, seria procurador de justiça de novo. Hoje, mesmo distante, para mim ainda é a minha profissão, porque sempre fui um idealista, um homem de família, criado por uma mulher forte e independente.

: UCS - O senhor falou do seu interesse pela literatura. Nesse caminho surgiram a oratória, o júri e o Direito. Podemos dizer que foi a leitura que forjou um apaixonado pelo Ministério Público?

: ANB. Eu gostava muito de literatura e, no colégio Castelo, um escrito do dom Antonio de Almeida Lustosa me marcou muito: “Ele amanhara o campo com amor. Madrigava mais que o sol. A lâmina polida da sua enxada repelia-se muitas vezes na leiva antes de refletir os raios da alvorada. E não muito para a noite, em que o luar debuxava sobre os torrões desfeitos a figura do lavrador, tosca e rude como ele mesmo. Terras assim regadas, com tão abundante suor, não deviam ser estéreis e não o eram; muito rica seara cobriu a gleba reconhecida. As espigas sazonadas vergavam já ao doce peso dos nutridos grãos, mas os pássaros desciam as nuvens, lá das profundezas dos céus e dos remotos horizontes”. Assim foi minha vida, simples e humilde.



Vicente da Frota Cavalcante,

Presidente da ACMP (1982-1984)
Procurador de Justiça aposentado

“

O lema sempre
era: “Sirva a
sociedade. A
sociedade é o
seu futuro”



Vicente da Frota Cavalcante

: Um caminho a seguir - Como se deu sua aproximação com o Ministério Público?

: Vicente da Frota Cavalcante - Papai queria que eu fosse médico e eu sempre tive a tendência do Direito, porque o Direito é minha vocação. Em seguida à faculdade, entrei no Ministério Público e consegui, graças a Deus, atender ao meu chamado. Foi justamente o Ministério Público que me descortinou.

: UCS - O senhor foi presidente da ACMP no início dos anos 1980, em um período de movimentações que iriam culminar na Constituição de 1988. Qual era a principal dificuldade daquele momento?

: VFC - Era fortalecer a Associação cada vez mais, para que o Ministério Público tivesse mais valor. Então, nós precisávamos mobilizar e trazer para dentro da Associação o maior número de colegas, o que era especialmente difícil, porque eles estavam no interior do estado. A gente fazia reuniões que geralmente eram mensais. Com muito custo, traziam-se as pessoas do interior, mas muita gente simplesmente não queria. Nem todos os colegas compreendiam o valor da Associação, mas, sempre que nos reuníamos, ficava a conclusão de que os encontros eram necessários para sermos fortes. Eu digo que, apesar das dificuldades, nós fizemos a Associação e, por conseguinte, a Associação fez o Ministério Público, pode ter certeza.

: Um caminho a seguir - Como se desenvolveu o círculo de amizade dentro da Associação que foi tão marcante?

: VFC - Nós sempre fomos muito unidos e eu sempre tive uma boa oportunidade de viver com os meus colegas e amigos. Para mim, era uma maravilha, especialmente momentos com o Mairan Gonçalves e com o Aldeir Nogueira, porque nós já éramos colegas. Eles eram meus contemporâneos de faculdade e nós fizemos concurso quase todos ao mesmo tempo. Éramos um grupo pequeno e coeso. Éramos um grupo muito bom. Basicamente o grupo de amigos era Aldeir Nogueira, Mairan Gonçalves, Fradique Accioly e Vasco Damasceno Weyne (todos ex-presidentes da ACMP). Este último se tornou amigo quando ele veio para o Ministério Público. Aquela foi uma fase de muita altivez, porque o Vasco precisou levantar o espírito de luta do Ministério Público. Eu vejo, inclusive, que as gestões desses colegas foram gestões fundamentais para o aumento da compreensão sobre a importância da Associação. Dava alegria, porque nós trabalhávamos muito. Fizemos muitos inimigos, mas também muitos amigos.

: UCS - Qual era a pauta das reuniões?

: VFC - Nós conversamos muito sobre a questão da isonomia salarial em relação aos magistrados. Fomos nós que ajudamos a elevar cada vez mais o Ministério Público, portanto havia uma tentativa de equiparar os salários, e isso foi feito. As outras questões planejadas eram mais de organizar e fortalecer os colegas e a instituição. Então, falávamos sobre questões salariais e também sobre a importância da instituição. Foi o que nós sempre quisemos fazer e conseguimos. Havia, portanto,

Nós tínhamos atividades que iam do júri ao atendimento ao público, ao atendimento à viúva. Além do júri, a assistência judiciária ajudava a sustentar a popularidade do Ministério Público.

o compromisso de firmar a gestão, e era do que a gente mais fazia questão.

: UCS - Como vocês conseguiram esse fortalecimento? Precisaram de uma articulação nacional?

: VFC - Muito. Nós fomos muito a Brasília, porque era o local em que a gente conversava mais, traçando o futuro do Ministério Público, articulando novas demandas para poder elevar mais a classe aqui no Ceará e no país também. Então, com muitas dificuldades, nós íamos. Era tudo à nossa custa, porque o Ministério Público não tinha verba para isso. Chegando lá, a gente juntava os colegas e quase que implorávamos para sermos atendidos; muitas vezes conseguíamos. Eu digo que foi Brasília que nos ensinou a sermos grandes no Ministério Público. Lá encontrávamos a turma de outras associações do país, de todos os estados, principalmente do Maranhão e do Rio Grande do Norte.

: UCS - Qual foi o seu maior aprendizado?

: VFC - Começar a ter visão mais ampla de tudo, principalmente da justiça e do Ministério Público. Eu achava importante a justiça, porque muitas vezes ela era muito incompreendida, e o Ministério Público fez tudo para dar prestígio a essa tarefa de busca por justiça. Eu sempre busquei ser justo, porque o Direito é justiça e eu procurei sempre fazer o certo. Eu acho que é como o Dr. Aldeir costuma dizer: “O Ministério Público é um caso de amor”, e é mesmo, pode ter certeza.

: UCS - O senhor diz que sempre gostou muito de falar, poderia nos contar um pouco mais sobre essa relação entre a oratória e o Direito? Como era a atuação no júri e na assistência judiciária?

: VFC - Sim. Eu era sempre um dos indicados para o júri porque sabiam que eu gostava de falar e falar é um dos dons do Direito. Inclusive, escolhi atuar no interior porque eu era do interior e lá era um trabalho voltado para a sociedade, principalmente através do júri. Para mim, era o júri que me permitia trabalhar esse meu lado, e ainda hoje eu acho que o júri é o grande incentivador da gente. Outro marco do Ministério Público na época era a assistência judiciária. Nós tínhamos atividades que iam do júri ao atendimento ao público, ao atendimento à viúva. A assistência judiciária ajudava a sustentar a popularidade do Ministério Público e nos unia mais internamente. Então, esses atendimentos sociais eram muito presentes nas comarcas. A gente orientava muitas pessoas que não tinham o devido conhecimento. Nesse ponto, nós éramos doutrinados a mostrar que no nosso desempenho haveria o melhor Ministério Público. Nós lutávamos com muitas forças dentro da própria constituinte. E, além de tudo, o Ministério Público ganhava esse nome extraordinário. O lema sempre era: “Sirva a sociedade. A sociedade é o seu futuro”. Portanto, eu acredito que nós do Ministério Público temos que trabalhar honestamente e temos que nos doar.

Manuel Lima Soares Filho,

Presidente da ACMP (1991-1993 e 1993-1995)
Procurador-Geral de Justiça (2006-2008)
Procurador de Justiça aposentado



**A Constituição
é um todo e a
verdade está
na totalidade**

: Um caminho a seguir - O senhor acompanhou de perto momentos históricos decisivos para o MP, como os bastidores da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica Nacional. É um período muito distinto do atual. Diante desses contextos, é possível pensar em um fio condutor para a instituição e para a ACMP?

: Manuel Lima Soares Filho - Observar a prevalência da Constituição Cidadã democrática e social. Eu vejo a missão de buscar a unidade da instituição, primando por essa conquista democrática. A Associação deve exigir dos dirigentes da instituição que respeitem o Ministério Público haurido dessas lutas sociais, como está disposto no texto constitucional e na lei orgânica. Então, entendo que o fio condutor é este: a Constituição de 1988. E essa foi uma conquista extraordinária. A chefia da instituição com a garantia de investidura por tempo certo, de membro da carreira e, no caso dos estados, escolhido de lista tríplice elaborada pelos membros em atividade. Investidura e destituição com participação dos Poderes Executivo e Legislativo, decorrência do sistema de freios e contrapesos. O equilíbrio necessário.

: UCS - A Associação tem uma natureza híbrida. Lida com interesses da classe, mas também institucionais. Como equacionar essa relação?

: MLSF - A Associação representa os interesses da categoria, mas, como o Ministério Público tem a missão institucional, ambos os pontos se relacionam. É por isso que eu digo: qual é a incumbência principal da Associação? É primar para que o texto constitucional, essa nova configuração, que já não é tão nova assim, prevaleça. Isso é o mais importante: o Ministério Público na defesa do regime democrático, e não é o Ministério Público acusador implacável. A acusação decorre dessa vida democrática, da observação das leis, mas o promotor do novo Ministério Público (e todo promotor sabe disso), aliás, até antes da Constituição de 1988, não é um carrasco e um acusador implacável. O promotor,



Manuel Lima Soares Filho

ao verificar que não há condições de manter a acusação, tem que ser promotor de justiça, de justiça (com ênfase), e dizer: “Olha, aqui não há condições”, e encaminhar o arquivamento ou absolvição. Então, o promotor tem que buscar a verdade, mas ele não tem que distorcê-la. Nós vimos recentemente coisas terríveis, em busca de procurar uma verdade que não é verdade, que não foi revelada. Não se pode distorcer fatos para alimentar interesses políticos e politiquieiros. Aí é o não Ministério Público. Aí é a distorção do que é o Ministério Público.

: UCS - Como o senhor avalia o momento histórico em que esteve à frente da ACMP?

: MLSF - Era um momento de crescimento institucional, mas no qual ainda estávamos buscando afirmação. Do ponto de vista da instituição, existiam muitas lacunas. Quando saí da presidência da ACMP, em 1995, ainda tive um ano de mandato como vice-presidente da Conamp, depois continuei militando nacionalmente e também participando aqui da Associação. Fizemos aqui aquela revista muita boa, a *MP & Sociedade*. Permaneci nessa luta.

: UCS - Quais os passos de quando sua gestão se encerra?

: MLSF - A luta institucional é contínua. Em 2005, integrei a lista tríplice, juntamente com dois colegas coligados (a estratégia era colocar os três em lista para garantir o programa). Já

tinha entrado em lista em 1996, em candidatura isolada, e, quase dez anos depois, estive na lista novamente. Fui nomeado. No início de 2006, tomei posse como procurador-geral de justiça. Veja com o que me deparei: não tínhamos ainda um quadro próprio de servidores. Estamos falando de 2006 e, no meu programa de candidatura, lá em 1996, eu já falava disso, que precisávamos de uma burocracia estável. Entre 2004 e 2005, aconteceu uma campanha, da qual participei, para realizar concurso público, criando uma carreira de servidores do Ministério Público. Com toda essa pressão, a gestão da Dr^a. Iracema do Vale fez o encaminhamento do projeto e criou esses cargos. Quando fui escolhido PGJ, tive a oportunidade de realizar o primeiro concurso, dando posse aos aprovados. Hoje nós temos uma carreira de servidores. Um outro ponto importante foram as novas promotorias criadas: fundações, defesa da cidadania, defesa do idoso e do portador de deficiência, defesa da educação e defesa do patrimônio público. Nessa época, quando assumi a PGJ, não fazíamos sequer nossa folha de pagamento e veja que a Constituição já tratava das autonomias do Ministério Público. A lei orgânica explicitou as autonomias (funcional, administrativa e financeira). Ou seja, são muitos pontos que nos ligam às diretrizes de 1988, mas que precisaram ser conquistados de forma contínua. Não é uma luta estanque. Destaco, ainda, na minha gestão como PGJ: surgiu uma vaga para o TJ; até então, era corriqueira a

Isso é o mais importante: o Ministério Público na defesa do regime democrático, e não é o Ministério Público acusador implacável. A acusação decorre dessa vida democrática, da observação das leis.

indicação do PGJ; sendo instado para tanto, decidi não concorrer. A recondução ao cargo de PGJ é o caminho que sempre norteou todos os que exercem a chefia ministerial; no meu caso, afirmo que não concorreria; ao final da gestão, apresentei prestação de contas conforme o programa apresentado quando da candidatura.

: UCS - O senhor pode falar um pouco mais da importância da Constituição de 1988 e da participação da Associação naquele momento?

: MLSF - Ingressei no MP em 1984. Eu e outros colegas desse concurso iniciamos um movimento de valorização da carreira. A Constituinte iniciou seus trabalhos em 1987 e foi nesse ano que assumi a vice-presidência da ACMP. Daqui coordenava uma resistência referente à melhoria das nossas condições de trabalho. Fizemos uma greve. Na época, o procurador-geral de justiça integrava o secretariado do governo do estado. Ele era escolhido pelo governador, sem lista, admissível e demissível a qualquer momento. O Ministério Público era atrelado ao Executivo. A década de 1980 foi importante nessa contestação. Era uma luta por buscar melhorias, mas também para

atingirmos uma democracia mais substancial, inclusive do ponto de vista social e econômico. Até hoje é preciso ver o Ministério Público dentro de uma luta emancipatória das pessoas e dos povos. Na época, fazíamos uma espécie de vigília em relação aos trabalhos da Constituinte. Juntamente com Antônio Fradique Accioly, presidente da ACMP no período de 1987-1989, eu e outros colegas nos revezávamos nessa luta. Aqui redigimos manifestos, apontamentos... (destaco a atuação do colega João Eduardo Cortez). Por dever de justiça, tenho que ressaltar o trabalho do procurador de justiça Dr. Luciano Jacó, que, mesmo na época já estando aposentado, vislumbrou que se poderia trabalhar por um MP forte. O colega Gilvan Queiroz, de Brasília, recebia-nos com entusiasmo. Nesse trajeto, também é importante lembrar o velho Ulysses Guimarães e o desenho que a Constituição deu à relação entre os poderes, independentes e harmônicos entre si. É um sistema que trabalha em conjunto e ninguém pode tudo sozinho. Nós do MP fazemos parte dessa vida democrática, dessa construção, e temos que fazer parte do todo, e não do fragmento. A Constituição é um todo e, nesse sentido, eu sou hegeliano. A verdade está na totalidade. Após a Constituinte, tivemos que elaborar a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Estávamos no ano de 1991, quando fui eleito e assumi a presidência da ACMP. O Projeto era ruim, lacunoso, e tivemos de trabalhar muito para melhorá-lo. Conseguimos. Destaque para o apoio do senador Cid Saboia de Carvalho. A previsão de parâmetros remuneratórios (paridade com os membros do Judiciário/gratificação eleitoral) foi decisiva para resolvermos essas pendências. Realizamos mudanças substanciais: uma espécie de refundação da entidade. Instalamos a primeira sede física, contratamos a primeira funcionária (Diana), fizemos a recepção dos novos colegas, com curso de orientação, editamos um periódico (*Boletim Informativo*), além de campanhas de valorização das funções institucionais: “O promotor de justiça defende você”. A ACMP saiu da PGJ para seu espaço próprio.



Maria José Marinho da Fonseca,

Presidente da ACMP (1995-1997)

Procuradora de Justiça



A Associação nunca deve esquecer o lado da sociedade, mesmo que tenha que cortar na própria carne

: Um caminho a seguir - O livro trata de um período histórico muito extenso, com diferentes contextos. Pensando nesse panorama, qual avaliação a senhora faz dos 80 anos da Associação Cearense do Ministério Público?

: Maria José Marinho da Fonseca - A Associação foi fundamental para a resolução de um problema que nós tínhamos, o problema salarial. Em dado momento, o Executivo aqui no estado do Ceará não era muito simpático ao reajuste salarial do Ministério Público. Não aceitavam de qualquer maneira, não reconheciam, talvez até por responsabilidade nossa em não mostrarmos a nossa cara, mas nós tínhamos muitas dificuldades salariais e, com a Associação, começamos a nos engajar nessa luta, o que nos levou à conquista da nossa autonomia, sobretudo a partir da Carta Constitucional, quando conseguimos superar esse desafio, mas foi um trabalho diuturno. A luta por



isonomia salarial figurou como uma das nossas principais pautas. A gente lutou nessa história e conseguiu não incluir na Reforma Administrativa, dos anos 1990, a questão do subteto, que era crucial para nós, porque houve na época um acordo firmado com o Poder Judiciário e as lideranças políticas na Câmara Federal, excluindo o Judiciário da Reforma do Subteto, da Reforma Administrativa, então nós ficaríamos para os governos estaduais fixarem, definirem sobre reajustes a serem concedidos à instituição.

: UCS - E hoje, pensando nos desafios atuais, como a senhora vê a Associação?

: MJMF - Eu acho que a Associação vem cumprindo o seu papel institucional. Ela tem que atender ao associado, claro. Existem defecções. Aqui ou acolá, alguém pode praticar algum erro dentro do exercício das suas atribuições e a Associação tem que defender, mas não pode também extrapolar, porque existe aquilo que é defensável e indefensável. Você não pode ser corporativista apenas. Se um colega optou por um desvio de conduta, a Associação pode dar um apoio com advogado, mas ela não pode apoiar esse desvio de conduta, porque a sociedade deve estar sempre acima. Se houver um desvio de conduta, que seja apurado. Para isso, temos os órgãos de administração superior do Ministério Público. Eu acho que a Associação nunca deve esquecer o lado da sociedade, mesmo que tenha que cortar na própria carne.

: UCS - E como a senhora avalia a conciliação na agenda de interesses entre pautas associativas e pautas da sociedade?

: MJMF - É preciso que haja comprometimento por parte dos que integram o Ministério Público para com a sociedade. Nós continuamos defendendo o jurisdicionado, o idoso, a criança, o adolescente, a mulher. Nós fazemos um trabalho muito importante e acredito que esse trabalho está continuando, não há nenhum choque de interesses, porque o nosso problema não era só vencimental, apesar de essa questão ser fundamental, porque se ganhava muito pouco, mas ter autonomia para a defesa dessa sociedade. Isso nos foi conferido. Por exemplo, na infância e na juventude, o Estatuto da Criança e do Adolescente coloca o Ministério Público como o protetor da criança e do adolescente. A filosofia, a doutrina do Estatuto, é de proteção integral, então isso insere o Ministério Público como ator fundamental nessa luta. Não era só o problema vencimental que nos levava a trabalhar, era esse reconhecimento do Ministério Público como agente transformador da sociedade.

: UCS - Como foi o processo até chegar à presidência da ACMP, sendo que, até hoje, a senhora é a única mulher a ocupar esse cargo?

: MJMF - A nossa candidatura saiu naturalmente. A gente vinha trabalhando, afirmando-se, e o nome foi indicado naturalmente, mas, na época, nem me atinei à questão de ser a única mulher a ser presidente da Associação. Era um trabalho tão

Se houver um desvio de conduta, que seja apurado. Para isso, temos os órgãos de administração superior do Ministério Público. Eu acho que a Associação nunca deve esquecer o lado da sociedade, mesmo que tenha que cortar na carne

natural, tão do dia a dia da gente, que eu já estava acostumada e enfrentei o desafio, mas eu lamento. Eu acho que nós temos bastante mulheres no nosso Ministério Público capazes de ocupar a função e eu acho que já é tempo de elas se engajarem também, não apenas ao chegar na época da eleição. Deve existir um trabalho institucional ao longo do tempo, um contato com a classe. Eu acho que as nossas colegas precisam arregaçar as mangas, entrar na Associação de vez e apresentar suas propostas. Entendo que a vida pessoal fica relevada ao segundo plano, porque é difícil conciliar essas reuniões fora do estado, especialmente para as mulheres, porque têm a questão de serem donas de casa, mães, esposas. Apesar das dificuldades, vale a pena. Particularmente, eu, por ser mulher, nunca tive dificuldade nisso. Eu nunca vi qualquer tipo de discriminação. Eu acho que a nossa instituição é muito moderna, muito aberta, muito progressista e muito liberal. São quase 42 anos de

Ministério Público e eu nunca vi qualquer tipo de discriminação por gênero.

: UCS - E nesse caminho associativo, quais os pontos da sua gestão que a senhora destaca?

: MJMF - Foi um período muito rico, de muito aprendizado. E eu reforço a questão da independência, do não corporativismo. Na nossa gestão, vale ressaltar, foi que começou a informatização da Associação e que conseguimos que o Congresso Nacional do MP viesse para o Ceará. Mas, de tudo, um ponto me parece central: a atuação da ACMP para que se obedecesse à previsão legal da lista tríplice. Eu fiz uma nota na época e fui muito criticada. Hoje, estatualmente, a questão da lista é respeitada, isso não só está na lei como é senso comum, mas na nossa época não era. Nós enfrentamos, inclusive, interesses contrários dentro do próprio Ministério Público, mas esse era um ponto central e, inclusive, mostra como os interesses institucionais e a independência devem estar acima de tudo.

: UCS - O que a Associação não pode perder de vista?

: MJMF - O foco de defesa da sociedade: não pode jamais perder isso. O Ministério Público tem que ocupar o espaço que o constituinte lhe conferiu. Tem que ocupar, porque, se a gente não ocupa o nosso espaço, outras instituições com certeza ocuparão. Se a gente perde esse foco, o Ministério Público corre o risco de perder sua autonomia, sua liberdade para exercer o que foi atribuído a ele na Carta de 1988, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Ministério Público. Temos que ter em mente que uma sociedade muda, as coisas mudam, mas o Ministério Público é o mesmo. Ele tem que se adequar ao momento atual. Ele não pode perder o entendimento do que o Ministério Público é: o agente de transformação social. E, nesse sentido, o foco tem que ser sempre a Constituição de 1988, ali está toda nossa essência, que nos lembra que o poder é grande, mas a responsabilidade é maior.

•
•
Edilson Santana Gonçalves,

Presidente da ACMP (1997-1999 e 1999-2001)
Promotor de Justiça aposentado

“

**Diversos
aprendizados
e a democracia
como horizonte**



: Um caminho a seguir - A ACMP completa 80 anos e aqui fazemos um panorama da entidade. Nesse sentido, é possível fazer uma avaliação desse período?

: Edilson Santana Gonçalves - A criação do poder classista no âmbito da instituição do Ministério Público, a meu ver, foi uma conquista extraordinária e, hoje, chegar a quase um século de idade é algo muito marcante. É como se um ancião chegasse aos 80 anos de idade em um século que houve muita conturbação, como foi o século XX, com duas Guerras Mundiais, autocracias, ditaduras, Holocausto, e o Ministério Público resistiu com aquele embrião inicial, não sucumbiu e ele foi crescendo. Nesse sentido, destaco também a Conamp, que foi algo extraordinário, porque ela se construiu e construiu o Ministério Público junto à Constituinte, lutando por autonomia e por novas atribuições para o Ministério Público.

: UCS - O senhor pode falar um pouco mais sobre a conquista dessas novas atribuições?

: ESG - No começo, o Ministério Público tinha mais uma cara de Processo Penal, de Direito Penal, e migrou para o Direito Coletivo. As ações civis públicas começaram a dar esse tom e abriram portas para questões em torno da defesa do consumidor, do idoso, da infância e adolescência, e eu considero que o Ministério Público entrou nessas questões e soube aproveitar. Essa construção veio muito mais pela representação classista, sem deixar de considerar a importância e o papel exercido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

: UCS - Nessa trajetória da instituição e da própria entidade de classe, há um horizonte a se mirar?

: ESG - Eu acredito que devemos ter como horizonte a democracia e o Estado Democrático de Direito. Se perdermos isso de vista, a instituição vai sofrer grandes abalos. Uma coisa que também faço questão de pontuar é que, caso um membro do Ministério Público tenha vocação política, que é legítima, ele pode muito bem, dentro da própria carreira, enveredar pela boa política institucional, no âmbito classista e no âmbito da representação institucional, mas o que ele não pode e não deve é atuar em razão de um político ou de um partido político, seja qual for, que não tenha finalidade nenhuma com os princípios institucionais. Portanto, se qualquer um der um passo, enquanto investido de poder institucional, na direção de fazer política partidária, estará violando o que há de mais sagrado na própria estrutura da instituição.

: UCS - Como o senhor avalia especificamente o momento histórico em que esteve à frente da ACMP?

: ESG - Quando eu entrei no Ministério Público, em 1993, o cenário era desafiador. Nas comarcas do interior, o Ministério Público tinha uma função muito importante de atendimento ao público, que é uma função maravilhosa, mas, ainda assim, a população não conhecia muito o que era o Ministério Público. Outra questão daquele período era em relação à autonomia financeira, havia uma fragilidade, porque o poder não tinha um orçamento próprio. Também não tínhamos uma sede própria do Ministério Público na

Eu acredito que devemos ter como horizonte a democracia e o estado democrático de direito. Se perdermos isso de vista a instituição vai sofrer grandes abalos

capital do estado, o que tornava tudo mais desafiador. Eu sei que, antes de mim, tudo era mais incipiente ainda, por isso costumo pensar que nossa evolução é sempre uma escada, em que não se pode desconhecer o antecedente e o conseqüente. Está tudo interligado e, nesse processo, a história da instituição é de todos. Com o tempo, nós conseguimos vitórias importantes, como a conquista da autonomia e a independência funcional, a autonomia financeira, a verba orçamentária própria e a expansão lenta da parte de formação intelectual.

: UCS - Quais foram seus principais aprendizados durante esse período?

: ESG - O primeiro aprendizado foi saber que o Ministério Público é forte, mas não pode tudo. Porque nós tínhamos esta ilusão, imaginávamos que o promotor de justiça deveria ser o centro de todos os centros e a empolgação era muito grande, e eu acho

que nesse ponto pequei em algumas coisas, porque eu deveria ter sido menos rígido, mesmo no exercício das atribuições institucionais, embora eu não me arrependa das decisões. Outro aprendizado também ocupando a presidência da Associação do Ministério Público foi o senso de responsabilidade sobre as demandas dos colegas. Eu avalio que ganhei uma espécie de segunda família, porque você lida com as necessidades, as carências, as dificuldades e os embates da classe, em que tudo converge para o procurador-geral e o presidente da entidade classista. Lida com um problema de plano de saúde, um problema para viabilizar um conjunto de pequenas coisas que, no final, formam um monumento na vida de um membro da instituição do Ministério Público. Aprendi também a conviver melhor. Aprendi a ganhar e a perder. Aprendi que tem momentos de muita felicidade, de comemoração individual e coletiva, mas também tem momentos de padecimento e de tristeza. Aprendi a lidar com metas reais, com percalços, com vaivém, com o trabalho árduo e com o principal, que não é permitido, deixar de sonhar.

: UCS - Como devemos pensar em uma Associação para o futuro?

: ESG - Integrada totalmente ao mundo virtual que temos hoje. Não podemos pensar que isso vai desaparecer. Isso só vai se consolidar muito mais e se fortalecer no mundo virtual. Vai facilitar a vida dos membros da instituição, classistas ou não. Outro ponto: o Ministério Público não pode transigir quanto aos direitos humanos universais, e essas representações são imprescindíveis hoje e amanhã.



João de Deus Duarte Rocha,

Presidente da ACMP (2001-2003 e 2003-2005)

Presidente da Conamp (2004-2006)

Promotor de Justiça aposentado

“

O gosto
pelo novo.
A geração com
o entusiasmo de
algo nascente.



: Um caminho a seguir - Dr. João, este livro percorre um tempo histórico significativo, 80 anos de contextos e estruturas distintas. Apesar disso, pode se falar em um fio condutor para uma Associação do Ministério Público? Um horizonte?

: João de Deus Duarte Rocha - Vejo que a Associação tem um papel extremamente relevante de nortear a perspectiva da atuação dos seus membros. A gente não pode enxergar a Associação como uma entidade de classe voltada para interesses puramente dos membros ou dos associados, onde apenas se promove a festa entre os colegas que a integram. Acho que a Associação tem hoje e sempre teve uma posição de dar um direcionamento da melhor atuação da instituição em si. Embora seja uma entidade privada, ela deve primar muito pela qualidade do trabalho do promotor, pela unidade e os princípios que norteiam o próprio Ministério Público, a unidade, a indivisibilidade...

: UCS - E como a entidade pode atuar no modelo institucional em si?

: JD - Antes da Constituição de 1988, o Ministério Público era visto em dois patamares: no de um órgão acusador na atuação criminal e no de fiscal da lei na atuação civil. E foram as entidades de classe, no pós-Constituição de 1988, que redimensionaram essa instituição, que deram o relevo que ela tem, que é ímpar no mundo. Por isso, saliento a responsabilidade das entidades de classe na defesa do Estado de direito, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, do meio ambiente, do patrimônio público, artístico, paisagístico, do consumidor, do idoso, da criança...

Posso te dizer que a ACMP foi quem basicamente pautou a concretude da atuação dos membros na gama de atribuições que foi dada ao Ministério Público. Então, vejo uma Associação de classe por esse ângulo, nessa perspectiva. Temos que congregamos os colegas, temos que estimular, temos que orientar etc., mas o papel fundamental da Associação é zelar pelo núcleo, pela essência da grandeza que é a instituição do Ministério Público. Historicamente, o movimento associativo perde o sentido se não for assim.

: UCS - Para a sua geração, especificamente, essa questão institucional tem um peso distinto?

: JD - A nossa turma, que veio depois da Constituição de 1988, em 1993, foi um divisor. Os colegas que já estavam contribuíram para a construção da instituição e a nossa geração tinha a responsabilidade de tentar fazer com que esse novo Ministério Público tivesse visibilidade pela sua atuação, pela sua independência e pela sua autonomia perante a sociedade. Quando nós assumimos, eu lembro que as dificuldades eram tantas, mas a sociedade tinha por nós uma respeitabilidade enorme e uma garantia, uma segurança de que existia uma entidade, uma instituição que estava voltada para a defesa dos seus interesses. Agora você imagina se tivéssemos agido de forma diferente? Nós poderíamos estar fadados a ter uma instituição enfraquecida. Não tem o que discutir. Conseguimos a paridade com o Judiciário, manter o poder investigatório; na Reforma do Judiciário, a gente conseguiu o capítulo que trouxe a simetria absoluta com o Judiciário. Então, eu acho que da minha época foram muitas lutas, mas muitas

E essa derrocada é muito perigosa, porque há um risco terrível de um enfraquecimento, a ponto de o Ministério Público, daqui a pouco, voltar àquela condição de um órgão quase apêndice do Poder Executivo”

conquistas, mas isso não vem de graça. É preciso estar muito atento, principalmente à atuação firme e independente.

: UCS - E como o senhor avalia o contexto atual?

: JD - A gente vem perdendo aquela credibilidade que a sociedade sempre depositou na instituição e há membros que contribuem para isso, porque há momentos em que alguns colegas querem se apresentar acima da instituição. E quem quer se colocar melhor ou maior que a instituição prejudica a própria essência. E essa derrocada é muito perigosa, porque há um risco terrível de um enfraquecimento, a ponto de o Ministério Público, daqui a pouco, voltar àquela condição de um órgão quase apêndice do Poder Executivo, atendendo mais a interesses menores do que aos que estão lá dentro do seu

escopo constitucional. Por isso, é preciso essa vigilância constante, inclusive conosco.

: UCS - Um ponto importante é que, durante sua gestão, a Associação teve, inclusive, um destaque nacional. Isso tem relação com esse desafio de uma geração? Com a pauta institucional? Nesse sentido, olhando para esse processo, qual foi seu maior aprendizado?

: JD - Eu não tinha pretensão pessoal de assumir a presidência da ACMP, tampouco a nacional, mas no processo as coisas vão surgindo, por isso que digo que era um grupo muito bom. Ao mesmo tempo, tínhamos também um grupo de oposição muito forte e muito aguerrido, e nossa visão classista nunca se dissociou do perfil institucional. E não foi fácil, tivemos que enfrentar uma resistência muito forte, nepotismo aqui dentro, falta de carreira auxiliar, ou seja, foram desafios, e o grande aprendizado foi que nós não nos distanciamos dessas bandeiras. Acho, sim, que isso tem um componente geracional, porque havia esse gosto pelo novo, com aquele entusiasmo mesmo. Era entusiasmo de algo nascente, uma instituição brilhante, que era inclusive vista de forma que incomodava demais. Eu sempre friso isso, porque o que está lá na Constituição escrito, o capítulo destinado ao Ministério Público, se não for tirado de lá com esse amor, com esse gosto, vestindo de fato a camisa e fazendo com que a sociedade se sinta protegida pela atuação, fica difícil. Aí eu volto para o início da pergunta para dizer que o aprendizado pessoal reside nisso: é o entusiasmo, o desejo de mudar e o desejo de fazer a instituição se firmar como conseguimos – tirar do papel e colocar na prática.



Francisco Gomes Câmara,

Presidente da ACMP (2005-2007 e 2007-2009)

Promotor de Justiça



Aprender
ser um
promotor
de justiça
com visão
política
institucional

: Um caminho a seguir - Qual o fio condutor de uma Associação do Ministério Público? Mesmo diante de um percurso de 80 anos, existe esse horizonte comum?

: Francisco Gomes Câmara - Existe. Claro que existe. Basta, para tanto, destacar-se que esse horizonte comum percorre duas vias, uma associativa e outra institucional. A primeira busca “congregar os Membros do Ministério Público, promovendo a cooperação e a solidariedade entre eles, de modo a estreitar e a fortalecer a união da classe”, como se encontra previsto no art. 1º, inciso VI, do Estatuto da ACMP. Por aqui, fica fácil afirmar que a Associação deve unir a classe, evitando criar a desarmonia em seu meio, sob pena de fomentar a divisão entre os associados, rotulando-os de “nós e eles”, o que com certeza fragiliza, especialmente, a vertente institucional. A segunda, a via institucional, requer a indispensável habilidade política e estratégica para que se possa, de acordo com o art. 1º, inciso I, também do Estatuto da ACMP, “defender os direitos, garantias, prerrogativas,



interesses e reivindicações de seus associados, ativos, aposentados e pensionistas”. Para que se percorra com profissionalismo esse caminho, há de se compreender que existem demandas locais e nacionais e ainda que existem interesses de membros ativos e aposentados; portanto, não se pode reivindicar demandas de competência resolutiva nacional no âmbito administrativo local, assim como não se deve esquecer que a luta pelo resgate dos direitos dos aposentados deve ter uma pauta específica, estratégica e propositiva, com a Conamp, junto ao Congresso Nacional, e não apenas ficar na defensiva, o que certamente causará prejuízos aos nossos aposentados. Por fim, convém registrar que esse horizonte comum tem que ser conduzido com muita firmeza e independência, todavia, sem esquecer a harmonia, a ética e a lealdade associativa-institucional, que são indispensáveis à nossa missão constitucional de defensores do Estado Democrático de Direito.

: UCS- Ao mesmo tempo, a Associação tem um caráter híbrido: tanto defende os interesses de uma categoria como os de uma instituição cuja missão está, como o senhor coloca, na base da democracia. Como resolver essa dicotomia?

: FGC- A solução se encontra na harmonização dos interesses pessoais e institucionais, como preceitua o art. 1º, e incisos, do Estatuto da ACMP.

: UCS - Pensando no momento histórico em que o senhor esteve à frente da ACMP, que avaliação é possível fazer?

: FGC- Para mim, particularmente, foi um grande aprendizado. Entretanto, convém resgatar historicamente o momento em que aprendi a realmente ser um promotor de justiça. Foi quando mais especificamente estava lá na comarca, no interior do estado, exercendo o trabalho ministerial. Ali aprendi que, além desse trabalho, nós temos uma vida política institucional. Ressalte-se: política institucional, não partidária. Aliás, a política partidária não pode se misturar com nosso trabalho. Cada um de nós tem sua pretensão partidária fora da instituição, como cidadão, mas isso não deve interferir no exercício funcional, pois não se harmoniza com as nossas atribuições. Voltando ao resgate histórico, recordo que comecei a compreender a necessidade de participar mais dessa vida política associativo-institucional. Assim, comecei a fazer parte da diretoria da ACMP e, por fim, fui eleito presidente em duas gestões, 2005-2007 e 2007-2009, oportunidades em que aprendi: a não só ser promotor de justiça, mas um promotor de justiça com visão, não somente associativa, mas especialmente, política-institucional; e essas visões até hoje utilizo para defender não só o Ministério Público e nossos direitos institucionais, mas também todas as instituições que trabalham em prol do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

: UCS - Como essa visão política institucional se manifesta na prática?

: FGC- Por exemplo, durante nossa gestão na ACMP, conseguiu-se unificar a luta associativa

A política partidária não pode se misturar com nosso trabalho. Cada um de nós tem sua pretensão partidária fora da instituição, como cidadão, mas isso não deve interferir no exercício funcional

ministerial com outras categorias classistas: como defensores, juízes, delegados, policiais civis, agentes penitenciários, que naquela época era como se chamava o atual policial penal. Conseguiu-se fazer com que todas essas carreiras que tinham a justiça como missão funcional unificassem as pautas institucionais comuns, como a criação de uma Frente Única em Defesa de uma Segurança Pública de Qualidade. Foi, inclusive, naquele momento que percebemos que as facções estavam surgindo no Ceará e passamos a tratar desse assunto. O curioso nesta história é que os responsáveis pelas instituições que tinham como atribuição tratar do citado assunto não deram o devido crédito a essa informação da chegada das facções criminosas no Ceará, mas essa Frente Única continuou a colocar essa questão na pauta das discussões naquele período, entre 2005 e 2006. Assim, levamos a discussão para a Assembleia Estadual e conseguimos fazer isso justamente pelo trabalho em conjunto que ia além da nossa categoria. Iniciamos um trabalho de levar a Associação para os bairros. Como por exemplo, foi realizado um trabalho para que as autoridades executivas responsáveis atendessem algumas demandas de políticas públicas para o Grande Bom Jardim. Ali foi realizada, entre outras, uma reunião de trabalho com a participação do Poder Judiciário no bairro,

sendo esse Poder representado naquela ocasião por um desembargador. O objetivo dessa ação da Frente Única visava conhecer melhor as demandas sociais por políticas públicas daquela comunidade e, por via de consequência, fazer com que as nossas instituições não somente chegassem àquele espaço, aproximando a instituição da sociedade, mas que efetivamente o Estado pudesse se fazer presente com as indispensáveis políticas públicas, que certamente iriam contribuir não apenas no combate à pobreza, mas ainda no combate preventivo à criminalidade. A intenção era levar esse trabalho para os demais bairros, o que infelizmente não teve continuidade. Entretanto, aprendi muito com esse trabalho.

: UCS - O trabalho conjunto é o caminho?

: FGC- Sim. Tanto é que, a partir daí, nós fomos procurados constantemente. A Associação estava sendo visitada por sindicatos, por associações, etc., todos eles com o desejo de que o Ministério Público pudesse participar dos debates de suas demandas, como hoje vem sendo realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio de seus membros e centros de apoios. Destaque-se também que a Associação tem um papel importantíssimo, que é fazer com que a sociedade venha a ser a maior defensora do Ministério Público. Neste contexto, naquela época, tivemos a grata satisfação de trabalhar com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com a Pastoral Carcerária e com diversos movimentos sociais. Nós tínhamos um contato com esses coletivos muito bom e produtivo social e institucionalmente. Não havia interferência da ACMP nas ações diretas dos sindicatos e das demais associações, mas aproveitávamos tudo aquilo que fosse benéfico para a sociedade e pudesse ser de interesse do Ministério Público. Isso para mim foi tanto um aprendizado pessoal como uma forma de pensar o Ministério Público. E não poderia ser diferente, pois a nossa missão consiste em defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis (Vide Art. 127, caput, da CF/88).



Manuel Pinheiro de Freitas,

Presidente da ACMP (2009-2011)

Procurador-Geral de Justiça (2020-2021 e 2022-2023)

Promotor de Justiça



**A preservação
do Ministério
Público e a
democracia: uma
relação direta**



Manuel Pinheiro de Freitas

: Um caminho a seguir - Ao longo desses 80 anos, diante de cenários tão distintos, é possível pensar em um fio condutor para a ACMP?

: Manuel Pinheiro de Freitas - A Associação, como entidade de classe, tem algumas peculiaridades. Ela tem a representação dos interesses mais imediatos dos procuradores e dos promotores de justiça, com causas relacionadas às suas condições de trabalho, de política remuneratória, e também tem uma função muito importante de contribuir para o próprio fortalecimento da instituição. As associações no Brasil tiveram uma importância muito grande como instrumentos de pressão legítima junto aos parlamentos para definição do perfil institucional do Ministério Público. Então, as associações têm essa função diferenciada de outras organizações do mesmo gênero.

: UCS - E qual o motivo desse diferencial?

: MPP - Eu tive uma experiência de seis anos como vice-presidente da Associação Internacional de Procuradores (International Association of Prosecutors – IAP) e tive a oportunidade de conhecer muitos sistemas jurídicos nos quais atuavam diferentes tipos de Ministério Público e de associações. A IAP é uma associação de procuradorias-gerais, de associações de classe e também de membros individuais. Então, nesse panorama global, a comparação me mostra que, onde havia uma entidade de classe mais forte, a instituição também se tornava mais forte. Eu vi em alguns países uma correlação muito clara entre a capacidade de uma classe de fazer pressão legítima

junto a um parlamento e um Ministério Público que tivesse um determinado perfil institucional arrojado, garantido na Constituição e nas leis, com certas funções e garantias assemelhadas às dos juízes. Algo como nós conseguimos. Isso tem muito a ver com a capacidade de ação de nossas associações.

: UCS - Seria possível detalhar esse processo?

: MPP - É importante pontuar que, especialmente na Constituinte, na geração anterior à minha, as associações coletaram informações sobre os modelos de Ministério Público que eram mais adequados para a realidade econômica, social, institucional e cultural do Brasil e trouxeram isso para o debate da Constituinte. Depois, fizeram a mesma coisa com as ações civis públicas. Então, as ideias que surgiram no ambiente das associações foram levadas como instrumento de pressão legítima para os parlamentos, e isso ajudou a definir o perfil institucional do Ministério Público. E vale ressaltar que a realidade é diferente onde as associações não existem. Por exemplo, nos Estados Unidos, os procuradores federais são proibidos de ter uma associação de classe. Em comparação com nossa instituição, eles acabam tendo garantias muito débeis. No sistema jurídico constitucional norte-americano, não há qualquer garantia para a permanência no cargo de um procurador federal que, por exemplo, desafie o poder central. Quando Donald Trump assumiu a presidência nos Estados Unidos, ele imediatamente afastou procuradores federais que investigavam casos relacionados

Quem está na entidade de classe tem que ter essa consciência de que a defesa de um Estado Democrático de Direito – a defesa da prevalência de um poder civil – é fundamental para o Ministério Público.

com ele e suas empresas. Aconteceu isso com o procurador de Nova Iorque. Isto é algo impensável para nossa realidade. Em uma situação como essa, as associações teriam condição de apoiar aquela pessoa que foi afastada das investigações e teriam como influir para que, tendo o exemplo do parlamento norte-americano, se passasse a dar mais garantias de independência à instituição e aos seus membros. Então, a associação tem algo que é comum a todas as outras instituições do mesmo tipo, que é a defesa dos interesses particulares dos seus associados, mas ela também contribui muito para definir o perfil institucional do Ministério Público.

: UCS - Como foi essa aproximação com a IAP?

: MPP - Meu primeiro contato com a IAP foi ainda na gestão do João de Deus como presidente da Conamp. Na época, eu era parte da diretoria e comecei a me aproximar desses atores internacionais. Anos depois, durante a minha gestão na ACMP, essa relação se estreitou. Mas uma das questões relevantes que aconteceram na época

da Conamp tem a ver com a nossa articulação em favor do poder investigatório criminal do Ministério Público. Havia um julgamento no Supremo que debatia essa possibilidade de o Ministério Público fazer investigações autônomas. Nessa ocasião, mandando informes em inglês, em espanhol e em diversas línguas e explicando o que estava acontecendo no Brasil para vários países. Recebemos dezenas de cartas de apoio, de informações úteis para o convencimento do Supremo. Catalogamos tudo isso e entregamos aos ministros. Foi uma articulação também muito bem feita. É papel da Associação fazer esse tipo de articulação, levar a boa informação para ajudar no julgamento das causas ou na deliberação dos projetos legislativos. Então, tive a ideia de me aproximar dessa organização internacional, que é a entidade que representa as procuradorias-gerais e as associações em âmbito global. A IAP está presente em 175 países. Dentro desse contexto, propus a realização em Fortaleza da 5ª Conferência Latino-Americana do Ministério Público, que foi uma ocasião muito interessante. Tivemos a participação de procuradores e promotores de 18 países para discutir a atuação do Ministério Público em diversas áreas, sob o ponto de vista comparado.

: UCS - Tendo como parâmetro essa visão global, como podemos pensar o papel associativo no século XXI?

: MPP - Acho que a Associação vai continuar na representação desses interesses individuais, que é uma luta constante e tem pautas muito legítimas. Faz parte da natureza dela ter que ser cada vez mais qualificada como um ator no debate público, sabendo como defender institucionalmente certos valores. É importante para a preservação da instituição e para a preservação da própria entidade de classe a questão da democracia. Quem está na entidade de classe tem que ter essa consciência de que a defesa de um Estado Democrático de Direito – a defesa da prevalência de um poder civil – é fundamental para o Ministério Público.



Francisco Rinaldo de Sousa Janja,

Presidente da ACMP (2011-2013)
Promotor de Justiça



A Constituição de 1988 como bússola e a sociedade como destino

: Um caminho a seguir - A ACMP completa 80 anos e este livro organiza essa história, mas são contextos muito distintos em quase um século. Mesmo com tantas diferenças históricas, é possível pensar em um fio condutor para a entidade?

: Francisco Rinaldo de Sousa Janja - O Ministério Público que encontramos hoje, com todas as suas prerrogativas, atribuições e garantias, foi construído através de muito trabalho, destemor e luta por parte dos colegas que fizeram a história da instituição, tanto nas lides forenses como no campo associativo institucional, conquistando, por fim, o reconhecimento da sociedade e consequentemente o destacado espaço destinado pelo legislador constituinte por ocasião da Constituição Cidadã de 1988. Hoje, dentro do contexto mundial, o Ministério Público brasileiro é um dos que têm uma maior gama de atribuições. Há uma pauta de defesa da cidadania, do meio ambiente, do consumidor, dos direitos humanos, do patrimônio histórico e cultural e de tantas outras de relevante importância para a sociedade. É esse esteio que nós conseguimos a duras penas durante a nossa atividade, tendo como corolário o destaque advindo através da Constituição de 1988, realidade que temos a obrigação de preservar para que não haja qualquer retrocesso. Este é o fio condutor da Associação e do próprio Ministério Público.

: UCS - Ainda hoje, a Constituição de 1988 é o horizonte?

: FRSJ - Para mim, é exatamente isso. Foi essa base que fez o Ministério Público crescer e se ver definitivamente reconhecido pela sociedade. Antes de 1988, o que era o Ministério Público? O Ministério Público era muitas vezes reconhecido apenas como um órgão acusador. O promotor de justiça era visualizado como promotor do júri, e só. Não tinha o reconhecimento pelo trabalho em prol da sociedade, o que somente ficou sedimentado com as funções estabelecidas pela Constituição de 1988, dando ao membro do



Ministério Público poderes para uma atuação fiscalizadora, independente e intorata, e tendo como único patrão a sociedade, a quem temos o dever de prestar contas.

: UCS - Como é possível avaliar esse trajeto desde 1988 até agora?

: FRSJ - Em determinadas situações, o Ministério Público errou, a gente tem que fazer uma autocrítica em relação a isso. Os erros estão lá, em alguns momentos da história brasileira, mas, na grande maioria das vezes, o trabalho geral do Ministério Público foi de extrema relevância para a sociedade. E foi justamente em decorrência desse trabalho, pautado na seriedade e independência, que o reconhecimento chegou, gerando também contrariedades. Lembro que alguns integrantes da classe política, insatisfeitos com a atuação ministerial, chegaram a declarar que, devido aos poderes concedidos ao Ministério Público, um monstro havia sido criado. Coloco isso em perspectiva porque é preciso ver as críticas, mas também é preciso pôr a atuação do MP em um panorama histórico.

: UCS - Houve um distanciamento daqueles horizontes de 1988?

: FRSJ - Em determinados momentos, entendo que sim, infelizmente. Houve um certo distanciamento. Um certo afastamento do regramento anterior, do espírito do constituinte. É preciso entender

que o Ministério Público tem que avançar com o pensamento da sociedade, com os movimentos sociais, mas ele não tem que se afastar da essência, do que foi pensado originariamente pelo constituinte para o Ministério Público. Repito: a base é a Constituição de 1988. Eu vejo assim. O Ministério Público tem que primar pelas garantias, pelos direitos individuais. Nesse sentido, tem que ser legalista. Tem que ser constitucionalista. Tem que ser raiz, como se diz hoje. A gente não pode relativizar isso e outros pontos da Constituição. Nós nos perdemos exatamente quando nos afastamos do espírito originário do constituinte. Esse afastamento ocorre quando o membro do Ministério Público acha que pode atuar se descuidando do que o constituinte previu. É preciso seguir os princípios básicos da Constituição Federal. É lá que está a base da cidadania, da garantia dos direitos, das garantias individuais do cidadão. Esses foram nossos acertos históricos, tanto que incomodamos a partir dessa atuação, quando atuamos a partir dessa base clara. Já nossos erros aparecem justamente quando nos afastamos desse espírito constitucional.

: UCS - Do ponto de vista pessoal e institucional, qual foi seu grande aprendizado à frente da Associação?

: FRSJ - A Associação é uma escola de vida. Aqui a gente é irmão, amigo, conselheiro, psicólogo... A gente tem muita demanda pessoal e existem

Nós nos perdemos quando nos afastamos do espírito originário do constituinte. É preciso seguir os princípios básicos da Constituição Federal. É lá que está a base da cidadania, da garantia dos direitos, das garantias individuais do cidadão.

também as questões institucionais. Então, é um aprendizado em geral. Aqui a gente conhece o que é o Ministério Público no Estado do Ceará, como ele funciona. Acho que conhece até mais do que um procurador-geral de justiça. Aqui a gente conhece todos os associados e grande parte dos familiares. O grande aprendizado é justamente você conhecer cada membro do Ministério Público. E esse não é um aprendizado pequeno. Do ponto de vista institucional, há até uma crítica que eu faço com relação às demandas, pois na maioria das vezes se referem à questão vencimental. É preciso ver de forma mais ampla. A questão dos vencimentos não pode ser a pauta predominante da associação classista, embora seja importante, tanto que na nossa gestão fizemos vários movimentos nesse sentido, inclusive com requerimentos de gratificações e auxílios para a administração superior, sendo que alguns

foram deferidos, reforçados por atos da classe na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na rua Assunção, pautando também melhorias nas condições de trabalho (físicas e administrativas). Vale pontuar que, na gestão em que fui presidente, foi regulamentado junto à Prefeitura Municipal de Eusébio a doação do terreno onde hoje está instalada a sede campestre da ACMP. Ainda em termos institucionais, uma questão importante a se pontuar na nossa gestão foi o trabalho de mobilização que se fez no início do movimento contra a aprovação da PEC 37. Aquela foi uma ameaça clara aos poderes investigativos do Ministério Público. Nós fizemos um trabalho intenso aqui no Ceará e nacionalmente também.

: UCS - E, diante de todo esse trajeto, como é possível pensar o futuro?

: FRSJ - De maneira que se aproxime mais da sociedade, porque é o seguinte: o Ministério Público tem que ter o apoio da sociedade. Se não tiver o apoio, não é nada. Então, o que uma associação deve fazer? A associação deve criar mecanismos, junto com a PGJ e outras associações dos ramos jurídicos, visando a uma forma de fazer com que o Ministério Público seja cada vez mais conhecido, demandado e respeitado pela sociedade, tentando se aproximar, entando vencer as dificuldades impostas pelo isolamento individual que surgiu com o incremento eletrônico do século XXI, favorecendo cada vez mais que as questões sociais fiquem dispersas, com uma sociedade longe das instituições. Precisamos saber utilizar as redes sociais. A gente tem que fazer com que haja uma aproximação de fato. É preciso que as associações tenham uma visão voltada para a sociedade como um todo, e não apenas uma visão interna, só para o membro. Já o membro do MP precisa sempre atuar com responsabilidade e vigilância, tudo dentro dos parâmetros constitucionais, para que equívocos não sejam cometidos, evitando que depois as forças políticas, ao se realinharem, invistam contra o MP. Ou seja, o foco está na Constituição e na sociedade, tudo com uma atuação que seja responsável.



Plácido Barroso Rios,

Presidente da ACMP (2013-2015)

Procurador Geral de Justiça (2016-2019)

Promotor de Justiça

“

**Trabalho em
equipe e uma
visão mais ampla
do Ministério
Público**



Plácido Barroso Rios

: Um caminho a seguir - Colocar 80 anos em perspectiva é sempre um desafio. Nesse recorte temporal, é possível enxergar as fases pelas quais o Ministério Público passou? Há uma missão que perpassa esses diversos momentos históricos?

: Plácido Barroso Rios - Nós do Ministério Público sempre buscamos um amadurecimento, um espaço como protagonistas dentro do sistema de justiça, porque, muitas vezes, fomos vistos em uma posição meramente decorativa, exercendo uma função de pareceristas, limitando-nos a dizer, de uma forma não tão importante, o que entendíamos por justo. E aí passamos a trilhar esse caminho buscando uma autoafirmação como instituição. O que é que temos para apresentar à sociedade? Por que somos importantes? Esse processo culminou com a Constituição Federal de 1988. Então, chegamos a ocupar esse espaço que foi bem delimitado na Constituição. Não se tem notícia de uma instituição que tenha conseguido a envergadura que nós conseguimos em tão pouco tempo. Então, esse primeiro objetivo foi alcançado e eu acho que uma nova etapa se abriu. Uma etapa que é justamente de ocupar os espaços devidos. Nossa missão não é mais de se autoafirmar. O Ministério Público se tornou grande. Agora precisamos fazer, ser uma instituição na qual a sociedade possa verdadeiramente confiar. Então, acho que essa é a trajetória que o Ministério Público vem trilhando no decorrer desse tempo.

: UCS - E qual o papel da Associação nessa trajetória?

: PBR - A Associação foi fundamental nesse

processo, porque, por ser uma entidade classista, ela tem uma proximidade maior com os movimentos sociais, com as Igrejas, com a comunidade de modo geral. De certa forma, ela trabalha com maior conforto e desenvoltura para difundir o que se entende por Ministério Público, o pensamento institucional, pois se identifica melhor com essas entidades. A Associação tem maior liberdade e espaço de ação, uma vez que não se encontra sujeita às formalidades e burocracias inerentes ao poder público. Mas, apesar dessas diferenças, sempre vi muita proximidade entre a Associação e a instituição Ministério Público em si. Mesmo trilhando caminhos diferentes, acabam tendo o mesmo objetivo e chegando aos mesmos objetivos. E é preciso ressaltar: a Associação ela é forte quando a entidade é forte, e vice-versa. Uma consegue transmitir à outra seu vigor e energia.

: UCS - Dentro dessa perspectiva, qual a avaliação do momento histórico em que você assume?

: PBR - A pergunta é muito importante, até porque me permite justificar a minha resposta anterior. Quando nós assumimos, em março de 2013, foi no auge do combate à PEC 37. Ela surgiu no Congresso Nacional em 2011 e vinha com uma força arrebatadora. Houve um momento em que achamos que o Ministério Público estava com a causa perdida, porque não estávamos conseguindo derrubar os votos nem conseguindo conquistar novos adeptos contra a PEC 37, mas, quando houve uma junção de esforços, quando começamos a trabalhar juntos, o quadro foi mudando. O

procurador-geral da época, Ricardo Machado, tinha um trabalho muito intenso contra a PEC. Esteve, inclusive, no programa do Jô Soares. Então, foi uma posição muito marcante a dele e, em paralelo, nós começamos a construir um trabalho aqui no Ceará. Estávamos juntos - Associação e Procuradoria -, porque a causa era institucional. O mesmo movimento começou a se desenvolver dentro de todo o universo brasileiro: as associações trabalharem unidas com as procuradorias. Em um determinado momento, nós conseguimos sensibilizar a sociedade. Nesse contexto, houve um episódio-chave, porque a população foi às ruas em razão de um aumento da passagem do transporte urbano e, dentro dessa reivindicação, nós conseguimos colar também o combate à PEC 37. Eu digo nós, sociedade brasileira mesmo. Em um determinado momento, todo mundo se engajou. Lutamos juntos e conseguimos, com mais de 400 votos. Vi colegas chorando, procuradores, presidentes de associações... Foi uma emoção no dia que estavam votando a PEC 37 no Congresso. Então, vimos que nós só conseguimos os nossos objetivos quando nós estamos unidos e quando temos o apoio da sociedade.

: UCS - E, do ponto de vista pessoal, qual o aprendizado desse período?

: PBR - Para mim, particularmente, foi muito significativo, porque pela primeira vez havia ingressado na vida política institucional. Eu nunca tinha participado sequer como integrante da diretoria da ACMP ou qualquer outro posto político, até porque achava que a minha vocação no Ministério Público seria outra. Mas participar desses movimentos me fez perceber que o Ministério Público era bem maior do que aquilo que eu via, porque eu achava que seria mais útil na minha promotoria e depois mudei completamente a forma de ver isso. Passei a ter uma visão mais ampla da importância que a instituição tem para a sociedade, sobretudo o Ministério Público, que

tem como foco de atuação os direitos humanos, o reconhecimento dos valores daquelas pessoas mais discriminadas, dos mais vulneráveis. Um Ministério Público à frente das políticas públicas, principalmente aquelas que visam diminuir as desigualdades, aquelas voltadas à pessoa com deficiência, à infância, à juventude... Passei a valorizar aquilo que realmente é a vocação do Ministério Público brasileiro e principalmente a perceber e dar importância à força da voz institucional na luta e concretude desses mesmos direitos.

: UCS - Diante dessa vocação, como é possível pensar o Ministério Público do futuro?

: PBR - O Ministério Público encontrou uma ascendência muito forte quando ele esteve atento ao clamor das ruas, aos interesses sociais, a saber verdadeiramente escutar as pessoas - e não apenas ouvir -, a ter aquela ligação mais próxima com a sociedade. Por isso, eu creio que a Associação deve estar focada no engrandecimento da instituição, que tem como base essa infraestrutura social. As pessoas esperam e precisam muito do Ministério Público e nós temos um desafio enorme, que é o fortalecimento institucional, mas que deve ter sempre como base a sensibilidade no compreender, no escutar e, acima de tudo, no saber congregar. E não apenas me refiro à relação do MP num olhar para fora da instituição, mas também, com igual importância, num olhar para dentro. Saber cuidar dos nossos, saber congregar e unir dentro da nossa casa. Lutar por direitos inarredáveis aos membros do MP, principalmente aqueles voltados ao reconhecimento de uma política remuneratória justa e condições aptas ao exercício de nosso trabalho, seja no tocante à estrutura física de nossos órgãos, seja no tocante à estrutura tecnológica, estrutura de pessoal, órgãos de apoio, enfim, bases imprescindíveis para uma instituição que almeja ser grande e forte na defesa da sociedade.



Lucas Felipe Azevedo de Brito,

Presidente da ACMP (2015-2017 e 2017-2019)

Promotor de Justiça

“

Foco no
coletivo e
reinvenção
do Ministério
Público para o
futuro



: UCS - Qual a sua avaliação pelos 80 anos da Associação do Ministério Público do Ceará?

: Lucas Felipe Azevedo de Brito - Eu acho que a Associação é uma oportunidade ímpar de congregar. É um instrumento muito valioso para tentar congregar ideais, reunir pensamentos e, nessa profusão de pensamentos, tentar fazer algo que não seja somente para nosso público interno, mas também, que é tão importante quanto, fazer algo para o público externo e para a sociedade.

: UCS - Como conciliar o caráter híbrido dos interesses associativos e interesses da sociedade?

: LFAB - Durante a nossa gestão, nós fizemos diversas mobilizações com a sociedade, indo para a rua e para o Congresso contra a Reforma Trabalhista e contra a Reforma da Previdência, por exemplo. Essas ações representavam, de certo modo, interesses da sociedade e da classe associada, porque seríamos afetados, sobretudo pela Reforma Previdenciária. Eu considero que foi importante a gente defender as pautas contra essas reformas, mostrando-nos a serviço da sociedade civil, das minorias, dos grupos sociais mais vulneráveis, porque isso é uma forma de a gente fazer justiça social e tentar diminuir as desigualdades sociais do nosso país. Mas, de certo modo, isso também representa um jogo, no bom sentido. Quando a gente apoia um determinado segmento da sociedade, ela certamente percebe e nos reconhece como instituição. É um mecanismo que ele se

retroalimenta, porque, quando a sociedade percebe que a Associação faz algo por ela, quando a gente precisa da sociedade, ela também nos apoia.

: UCS - Como foi identificada essa necessidade de aproximação com a sociedade?

: LFAB - Quando nós iniciamos a gestão, nós visualizamos três flancos em que deveríamos atuar para fortalecer as relações: a classe política, a sociedade civil, através de movimentos sociais, e os meios de comunicação. Então, criamos a campanha “Eu me importo”. Nós queríamos, com essa campanha, sensibilizar os veículos de comunicação para que eles visualizassem a relevância da sociedade para o Ministério Público. Dessa forma, queríamos tocar também os movimentos sociais, a sociedade civil organizada, no sentido de que essa entidade de classe aqui, além de se importar com seus associados, importa-se também com eles.

: UCS - Qual pauta institucional esteve em foco durante a sua gestão?

: LFAB - Na época que a gente estava na presidência foi uma convergência de fatores que nos levaram a aprovar o fundo de reaparelhamento do Ministério Público, por exemplo. Isso permitiu a criação de um instrumento de planejamento estratégico e de gestão valiosíssimo para o Ministério Público, porque representa um aporte financeiro que independe do orçamento geral do Governo do Estado, e isso dá um tom de

Qual vai ser o papel do promotor de justiça daqui a 20 anos? Porque essa relação do Ministério Público com a sociedade vai mudar, só não sabemos como. Teremos papel nesse novo mundo, mas será em outra perspectiva.

independência maior para o Ministério Público. O Ministério Público tem uma verba que ele pode gerenciar por força própria, sem depender do Governo do Estado. Isso é importante.

: UCS - Quais foram os principais aprendizados na sua gestão?

: LFAB - Eu acho que a Associação foi uma oportunidade especial que os colegas e a classe associativa me deram e deram a todos que estavam comigo na diretoria. Foi uma oportunidade de pensar um pouco mais no outro, tanto associado como a sociedade. Essa foi a primeira lição que eu obtive e a gente não tem o hábito de fazer isso com muita constância. A nossa própria sociedade capitalista nos estimula muito ao individualismo e você acaba não pensando muito no outro, então essa sensibilidade ao outro foi uma lição que ficou

para mim e que eu intensifiquei depois que eu saí daqui da Associação. Levei isso para minha vida pessoal, familiar, em tudo. Aprendi a receber uma gratificação que não é, necessariamente, em dinheiro, mas uma gratificação de você se sentir pleno por aquilo que você fez, uma ação em um espectro coletivo que impacta positivamente os associados, a sociedade e o Ministério Público. Então, para mim, isso é a melhor remuneração que existe de qualquer trabalho que você possa fazer.

: UCS - Qual o significado de uma entidade de classe de uma associação do MP para o século XXI?

: LFAB - Eu entendo que os governos, a sociedade civil de uma maneira geral e as associações não podem se descuidar de questões que já estão aparecendo fortemente no momento, como a questão ligada ao meio ambiente. Eu acredito que precisamos mudar o olhar em alguns aspectos e, nesse sentido, acho importante que a associação direcione muitos esforços para pautas que não sejam apenas materialistas e passe a ver cada vez mais as pautas ligadas aos cuidados para com o ser humano, e aqui o cuidado do associado, nos seus diversos matizes. Nesse mesmo bojo, acredito que as relações de trabalho vão mudar, e já estão mudando, o que certamente também vai afetar também o setor público. Então, por exemplo, eu acho que a Associação deve olhar muito para isto: qual vai ser o papel do promotor de justiça daqui a 20 anos? Porque essa relação vai mudar, só não sabemos como. A sociedade vai continuar precisando do Ministério Público, porque, por mais que o mundo evolua, teremos papel nesse novo mundo que irá surgir, porque continuarão acontecendo conflitos na sociedade, mas será em outra perspectiva, e a Associação precisa estar preparada para apoiar os membros do Ministério Público nessa nova perspectiva. Acredito que o lema deve ser dentro desta perspectiva, menos materialidade e mais solidariedade.



Aureliano Rebouças Júnior,

Presidente da ACMP (2019-2021)

Procurador de Justiça



Escuta e
participação
para
compreender
uma pluralidade
de opiniões



Aureliano Rebouças Júnior

: Um caminho a seguir - O livro dos 80 anos da ACMP traz um panorama de um período muito extenso. Mesmo diante de contextos tão diversos, qual seria o fio condutor da ACMP? Há algum em geral? E na sua gestão?

: Aureliano Rebouças Júnior - Júnior: Acho que o principal ponto é a participação dos colegas. É você realmente ter a sensibilidade e ter um olhar humanizado para cada opinião, mesmo que divergente da sua. Desse modo, a gente construiu uma gestão que foi descentralizada, saindo do foco da figura do presidente, dando espaço à diretoria, às comissões, aos departamentos, sendo um espaço para todos os colegas associados. O nosso trabalho foi voltado para eles. E, quando você defende os interesses do Ministério Público, está defendendo a sociedade. Ao mesmo tempo, defendemos a pluralidade de visões na sociedade, a sua liberdade de expressão e de poder estar se manifestando na construção de uma democracia fortalecida. A gente tem que defender também que os nossos membros possam ter respeitado o seu direito de serem ouvidos e de participarem da construção da nossa instituição. Portanto, como entidade de classe, quando defendemos os interesses dos colegas associados, com uma consequente valorização da carreira, também devemos lançar os olhos para uma necessária aproximação com a sociedade, destinatária final do nosso trabalho.

: UCS - E como é possível construir essa escuta receptiva, esse aprendizado de lidar

com as diferenças?

: ARJ - O respeito a opiniões diferentes sempre foi presente na nossa gestão. Eu acho que isso é salutar e isso tem como consequência uma série de repercussões dentro da nossa própria instituição e dentro da nossa entidade de classe. Devemos ter um olhar humanizado para cada colega, saber que aquelas demandas que são trazidas por cada um de nossos associados são importantes, saber que os funcionários da Associação também são importantes e, acima de tudo, saber que o Ministério Público precisa ter um olhar voltado para a sociedade. Enfatizamos diversas vezes durante nossa gestão que nós precisamos dessa aproximação da sociedade e que a Associação seja o elo entre os membros do Ministério Público e a sociedade. E essa aproximação se dá pela escuta. Nós realizamos inúmeras campanhas sociais e campanhas com relação a projetos de lei de interesse não só do Ministério Público, mas da sociedade, o que serviu de fio condutor para esclarecer a importância das atribuições e do trabalho desenvolvido pelo MP.

: UCS - O senhor acredita que a sociedade percebe esse olhar humanizado? Qual o meio de aproximação para com a sociedade deve ser focado?

: ARJ - Sim. Muitas vezes, quando o cidadão chega às portas do Ministério Público, é porque ele tem uma esperança de que seu problema seja resolvido, com a certeza de que o Ministério Público vai ter independência para lutar pelo seu direito contra

A partir da pandemia, a Associação precisou se reinventar, em todos os aspectos. Um dos principais aprendizados vem do fato de a gente não esquecer nunca que a nossa força vem do nosso trabalho e que devemos ter sempre resiliência para superar os desafios

quem quer que seja, independentemente do poder político e do poder econômico. Para isso, acredito que devemos aproveitar os novos meios digitais que estão à disposição para que a instituição e a nossa própria entidade de classe possam atuar ainda mais como vozes articuladoras e interlocutoras, aproximando-nos ainda mais da população e aumentando a consciência do que é o Ministério Público. Então, acho que perpassa por isso, porque, a partir do momento em que você tem esse olhar voltado para essas demandas, você também valoriza o trabalho do colega perante a sociedade e, demonstrando a importância daquele trabalho, você também vai estar valorizando a instituição.

: UCS - Historicamente, qual foi o seu maior aprendizado?

: ARJ - A partir da pandemia, a Associação e os colegas precisaram de muita resiliência para superar os desafios deste grave período e se reinventar em todos os aspectos. Um dos principais aprendizados vem do fato de a gente não esquecer nunca que a nossa força vem do nosso trabalho e de como a gente aproveitou

esse momento para realçar a importância desse trabalho, mesmo em esquema remoto. Nesse âmbito, tivemos um marco importante: desde a época da Reforma Administrativa e da Reforma da Previdência, a ACMP participou da criação do Fórum Cearense de Carreiras Típicas de Estado (Focate), em que nós conseguimos congregamos uma série de entidades associativas em um movimento pioneiro aqui no Ceará, em que a ACMP teve a responsabilidade de ter a primeira coordenação desse fórum em um momento que nós já tínhamos essa dificuldade inerente à pandemia, um trabalho de conscientização e sensibilização perante a sociedade da importância de um serviço público fortalecido, da importância da manutenção de garantias e prerrogativas que não são – ou que não devem ser – exercidas por aqueles que estão ocupando transitoriamente, mas em nome da sociedade. Assim, buscamos nos reinventar e fazer campanhas de aproximação junto à sociedade, participando também de audiências públicas no Congresso Nacional e também aqui na Assembleia Legislativa, em um momento de dificuldade e em um momento em que muita gente perdeu entes queridos, muita gente adoeceu, não só fisicamente, mas mentalmente.

: UCS - Na sua visão, qual deve ser a entidade para o futuro?

: ARJ - Devemos fazer uma análise criteriosa acerca da nossa atuação e do exercício das nossas atribuições, de como nós vamos otimizar o nosso trabalho, buscando eficiência em um mundo cada vez mais digitalizado. Devemos buscar os novos meios de comunicação como alternativas para a solução de problemas cotidianos. A sociedade está se transformando e nós temos que acompanhar essa transformação. Então, diante de tantas transformações, o trabalho do Ministério Público é buscar ter uma abertura para essa sociedade, através desses meios de comunicação, principalmente os digitais, de procurar saber o que a gente precisa aperfeiçoar como instituição que tem um objetivo muito claro: defender a sociedade.



Herbet Gonçalves Santos,

Presidente da ACMP (2021-2025)

Promotor de Justiça

“

A lição de
aprender
com os mais
experientes e
tratar bem o
próximo



: Um caminho a seguir - Nesse projeto do livro, o material levantado é muito vasto, de períodos diferentes, afinal, são 80 anos. Ainda assim, é possível pensar em um horizonte comum para a ACMP? Algo que perpassa o tempo? Uma missão?

: Herbet Gonçalves Santos - A missão associativa é de defender e representar bem o nosso associado, mas não somente. A partir do momento que me coloquei à disposição da classe para ser candidato à presidência da Associação, tinha no horizonte o outro e o nosso associado. Mas, acima de tudo, digo que a principal vertente da nossa gestão e do nosso propósito é manter sempre a independência, dentro e fora do MP. Eu me refiro, inclusive, aos atores do meio jurídico. O que quero dizer é que o papel associativo vai além de um trabalho para o associado, é também um trabalho para o Ministério Público brasileiro e, por consequência, uma representação da sociedade. Isto porque, se a sociedade deposita no Ministério Público a confiança de uma instituição independente, a Associação também tem papel determinante nesse ponto. Então, digo para ti que a palavra mais importante – a palavra de ordem da nossa gestão – é a independência.

: UCS - A independência seria o ponto que possibilitaria a convergência das pautas internas e da sociedade?

: HGS - Sim. Em alguns momentos, a classe exige uma posição mais imparcial da Associação, mas, como você colocou, a questão de a classe ter aceitado a nossa proposta: no caso, a nossa bandeira principal é a independência, a defesa do associado

de forma independente, sem que interesses escusos ou particulares predominem. O interesse da classe deve preponderar sempre! Uma observação a fazer: a nossa chapa teve a maior votação nominal da história da Associação. Foram mais de 300 votos. Então, isso demonstra bem que a grande maioria da classe entendeu o nosso recado de postura independente, colocando a classe em primeiro lugar. Quando um associado vem procurar o presidente é porque esta é a última esperança que ele tem de sua demanda ser atendida ou, pelo menos, ser ouvida. A opinião do associado sempre será ouvida, sempre será debatida, tudo dentro da democracia. Isso é uma demonstração cotidiana de independência.

: UCS - E como essa independência se processa no cotidiano? O que é possível aprender no trabalho associativo?

: HGS - Nós temos que colocar em primeiro lugar a verdadeira missão associativa. Se você conversar com os nossos aposentados, você sente de novo o brilho no olhar deles. Conseguimos resgatar o brilho no olhar dos aposentados, e isso não tem preço. E aí você pode me perguntar: “Qual o combustível para continuar fazendo esse trabalho?”. Não é só o brilho no olhar, mas o agradecimento. É o aposentado ligar e dizer: “Muito obrigado pelo que a Diretoria da ACMP vem fazendo por nós”. Isso não tem preço. É algo que me motiva. Eu vou dormir com a consciência tranquila sabendo que nós estamos fazendo um bom trabalho. E a construção associativa sempre será coletiva. Conseguimos descentralizar todas as nossas funções. Criamos a Diretoria

A sociedade deposita no Ministério Público a confiança de uma instituição independente. A Associação também tem papel determinante nesse ponto. Então, a palavra mais importante – a palavra de ordem da gestão – é a independência.

de Aposentados, que não existia. Isso é um fato histórico, muito emblemático, e demonstra esse trabalho cotidiano em prol daqueles que edificaram a história do Ministério Público. Após a missão na Associação, posso dizer que eu saio um novo homem, um novo ser humano, que aprendi muito com os colegas.

: UCS - Você assume a presidência na pandemia. Algo que era inimaginável e que, ao mesmo tempo, marca uma transição. Muitos a colocam

como a virada para o século XXI. Historicamente, como você avalia esse período e o que esperar do MP no futuro que parece ter chegado?

: HGS - Podemos tirar algumas lições da pandemia: o amor ao próximo, que se reflete em aproveitar mais essa proximidade com as pessoas. E, quando falo de Ministério Público, refiro-me a nos reaproximarmos da sociedade, à busca do cidadão. Nós vivemos um momento de muita reflexão e de sabermos a direção que temos que tomar a partir de agora. O Ministério Público avançou bastante como instituição nas últimas décadas, mas não conquistamos por conta própria, conquistamos porque a sociedade acreditou no nosso trabalho e a própria sociedade chancelou as conquistas que resultaram da Constituinte e de todas as emendas constitucionais. A partir de agora, acredito que o Ministério Público deve olhar para o futuro. E uma lição que o último Congresso Nacional do Ministério Público (com participação de 2.141 inscritos, o maior da história das 24 edições), realizado aqui em Fortaleza, deu-nos foi justamente tratar dessa reaproximação com a sociedade. É olhar mais para as demandas que até então estavam um pouco esquecidas, fortalecer o combate à corrupção, claro, mas fortalecer a defesa da educação, do meio ambiente, da infância, da saúde e de todas as demais demandas dos mais vulneráveis. O Ministério Público tem que reaproximar e buscar ocupar o espaço que ele deixou um pouco. E como a gente ocupa? Com um melhor aparelhamento da instituição e atuando com eficiência nas mais variadas áreas, para que o cidadão seja sempre bem atendido pela nossa instituição.



: Notas

- 1 Trata-se de uma inferência que carece de outras fontes para verificação.
- 2 Segundo o autor, havia mais municípios criados à época, por força da Lei nº 1.153, de 23 de novembro de 1951, mas eles ainda não haviam sido instalados (UCHÔA, 1954).
- 3 A referência está no texto que o jornalista dedica ao amigo dos tempos da Faculdade de Direito no livro de Blanchard Girão: *Passageiros do ontem e do sempre*, de 2001.
- 4 Em relato oral na edição comemorativa dos 60 anos da ACMP, Stélio conta ter substituído como presidente Vicente Paulo Vieira, cuja gestão está registrada entre 1961-1963 nos arquivos da ACMP. No mesmo depoimento, ele conta ter tido um embate com o então governador, Plácido Castelo (1966-1971). É sabido que Sinésio Lustosa Cabral ocupou a presidência da ACMP entre 1969 e 1970, o que coloca o tempo provável da gestão de Stélio em algum período entre 1963 e 1969. Matéria do jornal *O Povo* de janeiro de 1967, porém, identifica Stélio como “promotor de Justiça em Jaguaribe”. Como a ACMP tinha sede em Fortaleza, o mais provável, portanto, é que Stélio tenha ocupado a presidência em algum período entre 1963 e 1967.
- 5 Registra o memorialista Nirez que Raimundo Ivan Barroso de Oliveira teve mandato e direitos políticos cassados, além de ter sido preso pelo Exército, em 6 de maio de 1964. Além dele, sofreram as mesmas punições naquela data: José Pontes Neto, José Blanchard Girão, José Fiúza Gomes, Amadeu Arrais de Araújo e Aníbal Fernandes Bonavides. A sigla Samdu, citada por Sinésio, provavelmente se refere ao Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência, criado em 1959, que oferecia o serviço em ambulatórios e hospitais a trabalhadores segurados, entre os quais empregados em serviços públicos.
- 6 Em entrevista concedida ao livro comemorativo dos 70 anos da ACMP, o ex-presidente José Gusmão Bastos (1972-1974 / 1974-1976) conta uma versão um pouco diferente sobre a reformulação do Estatuto. Ele registra que tal reformulação se deu no período em que ele esteve à frente da Associação, ressaltando o “empenho empreendido nessa tarefa pelo procurador Vasco Damasceno Weyne”, segundo palavras do ex-presidente.
- 7 A informação consta da entrevista da procuradora Rita Maria de Vasconcelos Martins, membro da diretoria da ACMP entre 1997 e 1999, à Revista da ACMP, edição 8, de março de 2001.
- 8 Revista da ACMP, edição 3, janeiro/fevereiro/março de 2000. Em relação ao artigo enérgico em defesa da classe, a entrevista não cita a data de publicação, não sendo

possível verificar se ocorreu em período de liberdade de imprensa ou de censura prévia.

- 9 Livro 70 anos da Associação Cearense do Ministério Público, 2012.
- 10 Revista da ACMP, edição 1, maio/junho/julho de 1999.
- 11 Revista da ACMP, edição 1, maio/junho/julho de 1999.
- 12 Não encontramos registro se de fato prosperou o projeto de reformulação do Código na década de 1970. Encontramos, porém, em notícia do jornal *O Povo* de 14 de setembro de 1978 projeto de lei com os valores dos reajustes do serviço público para aquele ano. A título de exemplo, um promotor de 1ª Instância passaria a receber CR\$ 7.405 com o projeto de lei. Um juiz de Direito de 1ª Entrância, por sua vez, perfazia CR\$ 12.175 (somados o vencimento-base e a gratificação).
- 13 *Ministério Público & Sociedade*, n. 6 - Edição Especial, ACMP comemora 60 anos (2002).
- 14 *Ministério Público & Sociedade*, n. 6 - Edição Especial, ACMP comemora 60 anos (2002).
- 15 Joaquim Cabral Netto explica no livro *Associação Nacional dos Membros do Ministério Público: uma história sem fim* que a primeira carta foi elaborada em 1980, quando de um simpósio sobre criminalidade e violência realizado naquela cidade em março de 1980.
- 16 A chapa encabeçada por Antônio Fradique Accioly venceu a disputa de 1986 para o período 1987-1989 com a diferença de um voto.
- 17 *Ministério Público & Sociedade*, n. 6 - Edição Especial ACMP, comemora 60 anos (2002).
- 18 O primeiro Estatuto da ACMP, de 26 de dezembro de 1942, lista como uma das atribuições da diretoria “fazer publicar uma revista, como órgão da classe”.
- 19 A primeira campanha registrada nos arquivos da ACMP teve como mote “O promotor de justiça defende você”, tendo sido realizada em 1994, por meio de cartazes e impressos titulados.

: Bibliografia

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *70 anos da Associação Cearense do Ministério Público*. Fortaleza: Associação Cearense do Ministério Público, 2012.

AZEVEDO, Miguel Ângelo de. *Cronologia ilustrada de Fortaleza*: roteiro para um turismo histórico e cultural. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2001.

AZEVEDO, Stênio. *O Ceará na segunda Grande Guerra*. Fortaleza: ABC, 1998.

BARBOSA, Raul. *O Banco do Nordeste do Brasil e o desenvolvimento econômico regional*. Fortaleza: Banco do Nordeste, 1979.

BARROSO, José Parsifal. *Uma história da política do Ceará (1889-1954)*. Fortaleza: Banco do Nordeste, 1984.

BEZERRA, Ademar Mendes. *Magistrados cearenses no Império e na República*. Fortaleza: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 1999.

BRAGA, Iranlei Vieira. *O mínimo de latim para o jurista de hoje*. Fortaleza: Associação Cearense do Ministério Público, 1994.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939. Código de Processo Civil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 13 out. 1939.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1940.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Rio de Janeiro, DF, DF, 13 out. 1941.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 1981.

BRASIL. Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. *Diário Oficial [da]*

República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 fev. 1993.

BRASIL. Lei nº 10.675, de 2 de janeiro de 1996. Cria o Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no Estado do Rio Grande do Sul, substituindo o Sistema de Juizados Especiais e de Pequenas Causas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jan. 1996.

CABRAL NETTO, J. *Associação Nacional dos Membros do Ministério Público: uma história sem fim*. Porto Alegre: Magister, 2009.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

ESTEVA, Dora. *APMP: 80 anos de história e luta*. São Paulo: Associação Cearense do Ministério Público, 2018.

FERRAZ, Antonio Augusto Mello de Camargo. *Ministério Público: instituição e processo*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.

GIRÃO, Blanchard. *Passageiros do ontem e do sempre*. Fortaleza: ABC, 2001.

IPLANCE. *A dinâmica do movimento populacional no Ceará: 1950-1991*. Fortaleza: Iplance, 1995.

LEITÃO, Juarez. *A Praça do Ferreira: república do Ceará-Moleque*. Fortaleza: Livro Técnico, 2002.

LIMA, Antônio Cláudio Ferreira. *A construção do Ceará: temas de história econômica*. Fortaleza: Albanisa Sarasate, 2008.

LOPES, Marciano. *Royal Briar: a Fortaleza dos anos 40*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2011.

LOSS, Hugo. O campo de estudos sobre associações de classe de São Paulo de 1910 a 1945. *Sociologia Política*, Curitiba, v. 18, n. 37, p. 227-246, 2010.

MACEDO JÚNIOR, Ronaldo. A evolução institucional do Ministério Público brasileiro. In: SADEK, Maria Tereza (org.). *Uma introdução ao estudo da justiça*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. p. 65-94.

MACIEL, Débora Alves; KOERNER, Andrei. O processo de reconstrução do Ministério Público na transição política (1974-1985). *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 97-117, 2014.

MARQUES, Maria Lúcia Pinho. *Desafio de uma vida*. Fortaleza: Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará, 2000.

MOTA, Aroldo. *História política do Ceará: 1947-1966*. Rio-São Paulo-Fortaleza: ABC, 2005.

NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

O POVO. *Edição especial d'O Povo 80 anos*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2008.

OLIVEIRA, Gilberto Gilvan Souza. *30 anos da Constituição cearense: fotobiografia*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2019.

PARENTE, Francisco Josênio Camelo. *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2004.

PARENTE, Joênio; ARRUDA, José Maria (org.). *A era Jereissati: modernidade e mito*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2002.

PONTES, Lana Mary Veloso de. *Formação do território e evolução político-administrativa do Ceará: a questão dos limites municipais*. Fortaleza: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, 2010.

SOUSA, Simone de et al. (org.). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2015.

UCHÔA, Waldery. *Anuário do Ceará: 1953-1954*. Fortaleza: Fortaleza, 1954.

UCHÔA, Waldery. *Anuário do Ceará: 1955-1956*. Fortaleza: Fortaleza, 1956.

VASCONCELOS, Fernando A. A posição do Ministério Público na Constituição. *Justitia*, São Paulo, v. 47, n. 131, p. 157-168, 1985.

Revistas

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Revista Ministério Público & Sociedade*, Fortaleza, ed. esp.: ACMP comemora 60 anos, v. 2, n. 6, 2002.

Jornais

Gazeta de Notícias

O Estado

O Nordeste

O Povo

O Unitário

Este livro foi impresso pela gráfica Expressão
Gráfica em Papel *Off-set* 120g

O texto desenhado em *Freight Display* e *Text*